# JORNAL NOROESTE

"Deus seja louvado"

😝 🕓 🎯 🔼 🖳 🖵 🛚

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

Ano 30 - Edição 1679

contato@jornalnoroeste.com

Devido o recesso em alguns municípios na segunda-feira, 03/03 e o ponto facultativo de terça-feira, 04/03 (Carnaval), na semana que vem o jornal circulará na Comunicado: versão impressa na sexta-feira, 07/03. Continue informado acompanhando diariamente: www.jornalnoroeste.com

# NoroCast recebe, na próxima terça (04) Paula Zaccaria Benatti, Ademir Barizon e Talita Barros para falar sobre o Run Club e histórias de superação

Criado em 27 de agosto de 2024, o Run Club, nasceu de uma palestra sobre a conexão entre esporte e voluntariado. Com a filosofia "do zero ao primeiro quilômetro", o projeto se tornou uma rede de apoio e superação, ajudando muitas mulheres a vencer desafios como ansiedade e depressão.

Foto: Kaio Kauffman



Na próxima terça-feira (04), às 19h, vai ao ar mais um episódio do NoroCast, o podcast do Jornal Noroeste, apresentado pelos diretores do JN, Alex Fernandes França e José Antonio

Costa. A transmissão acontece no canal oficial do Jornal Noroeste no YouTube (youtube. com/@jornalnoroeste3178).

Página 12

### MEIO AMBIENTE

# Prefeitura de Santa Fé alerta sobre descarte irregular de entulho e reforça importância do uso do Aterro Municipal

Município orienta a população a direcionar os resíduos ao Aterro ou utilizar caçambas apropriadas, sob risco de multas e notificações.

imagem meramente ilustrativa/reprodução



A Prefeitura Municipal de Santa Fé emitiu esta semana um alerta à população reforçando a proibição do descarte irregular de entulho de construção civil em calçadas e vias públicas do município. De acordo com a Lei Complementar 07/2028, a administração municipal não realiza o recolhimento desses materiais, cabendo aos geradores a destinação correta dos resídios.

Página 3

### Mercado de trabalho

# Nova Esperança abre vagas de emprego em diversos setores

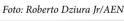
Os interessados podem comparecer na Agência do Trabalhador, no horário das 8h às 17h, portando documentos pessoais, como RG, CPF, carteira de trabalho e um currículo atualizado.



Na quinta-feira (28), foram anunciadas diversas vagas de emprego para a região de Nova Esperança. As oportunidades abrangem diferentes áreas, desde serviços gerais até cargos técnicos e especializados, atendendo a um amplo perfil de candidatos. Os interessados podem se dirigir à Agência do Trabalhador, localizada na Rua Lord Lovat, 500, no horário das 8h às 17h, portando documentos pessoais como RG, CPF, carteira de trabalho e currículo atualizado.

Página 3

# Com 81% de aprovação, Ratinho Junior aparece no topo da avaliação de governadores no Brasil, aponta GenialQuaest





### **SÉTIMA ARTE**

# O Brilho de



PÁG. 2

Foto: Divulgação

# Identidade do Povo Brasileiro: Entre Mitos e Realidades



Símbolo de União: Alunos da 2º série A e o professor Bruno Cordeiro celebrando a identidade nacional com a bandeira do Brasil

### TRAVESSIAS

### Machado de Assis. "A igreja do Diabo"

A identidade cultural brasileira é frequentemente associada a uma série de estereótipos que, apesar de refletirem aspectos reais, não capturam plenamente a complexidade e

diversidade do país. Quando

pensamos no Brasil, vem à mente a imagem do carnaval vibrante, do futebol apaixonante, das praias paradisíacas e da hospitalidade calorosa do seu povo. Esses elementos culturais, ainda que representem facetas importantes da brasilidade, são apenas a superfície de uma identidade cultural rica e multifacetada e problemática.

**PÁG. 12** 

# **Artigo**

Por: Wilson de Jesus Guarnieri Júnior

O Julgamento de Jair Bolsonaro e as Questões Processuais: Competência e Impedimento de Ministros



PÁG. 20





### O Brilho de Francisca

Na última semana, fui convidado a participar da pré-estreia exclusiva do filme O Brilho de Francisca, em Cianorte. Antes de comentar sobre o filme em si, é importante destacar a importância de ver o poder público caminhando lado a lado com os artistas locais. Esse filme só foi possível graças ao apoio da Lei Paulo Gustavo, bem como à parceria com a Secretaria de Cultura de Cianorte, que confiou aos artistas da cidade e região a missão de levar para as telas a cara, os costumes e o sotaque do noroeste do Paraná. O projeto também envolveu o Núcleo de Cinema Amenorte (NUCINORTE), formado por grupos como a Cia de Teatro Boal, Mazin Produções e Nodinha Produções, e colocou Cianorte e toda a região no mapa da cinematografia nacional. Em tempos em que a arte brasileira enfrenta tantas dificuldades, é satisfatório ver artistas criando e entregando sua arte diretamente para o público local, com o cinema surgindo novamente de forma tão vibrante e autêntica. Este é, sem dúvida, um reflexo do orgulho e da esperança pela arte brasileira.

O jovem e experiente diretor Douglas Espinosa conduz a trama com diálogos afiados, capazes de provocar empatia ou aversão pelos personagens, trazendo à tona emoções genuínas. O mais interessante é que o filme, de maneira sutil, permite ao público enxergar seus próprios conhecidos nos personagens, seja entre amigos, familiares ou até mesmo no espelho. Cada um deles, com seus defeitos e qualidades, reflete facetas humanas e autênticas, o que contribui para uma narrativa que é, ao mesmo tempo, universal e intimista.

A fotografia de Marcell Noda merece um destaque à parte. As cenas externas são deslumbrantes, mostrando não apenas os encantos da cidade onde o filme foi rodado, mas também as belezas típicas das cidades do noroeste do Paraná. O prólogo, com seus planos abertos e foco na correria pacata do cotidiano da cidade interiorana, é um espetáculo visual, despertando no espectador uma sensação de encantamento e pertencimento.

O Brilho de Francisca é um drama moderno, com uma boa dose de romance não correspondido. Inicialmente, o filme parece se concentrar nos dilemas da juventude atual, marcada por desejos, anseios e a falta de planejamento. Contudo, à medida que a trama se desenrola, fica claro que o real foco do filme está nas relações humanas, especialmente nas amizades intergeracionais. A história

explora a ideia do "impossível plausível", mostrando que, em um mundo cada vez mais etarista, é possível e autêntico haver amizade entre gerações distantes.

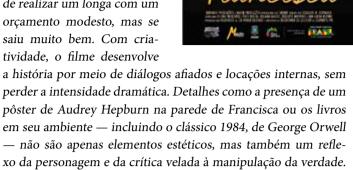
A história original é de Juliana Maciel, que também integra o elenco, e o roteiro é assinado pelo diretor Douglas Espinosa. A trama acompanha Tom, um cuidador de idosos interpretado por Fábio Mazin, que, ao enfrentar a gravidez inesperada da noiva, decide procurar um emprego melhor. Ao sair de uma clínica de idosos, ele é contratado para cuidar de Francisca (Eliane Medeiros), uma escritora na terceira idade, mas cheia de vitalidade. Ao longo do filme, a relação de Tom com a noiva Mariana (Juliana Maciel) e com Francisca muda sua percepção sobre a vida e as decisões que toma, colocando tudo em risco.

Mais do que um simples drama/romance, o filme investiga as dificuldades geracionais em se conviver e se relacionar. Mariana, representando a Geração Z, encarna a busca pelo bem-estar e individualidade, algo por vezes irritante. Tom, por sua vez, é um representante da Geração Millennial, que quebra padrões tradicionais, como o conceito de permanência em um trabalho fixo ou a obrigação do casamento. Francisca, por fim, personifica a Geração Baby Boomer, com sua valorização da erudição, engajamento social, proatividade e resiliência. A química entre os atores é uma das grandes forças do filme, com destaque para a atuação de Fábio Mazin, que conduz a história com segurança. Juliana Maciel, por sua vez, surpreende ao gerar tensão e desconforto no público, enquanto Eliane Medeiros, estreante, traz uma interpretação contida, mas de presença marcante.

Vale ressaltar a aposta do filme em estreantes, como Roberto Martins, que pode dar a impressão de um tom amador, mas, ao contrário, essa escolha evidencia o caráter inclusivo do projeto.

Ao dar espaço para novos talentos, o filme transmite uma mensagem de que qualquer um pode ser parte da arte cinematográfica, não importa seu nível de experiência. Isso é algo muito importante, especialmente em uma região onde o cinema é um campo menos explorado.

Em termos de produção, a equipe enfrentou o desafio de realizar um longa com um orcamento modesto, mas se saiu muito bem. Com criatividade, o filme desenvolve



O Brilho de Francisca teve casa cheia em sua estreia especial, porém, o sucesso e o interesse foi tamanho, que, ao que tudo indica, haverá uma nova sessão especial, porém, ele ainda não está disponível para o grande público. Nos próximos meses ele participará de mostras e festivais de cinema ao redor do Brasil e chegará as telas apenas no final do ano. Porém, quando estiver disponível, vale a pena ser visto porque essa é uma obra que mistura talento local, uma narrativa tocante e uma exploração única das relações humanas. É uma história sobre a beleza e as dificuldades das convivências intergeracionais, e como, em um mundo cada vez mais fragmentado, a amizade e o entendimento podem florescer, independentemente da idade. O filme é uma ode ao cinema brasileiro feito com dedicação, sensibilidade e um olhar atento para as nuances da vida cotidiana.

Esse contraste é fundamental para a dinâmica da trama, espe-

cialmente em um jantar entre os três personagens principais, que

oferece um clímax repleto de tensão e emoção.

Por isso, vale a pena guardar essa dica e aguardar até que o filme esteja disponível nos cinemas da região. Afinal, não é sempre que a Sétima Arte se aproxima de nós de forma tão palpável, a ponto de nos vermos refletidos nela. Vida longa ao cinema paranaense, que venham muitas outras obras em breve! Boa sessão!



# Machado de Assis. "A igreja do Diabo"

Disse o diabo:

"Há muitos modos de afirmar: há só um de negar tudo." (ASSIS, 2015, p. 183).

Um dos textos que mais gosto de Machado de Assis é "A igreja do Diabo". Tenho a impressão de que nele há a essência da ironia machadiana, pois o escritor consegue levá-la a um nível metafísico (demasiado humano) entre Deus e o Diabo. Se entre Deus e o Diabo há fortes elementos irônicos, o que pensar das relações humanas?

Quanto a Machado, lembro-me de ter sido iniciado à sua leitura em 2003, no primeiro ano do ensino médio, por intermédio do professor Sebastião Soares de Castro, na disciplina de Língua Portuguesa. Gostei de imediato de "Memórias Póstumas", "Dom Casmurro" e "O Alienista". Na época, comprei "Dom Casmurro", que veio acompanhado de um CD, o que me deixava horas e horas envolvido com aquela história.

Quanto ao conto aqui em questão, trata-se, em síntese, do desejo do Diabo em ter uma igreja para si. Ele, que trabalhara disperso por milênios, queria agora se organizar, por meio de uma igreja, que teria livros e mandamentos. A ideia era simples: se disperso conseguiu muito lucro, muito mais conseguiria organizado. Para tanto, foi comunicar a sua ideia a Deus:

- (...) Não tarda muito que o céu fique semelhante a uma casa vazia, por causa do preço, que é alto. Vou edificar uma hospedaria barata; em suas palavras, vou fundar uma igreja. Estou cansado da minha desorganização, do meu reinado casual e adventício. É tempo de obter vitória final e completa. E então vim dizer-vos isto, com lealdade, para que me não acuseis de dissimulação... Boa ideia, não vos parece? (ASSIS, 2015, p. 184).
- Olhai bem. Muitos corpos que ajoelham aos vossos pés, nos templos do mundo, trazem as anquinhas d sala e da rua, os rostos tingem-se do mesmo pó, os lenços cheiram os mesmos cheiros, as pupilas centelham de curiosidade e devoção entre o livro santo e o bigode do pecado. (ASSIS, 2015, p. 185).

A quem ler as palavras do diabo e as considerar brilhantes e originais, que repense o que entende por brilhantismo. E por



Largo do Machado

quê? Porque os serafins, Miguel e Gabriel, e mesmo um ancião que estava com Deus, pronto para ir para o céu, se entediaram. Disse Deus:

- Tu és vulgar, que é o pior que pode acontecer a um espírito da tua espécie, replicou-lhe o Senhor. Tudo o que dizes ou digas está dito e redito pelos moralistas do mundo. é assunto gasto; e se não tens força, nem originalidade para renovar um assunto gasto, melhor é que te cales e te retires. (ASSIS, 2015, p. 185).

E realmente é vulgar e simplista o pensamento do Diabo. Erich Fromm, em "Ter ou Ser?", explica que quem quer ter coisas, a hora que as tem, muitas vezes as descarta. É o caso de quem não quer uma casa ou um carro, mas o dinheiro que estes bens simbolizam: tão logo os possuem, passam para frente, nem que seja passando alguém para trás.

O fato é que o Diabo criou a sua igreja e ela prosperou. São essas as virtudes incentivadas pelo Diabo:

- Soberba
- Luxúria
- Preguiça Avareza
- Inveja

Cólera

Além dessas virtudes, é preciso dizer que o paraíso seria na terra. Nada de promessas futuras, a questão seria o aqui agora. Nada de amar o próximo ou tudo o que está distante, antes, que existisse um culto a si próprio, por meio da vaidade (o que combina com o filme "O advogado do diabo", que termina com as seguintes palavras: "A vaidade é, definitivamente, meu pecado

Contudo, como já haviam indicado os serafins, Miguel e Gabriel, nada é tão simples como poderia parecer. Nem o mal é só mal. Traduzindo: aos poucos, os discípulos do Diabo começaram, ainda que secretamente, a praticar boas ações. Quão surpreso ficou o Diabo com isso, afinal, se agora o mal era livre e incentivado, por que, então, a mudança de comportamento? Incomodado, o Diabo foi conversar com Deus, e este simplesmente disse:

- Que queres tu, meu pobre Diabo? As capas de algodão têm agora franjas de seda, como as de veludo tiveram franjas de algodão. Que queres tudo? é a eterna contradição humana. (ASSIS, 2015, p. 190).

E agora? O que acontecerá com o Diabo?

Machado de Assis. 50 contos. São Paulo: Companhia das Le-

### EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

**DESDE MAIO DE 1995** 

# **NOROESTE**

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME CNPJ 02.196.872/0001-00 R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 Sala 101 - Nova Esperança - PR Tel.: (44) 3252-3908

(44) 98455-3121 E-mail: contato@jornalnoroeste.com www.jornalnoroeste.com

### CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Santa Fé e

(Jornal Noroeste)

\* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados \* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a

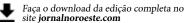
opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e

diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes

### PROGRAMAÇÃO VISUAL Kaio Kauffman

Grafinorte S/A CNPJ: 03.758.336/0001-06

**IMPRESSÃO** 









O Jornal Noroeste tem circulação bissemanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

**JORNAL NOROESTE GERAL - 3 ೧** ❷ ❷ □▽□ Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

www.jornalnoroeste.com

### MEIO AMBIENTE

# Prefeitura de Santa Fé alerta sobre descarte irregular de entulho e reforça importância do uso do Aterro Municipal

Município orienta a população a direcionar os resíduos ao Aterro ou utilizar caçambas apropriadas, sob risco de multas e notificações.

Alex Fernandes França alexnoroeste@hotmail.com

A Prefeitura Municipal de Santa Fé emitiu esta semana um alerta à população reforçando a proibição do descarte irregular de entulho de construção civil em calçadas e vias públicas do município. De acordo com a Lei Complementar 07/2028, a administração municipal não realiza o recolhimento desses materiais, cabendo aos geradores a destinação correta dos resí-

Os moradores e empresas da construção civil devem encaminhar o entulho ao Aterro Municipal ou utilizar caçambas adequadas para o descarte. O não cumprimento da norma pode resultar em notificação e multa aos infratores.

Impactos do descarte irregular

O descarte inadequado de entulho gera uma série de problemas para a cidade, como:

- Obstrução de vias públicas, dificultando a passagem de pedestres e veícu-
  - Risco de acidentes,



A Prefeitura de Santa Fé alerta que esse tipo de descarte é proibido e não será recolhido pelo município. Moradores devem direcionar resíduos ao Aterro Municipal ou utilizar caçambas apropriadas para evitar notificações e multas e contribuir com a limpeza da cidade

especialmente em áreas de grande circulação;

- Proliferação de insetos e animais peçonhentos, que podem transmitir doen-
- Danos ao meio ambiente, com a contaminação do solo e de recursos hídri-

Faça sua parte!

A Prefeitura convoca a população a colaborar com a manutenção da limpeza e organização da cidade.

O Aterro Municipal está disponível para recebimento de resíduos nos seguintes ho-

Segunda a sexta-feira

Das 08h às 11h30 e das 13h às 17h30

A Prefeitura reforça a importância da colaboração da população para manter a cidade limpa e organizada, evitando transtornos e contribuindo para um ambiente mais saudável e seguro para todos.

MERCADO DE TRABALHO

# Nova Esperança abre vagas de emprego em diversos setores; confira oportunidades disponíveis

Os interessados podem comparecer na Agência do Trabalhador, no horário das 8h às 17h, portando documentos pessoais, como RG, CPF, carteira de trabalho e um currículo atualizado.

Alex Fernandes frança alexnoroeste@hotmail.com

Nesta quinta-feira (28), foram anunciadas diversas vagas de emprego para a região de Nova Esperança. As oportunidades abrangem diferentes áreas, desde serviços gerais até cargos técnicos e especializados, atendendo a um amplo perfil de candidatos. Os interessados podem se dirigir à Agência do Trabalhador, localizada na Rua Lord Lovat, 500, no horário das 8h às 17h, portando documentos pessoais como RG, CPF, carteira de trabalho e currículo atualizado.

Entre as vagas oferecidas, destacam-se funções como Agente Funerário, Ajudante de Açougueiro, Analista de Logística, Assistente Administrativo (temporário), Atendente de Balcão (para supermercado e lanchonete), Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Linha de Produção, Mecânico de Autos, Nutricionista, Operador de Caixa, Padeiro, Técnico em Segurança

do Trabalho, Técnico em Ar Condicionado, entre outras. Há ainda oportunidades específicas para pessoas com deficiência (PCD), como a vaga de Empacotador a Mão.

Além disso, há vagas para serviços relacionados à infraestrutura, como Jardineiro/Roçador na Rodovia BR 376 e Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação na mesma rodovia. Para quem busca atuar no setor alimentício, há oportunidades como Cozinheira, Salgadeiro e Padeiro. Já no comércio, há vagas para Promotor de Vendas, Repositor de Frios em Supermercados e Vende-

dor Interno. Os candidatos devem ficar atentos aos requisitos específicos de cada vaga e garantir que seus currículos estejam atualizados. Para mais informações, o contato pode ser feito pelo telefone (44) 3252-3463.

Essa é uma chance para quem busca recolocação no mercado de trabalho ou deseja iniciar uma nova carreira. Aproveite as oportunidades e garanta sua vaga!



### Opinião do Blog Mas afinal, por que os preços dos alimentos subiram tanto?

O consumidor está percebendo as altas nos preços dos alimentos nos mercados, não só no Brasil como em todo o mundo. Dentre os produtos que subiram muito e são bastante usados em nossas cozinhas estão o ovo, café, suco de laranja e o azeite.

No caso da produção de laranja em queda por causa do excesso de calor e praga, obrigando a remoção de pomares em grandes regiões produtoras, como São Paulo, acaba aumentando o preço para o consumidor e para o importador europeu. Então, o suco de laranja é caro aqui e lá fora.

O ovo tem o seu preço entre os alimentos mais alto nos últimos 22 meses. Segundo especialistas, o calorão e o preço do milho são as principais causas. Segundo os produtores, o calorão afetou a produtividade das aves, impactando diretamente na oferta e custos na produção. Com o calor, as galinhas diminuem sua produção de ovos em cerca de 10%. O milho também ficou mais caro e isso impacta na alimentação das galinhas. Além do milho, as galinhas também alimentam a base de soja que fornece proteínas e outros alimentos nutritivos que também vem aumentando de preço.

Café está com preço altíssimo, marcado por seca, calor, geadas, chuvas e El Niño rigorosos que prejudicou as lavouras. O Vietnã, grande produtor de café, a situação é a mesma do Brasil. O problema maior é que o consumo global do café não abaixa e a sua falta eleva o preço do produto.

Quanto ao azeite, o calor excessivo, alta do dólar, pragas e a falta de fertilizantes agrícolas por causa da guerra na Ucrânia, são os grandes responsáveis pela queda de produção e alta nos preços do produto que é muito consumido no Brasil e no mundo.

Como se observa, não vejo uma perspectiva de grandes quedas nos preços dos alimentos de uma ora para outra pois a maioria dos fatores independem da boa vontade de nosso presidente Lula que pode ajudar a mudar a situação, com o refinanciamento de dívidas dos produtores e novos créditos rurais, quem sabe, mitigar o problema.

Com o dólar valorizado e a demanda aquecida, por causa das melhores condições de compras dos brasileiros, os alimentos produzidos estão sendo exportados, o que reduz a oferta interna, fatores climáticos (calor excessivo, seca, chuvas), tornando os alimentos que permanecem por aqui mais caros.-

### Coisas do Cotidiano

Adeus amigão, dr. Haroldo Marques Bezerra - De repente, todo mundo fala que o dr. Haroldo perdeu a vida. Se pensarmos bem, foi a vida que perdeu o dr. Haroldo. Leitor assíduo desta coluna, o Haroldo, natural de Mossoró, RN, carinhosamente chamado de potiguar, deixou um legado, profundas saudades, gratidão e amor, profissional exemplar, levou saúde e alegria a milhares de pessoas doentes. Agradecemos a você Haroldo, por fazer da sua vida uma missão. E difícil traduzir em palavras ao dizer adeus para sempre a um amigão como você. Você partiu, mas a amizade e a grande consideração ao amigo viverão para sempre em meu coração e no coração de todos aqueles que conheceram você. Sua amizade me mostrou a beleza da vida. Segure a mão de Deus e vai amigão. Nossas condolências a toda a família;

- **Juízes e desembargadores do país**, estão recebendo mais em penduricalhos e adicionais do que o próprio salário base. Essa pesquisa foi feita pela ONG Transparência Total a pedido do UOL, em 21 tribunais federais e estaduais e um órgão do Judiciário em 17 estados e no Distrito Federal. Só em penduricalhos e adicionais, sem os salários base, o país gastou R\$ 7 bilhões com esse grupo em 2024. É muita grana! Pelo visto, o salário base, hoje, de magistrados, passou a ser coisa secundária. Até uma tal de licença compensatória a classe recebe;
- O escritor e cadeirante Marcelo Rubens Paiva, autor das obras "Feliz Ano Velho" e "Ainda Estou Aqui" foi homenageado por um grande e tradicional bloco de São Paulo onde é porta-bandeira há mais de 16 anos, Todavia, bolsonaristas e o time defensor do ódio agrediram o escritor, que usava uma máscara de Fernanda Torres, quando o bloco desfilava, jogando cerveja, mochila, sorvete, maionese e outras coisas mais na cara do escritor cadeirante. Por que tanto ódio? Por que tanta dor de cotovelo?
- A ginasta olímpica Rebeca Andrade assinou contrato de R\$ 800 mil para os dias de carnaval para comparecer como musa no Camarote VIP N1 da Sapucaí, publicidades, etc. "Vou fazer o meu pé de meia", afirmou Rebeca. Você é uma super campeã. Você merece Rebeca!
- Donald Trump quer vender "Gold Card" (Visto Dourado), visto com direito a cidadania americana por US\$ 5 milhões para imigrantes ricos – Ao preço do dólar de hoje, seria em torno de R\$ 28 milhões. O principal objetivo é imigrantes ricos criarem empresas nos Estados Unidos e terem que gerar pelo menos 10 empregos para cidadãos americanos. Projeto semelhante foi tentado na Europa, mas sem sucesso;
- Pesquisa IPEC mostra que 83% do brasileiros entrevistados têm orgulho de ser brasileiro Entre os eleitores de Lula, 90% tem orgulho de ser brasileiro e entre os que votaram em Bolsonaro, 79% tem orgulho de ser brasileiro;
- Muita gente nas redes sociais torcendo pela morte do **Papa Francisco** – Desde que o Papa Francisco passou a lutar pela vida em consequência da um quadro de Insuficiência respiratória grave, há uma infinidade de internautas que se intitulam cristãos, em nome de Jesus, torcendo pela morte do papa. "Se falo dos famintos, todos me chamam de cristão, mas se falo das causas da fome, me chamam de comunista" - Dom Helder Câmara;
- Humilhação Vídeo circulando nos Estados Unidos com a legenda: Long Live The Real King, cuja a tradução é "Vida Longa ao Verdadeiro Rei", em que mostra Trump beijando os pés do magnata Elon Musk, está sendo exibido em TVs e órgãos do próprio governo. O vídeo mostra a submissão de Trump à Musk que resolveu cortar milhões de funcionários públicos federais sim-

plesmente para cortar gastos;

- Que podridão Trump, Netanyahu, Musk querem distribuir os 2 milhões de palestinos pelo mundo (menos para os Estados Unidos e Israel) e transformar a Faixa de Gaza, numa faixa de orgias, odaliscas, clubes de jogos, nudismo, etc., igual ao vídeo que o Jornal Nacional mostrou na edição de quarta-feira última. A Faixa de Gaza será doada aos americanos que irá construir uma Riviera em cima de um cemitério, para pagar o armamento, aviões, foguetes e demais armas usadas para matar 50 mil palestinos, sendo 30 mil crianças. Que sociedade podre e ainda tem brasileiro que defende esses caras;
- Estação Detox (Detox Station) Suco de couve, maçã, pepino, limão e gengibre está entre os melhores sucos detox;
- Newsletters 1) Por pouco não acontece mais um acidente aéreo em Chicago. Ao aterrissar, um avião de passageiro teve de arremeter (subir de novo) pois tinha um outro avião cruzando a pista; 2) Onda de calor nem termina e já começa outra nesta sexta feira, sendo responsável direto pelo aumento dos preços dos alimentos; 3) Neurite Vestibular – A ex presidente Dilma Rousseff está internada na China após uma inflamação do nervo vestibular, que liga o labirinto ao cérebro, com a clínica de vômitos, tonturas e desequilíbrio, provavelmente ocasionado por uma virose. O tratamento é feito com sucesso; 4) Pelo jeito, a Alemanha não perdeu as raízes fascistas pois elegeu a direita e extrema direita nas últimas eleições; 5) Argentinos representam quase 60% dos turistas que visitaram o Brasil neste verão. Gastaram muito, mas muito dinheiro, principalmente em Florianópolis;
- A Festa do Oscar, é nesse domingo, 02/3 "Ainda Estou Aqui" concorre em três categorias. É histórico para o cinema brasileiro. A atriz Fernando Torres concorre como a melhor atriz; Melhor Filme e Melhor Filme Internacional. A expectativa é como uma final de Copa. Temos chances nas três categorias. O famoso cineasta americano Martin Scorsese fez altos elogios ao filme, assim como a crônica especializada em todo os jornais e revistas do mundo. Cara, prepare o seu coração que o Brasil vai quebrar tudo nesse Oscar;
- Conheça as 5 atrizes que tiraram a foto e que concorrem ao Oscar 2025 - Demi Moore, em A Substância; Mikey Madison, em Anora; Karla Sofia Gascón, em Emilia Pérez; Cynthia Erivo, em Wicked e Fernanda Torres, em "Ainda Estou Aqui."

### **Entrelinhas**

\*\*\*Parabéns pelo aniversário de Marcus Benatti (01/3), Rosangela Maestrello (02/3) e Luciemy Polizelli (04/3).\*\*\* Segundo pesquisa Hibou mostra que 70% das pessoas querem ficar em casa durante o carnaval e apenas 7% pretendem cair na gandaia, nos bloquinhos de rua.\*\*\* A deputada federal Erika Hilton (PSOL) protocolou a emenda à Constituição (PEC) que propõe o fim da escala de trabalho semanal 6 x 1, reduzindo a jornada de trabalho máximo para 36horas ou 4 dias por semana.\*\*\*Boa notícia: o Brasil vai fabricar vacinas 100% nacional contra dengue a partir de 2026. Serão 60 milhões de doses anuais.\*\*\*Programa do governo federal Pé-de-Meia já começou a pagar R\$ 1,2 para os estudantes que concluíram o ensino médio e fizeram o Enem.\*\*\* "Quem acredita na vida não deixa de amar"- Trecho do Samba-enredo 2025 da Portela, em homenagem ao cantor compositor Milton Nascimento.-



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal Acesse também através doQR CODE ao lado

1)

# PUBLICIDADE LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

ADJORI/PR Jornais e Revistas com Portais do Interior do Estado do Paraná ADJORI-PR - CNPJ nº 81.911.356/0001-89

Oficio nº 03/2025

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os membros da Associação dos Jornais Revistas com Portais do Interior do Estado do Paraná – ADJORI-PR, para a Assembleia Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária. inária e Assembleia Geral Extraordinaria. A realizar-se na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no Hotel Bella Italia, av. República entina, 1700 - Centro, no dia 24 de março de 2025, com início às 8:30 horas, na sala de iiões do Hotel Bella Italia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Assembleia Geral Extraordinária após termino da Assembleia Ordinária.
- a) Alteração dos Estatutos Sociais;
   b) Criação do Regimento Interno da Entidade;
- c) Baixas de sócios por falta de pagamentos
- Obs: Pernoite do hotel do dia 23 e 24 de março e o jantar de confraternização do dia 24 de março, as 20:30 horas é sem custo para os sócios (**02 pessoas por jornal**), bebidas por conta dos sócios.

Destacando a importância da participação de todos

gov.br coens cristwa allemanot suric 25/92/2025 17:57:25-2020

Palmas, 25 de fevereiro de 2025

Cidenei Cristian Allebrandt residente da Adjori-PR CPF: 026.765.689-06



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Câmara Municipal de Nova Esperança nos dias 3, 4 e 5 de março de 2025. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua

publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fica estabelecido Ponto Facultativo na

Sala das Sessões da Câmara Municipal de

va Esperança, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fe





### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA N° 07/2025 Ementa: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA

PARA QUADRO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO"

O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipa de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de março de 2025, a senhora: ESTEFANI CAMILA FERNANDES RODRIGUES portadora do RG nº 12.863.650-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 088.769.799-21 para ocupar o cargo de provimento em comissão com a Diretora de Departamento CC-3, constante da Resolução nº04/2003 de 10/12/2003 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrara em vigor n data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Brancoj-Raraná, 24 de fevereiro de 2025





### CÂMARA MUNICIPAL DE

PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

Ementa: "DISPÕE SOBRE RECESSO DE CARNAVAL NO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO"

O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos, e considerando o Decreto Municipal nº1.126 de 09 de janeiro de 2025 que dispõe sobre o calendário de feriados no âmbito municipal;

Art. 1º - Fica estabelecido Recesso nas atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco no dia 03/03/2025 (segunda-feira), devido ao feriado de 04/03/2025 (Carnaval).

Art. 2º - As atividades administrativas e legislativas voltam ao normal no dia 05/03/2025 (quarta-feira) as 8h00min;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Edificio da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 26 de fevereiro de 2025



Presidente da Câmara

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. O Município de Santa Fé, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 14 de abril do ano de 2025, na plataforma BLL - https://bll.org.br/, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s): Quantidade e Prazo de unidade de medida execução Local do objeto Objeto

AVISO DE LICITAÇÃO

Vias da sede	Recape - CBUQ	6.882,11 m <sup>2</sup>	180 dias
		Edital, seus respect	
		o Portal Nacional de	

Públicas - PNCP, sitio eletrônico da Prefeitura de Santa Fé e na plataforma BLL - https://bll.org.br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio Santa Fé, 27 de fevereiro de 2025.

Maykon Raffael Corcette da Silva Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 CNP:L75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNP3/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o OITAVO Termo Aditivo ao Contrato nº 0125/2022

OTTAVO Termo Aditivo ao Contrato nº 0.125/2022
oriundo da INEX/GIBILI/DADE nº 0.60/2022
Contratado: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL CNPJ nº 7.6.138.205/0001-08
DE NOVA ESPERANÇA E REGIÃO - ACINE
DE NOVA ESPERANÇA E REGIÃO - ACINE
DOBJETO: O PROPINS DE SERVICIA DE NOVA ESPERANÇA E REGIÃO DOBJETO: O PROPINS ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NOVA ESPERANÇA E REGIÃO CAICHE, SISSARIO DE aposto de planea ce sonulta de dedes dos abalas 1832/20 (Prezentos evide e dois reas)
para RS\$11.00 (Texentos e quarenta e um reais), mensais, consocante os ditames do art. 65 da Lei nº
8.66/93 e solicitação de Secretaria Municipal de Fazerola. Data de Assinatura:24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANA, VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

VERIFICAÇÃO DAS

**ASSINATURAS** 

Código para verificação: 7011-A2D1-5043-AB9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.XXX.XXX-49) em 26/02/2025 14:26:14 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/7011-A2D1-5043-AB9D

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste also representado polo Prefeto Municipal, em pleno exercicio de seu mandato e funções, o senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o

PRIMETRO Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2024, extraido da Ata de Registro de Precos nº 0181/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 053/2023
Contratado: F. C. DE PAULA DOSE & CIA LITOM CNPJ nº 65.084.081/0001-79
Objeto: O presente termo objetiva aumento do quantitativo do objeto do

Contratado: F. C. DE PAULA JOSE & CIA LTDA (NP) nº 05.084.081/0001-79

Objeto: O presente termo objetiva aumento do quantitativo do objeto do Contrata o nº 080/2024, extraído da Ata de Registro de Preços nº 0.181/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 053/2023, de empresa F. C. DE PAULA JOSE & CIA LTDA, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cente sobre o ITEM 01, para aquisição de 100 (cem) UNIDADES referentes à OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO SOL, perfazendo a valor de RS5.343.40 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais); sobre o ITEM 02, para aquisição de 17 (dezessete) UNIDADES referentes à OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO 20L, perfazendo a valor de RS50,00 (cincolos e cinquienta reais); sobre o ITEM 03, para aquisição de 124 (cento e vinte e quatro) UNIDADES referentes à OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO 7L, perfazendo a valor de R\$40,00 (reais); sobre o ITEM 01, para aquisição de 124 (cento e vinte e quatro) UNIDADES referentes à OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO 50L, perfazendo a valor de R\$40.614,16 (seis mil, seiscentos e quatoror reais e dezesseis centavos); sobre o ITEM 02, para aquisição de 09 (nove) UNIDADES referentes à OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO 50L, Perfazendo a Valor de R\$6.6141.0 (seis mil, seiscentos e quatorze reais e dezesseis centavos); sobre o ITEM 02, para aquisição de 09 (nove) UNIDADES referentes à OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO 20L, perfazendo a Valor de R\$6.61611 (mil) este mil, seiscentos e quatorze reais e dezesseis centavos); sobre o ITEM 02, para aquisição de 101 (mil) este de vinte de CILIA (para aquisição de 101 (mil) este de vinte de CILIA (para aquisição de 101 (mil) este de vinte de CILIA (para aquisição de 101 (mil) este de vinte de CILIA (para aquisição de 101 (mil) este de CILIA (para aquisição de 101 (mi

idezesseis centavos); sobre o ITEM 02, para aquisição de 09 (nove) UNIDADES referentes à OXIGÉNIO MEDICINAL GASOSO 201, perfazendo o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais); sobre o ITEM 03, para aquisição de 09 (nove) UNIDADES referentes à OXIGÉNIO MEDICINAL GASOSO 71) perfazendo o valor de R\$356,00 (trezentos e sessenta reais); sobre o ITEM 01, para aquisição de 37 (trinta e sete) UNIDADES referentes à AR COMPRIMIDO MEDICINAL, perfazendo o valor de R\$451,00 (often init, quinhentos e des reais); sobre o ITEM 02, para aquisição de 05 (cinco) K6 referentes à OXIDO UNITROSO MEDICINAL, perfazendo o valor de R\$4125,00 (cento e vinte e cinco reais), em conformidade com a justificativa contida no Oficio nº 70/2025; consante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Saude.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA ESTADO DO PARANA VINTE E QUATRO (24)

DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (20

PREFEITO MUNICIPAL

VERIFICAÇÃO DAS

**ASSINATURAS** 

Código para verificação: D5F5-5EF6-19DE-CF1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.XXX.XXX-49) em 26/02/2025 14:25:17 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link

https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/D5F5-5EF6-19DE-CF1A

SAMAE - SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

Rua Vereador Pedro Joaquím Roque, 502- Jardim Progresso - Cx. P: 23 - Fone(Fax: (44) 2350-1180

CNPJ/MF - 02.017.041/001-16 - CEP: 87.180-000 - DIRETOR Castelo Branco-Pr.

E-Mail - samae-pcb@uol.com.br

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo aditivo nº 001 ao contrato nº. 004/2024, referente a licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2024. CUJO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO ELETRONICO PERSONALIZADO COM A LOGO DO MUNICÍPIO, DESTINADOS AOS AGENTES PÚBLICOS MUNICÍPIAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICÍPIAL N.º 1.154, DE 26 DE ABRIL DE 2022".

CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o  $n^{\circ}$  21.935.659/0001-00.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de Prazo e de Reequilibrio de valor total contratado para o tiem Cartão Vale Alimentação do contrato nº 004/2024, nos termos do art. 105 e art.124, INCISO II, "d", da Lei 14.133/2021.

O valor mensal sem desconto inicial é de R\$ 1.100,00 (MII e Cem Reais), que com o desconto de -0,01%; passou a ser R\$ 1.099,85 (MII e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), que após a efetivação do aditivo passará para o valor de R\$1.60,00 (MII e Seiscentos Reais) sem desconto e o valor de R\$ 1.599,84 (MII Quinhentos e Noventa e

e Seiscentos Reais) sem desconto e o valor de R\$ 1.599,84 (Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Otienta e Quatro Centavos) com desconto. O valor anual sem desconto inicial e de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais), que com o desconto de -0,01% passou para o valor de R\$ 13.188,20 (Treze Mil Cento e Noventa e Olto Reais e Vinte Centavos), que após a efetivação do aditivo passará para o valor de R\$19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais) sem desconto e o valor de R\$ 19.198,08 (Dezenove Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Oito Centavos) com desconto.

ALVARO RODRIGO DINIZ

ALVARO

Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 24 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA - PR

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



97 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS 97.003 MANUTENCÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS 97.003,15.451,0097.1,015 Obras de Pavimentação,Calcamento,Recape , Sinaliz 1669 - 4.4.90,93.00.00 884 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

148,491,26 Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025. Artigo 4°- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação

Edificio da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná .em 27 de fevereiro de 2025. João Eduardo Pasquini



Decreto nº 6309/2025 de 27/02/2025 Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe fora conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, ramento Geral do Município, no valor de RS 41.000,00 (quarenta e um mil reais), tinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Decreta

SUPLEMENTAÇÃO

10

10

Artigo 2" - Para atender o disposto no Artigo 1" deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1", Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Santa Fé

41.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2025. Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 27 de AND EDUATO PASQUES

AND EDUATO PASQUES

AND EDUATOR fevereiro de 2025.

João Eduardo Pasquini





 
 NOME
 CARGO
 NÍVEL
 NÍVEL/ATUAL

 Tania Kelly Cruz
 Agente Oficial Administrativo
 050
 53
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, em 21 de



DECRETO Nº 107/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada

EDSON PALOTTA NETTO

Prefeito Municipal

Santa Fé

antafe.pr.gov.b

Dispõe sobre a revogação da Dispensa de Licitação nº 036/2024, de 22 de novembro de 2024, e dá outras providências.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002/2025-PMSF

I. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de um biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos, para ser instalado na Escola Municipal Jardim Primavera, visando atender o instrumento de repasse n.º 4123402/2023, firmado entre a Itaipu e o município de Santa Fé -PR. Programa "ITAIPU MAIS QUE ENERGIA" da Itaipu Binacional, de acordo as específicações detalhadas no Termo de Referência - Anexo 01 deste Edital.

II. DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: As 09h00min do dia 19 de março de 2025. III. PLATAFORMA: BLL - https://bll.org.br/, no qual o edital estará disponível para

IV. REALIZAÇÃO: dia 19 de março de 2025 às 09h00min, na plataforma BLL -

V. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço" Demais informações pelo telefone: (44) 99159-0813, na Prefeitura Municipal de Santa

Fé no Departamento de Licitações no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Santa Fé: www.santafe.pr.gov.br e na plataforma BLL https://bll.org.br/. Santa Fé, 27 de fevereiro de 2025.



AVISO DE LICITAÇÃO

Santa Fé

DECRETO Nº 108/2025

antafe.pr.gov.br

de Carga Horária do Servidor Público – em Obediência ao Tema 1097 (Repercussão Geral) do Superior Tribunal Federal, e dá outras providências.

Art. 1\* - Conceder redução de carga horária de 40% (quarenta por cento servidora estatutária MARINALVA FRANCISCA DA SILVA FANTINATI, matrío 201-377, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, em decorrência decisão proferida pelo Superior Tribunal Federal, Tema 1097, e conforme dispo

Prefeito Municipal

Santa Fé, 25 de fevereiro de 2025.

suas atribuições legais, considerando o Tema 1097 do Supremo Tribunal Federal e, §§ 2º e 3º do art. 98 da Lei Federal nº 8.112, do 11 de dezembro de 1990, ainda considerando o Decreto nº 78 de 31 de janeiro de 2025,

nos §§ 2º e 3º do art. 98 da Lei Federal nº 8.112/1990, bem como Decreto nº 78/2025

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, em 25 de fevereiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO

Presidente Castelo Branco, 25 de fevereiro de 2025. ALVARO | Assinado de forma digital | por ALVARO BODRIGO | DINIZ-061557119 | Diedos: 2025.02.27 | 16-87.09 - 03700' |

PREGÃO PRESENCIAL — N° 001/2025-PMSF - COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA

I. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para o fornecimento e instalação de 09 Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, de potência total exigida minima 444,015kWp para atender o consumo médio mensal de 42,299,00kWh/més, que corresponde a totalidade da necessidade de energia dos prédios públicos, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica e suporte técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Instrumento de Repasse nº 4123402/2023, Programa "ITAPU MAIS QUE ENERGIA" da Italpu Binacional, de acordo com as específicações detalhadas no Termo de Referência - Anexo 01 deste Edital

II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 20 de março de 2025, das 08h00min às 09h00min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.

III. REALIZAÇÃO: dia 20 de março de 2025 às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy 717. Demais informações pelo telefone: (44) 99159-0813, na Prefeitura Municipal de Santa Fé no Departamento de Licitações no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Santa Fé: <a href="https://www.santafe.pr.gov.br">www.santafe.pr.gov.br</a>

a Percira dos Reis dos Santo Pregocha Municipal

CONSIDERANDO que a Licitação, como todo ato administrativo é suscetível de anulação e de revogação quando estes se apresentarem, respectivamente, liegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrative, e que podem ser realizadas por meio de ato administrativo e que, a competência para anular ou revogar é, em princípio, da autoridade superior que autorizou ou determinou a licitação, como determina a Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo no artigo 165, linciso 1, alinea "o" da já citada Lei, Art. 1º - Fica REVOGADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO № 036/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO № 152/2024, de 22 de novembro de 2024, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviço em telefonia via Vojo (Voice over Internet Protocol), com portabilidade de 43 linhas (números fixos) já existentes, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Santa Fê, incluindo todas as suas repartições públicas, objetivando uma comunicação eficiente, estável e confinua. § 1º. A revogação que se refere o caput deste artigo, fundamenta-se em evidente rariedade à conveniência e oportunidade desta administração, posto que se tatou que os serviços não estão sendo prestados.

Proça Militão Bento França Av. Pres. Kennedy, 717 Calka Postal: 51 - Cep 86 770-000

Dispõe sobre Concessão da Redução

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

www.jornalnoroeste.com

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025









tempo de contribuição.

antale.pr.gov.b

dia 1º de março de 2025.

fevereiro de 2025

Proça Militão Bento França
Av. Pres. Kennedy, 717
Caixa Postal: 51 - Cep 86 770-000

Nome Cargo Matricula
Maria Solange Grego Assistente
Del Cole Social 200-929

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, em 25 de

EDSON PALOTTA NETTO

Prefeito Municipal







DE SANTA FÉ - CPHSF - CNPJ: 80.911.035/0001-11 não apresentou os Documentos de Habilitação exigidos no item 4.1, alínea "a" e a Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS (item 4.2, alínea "c") consta como vencida, como instrui os Protocolos de nº 511/2025 (Credenciamento ao item 05): 512/2025 (Credenciamento ao item 03) e 513/2025 (Credenciamento ao item 04): 2º- a Entidade ESCOLA DE FUTEBOL PAIS E AMIGOS DE SANTA FÉ - CNPJ: 05.649.638/0001-71 não apresentou os Documentos de Habilitação exigidos no item 4.1, alínea "a" e a Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS (item 4.2, alínea "c"): 3º- a Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ - CNPJ: 80.890 823/0001-80 não apresentou os Documentos de Habilitação exigidos no item 4.1, alínea "a" e a Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS (item 4.2, alínea "c"); diante de tais incongruências o Agente de Contratação notificará as empresas para as devidas diligências e posterior habilitação.

Segue classificação por Lote, conforme ordem de Protocolo de credenciamento das entidades:

CLASSIFICAÇÃO LOTE 01 - ITEM 01: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.
01- ESCOLA DE FUTEBOL PAIS E AMIGOS DE SANTA FÉ - CNPJ: 05 649.638/0001-71,
Protocolo 524/2025 (Aguardando Diligência).

CLASSIFICAÇÃO LOTE 02 - ITEM 02: INCENTIVO AOS ESTUDANTES DA CIDADE DE SANTA FÉ - PR.
01- ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE ENSINO TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ-PR - AEUSF - CNP.; 30.914.155/0001-02, Protocolo 510/2025.

CLASSIFICAÇÃO LOTE 03 - ITEM 03: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA O ATENDIMENTO DE IDOSOS - FNAS.
01- CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FÉ - CPHSF - CNPJ: 80 911.035/0001-11, Protocolo 512/2025 (Aguardando Diligência).

CLASSIFICAÇÃO LOTE 04 - ITEM 04: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA O ATENDIMENTO DE IDOSOS.
01- CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FÉ - CPHSF - CNPJ: 80.911.035/0001-11, Protocolo 513/2025 (Aguardando Diligência).

CLASSIFICAÇÃO LOTE 05 - ITEM 05: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
01- CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FÉ - CPHSF - CNPJ: 80 911.035/0001-11, Protocolo 511/2025 (Aguardando Diligência).

CLASSIFICAÇÃO LOTE 06 - ITEM 06: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FNAS.

CLASSIFICAÇÃO LOTE 06 - ITEM 06: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FNAS.

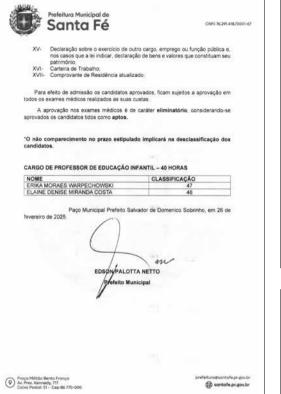
01- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ - APAE - CNPJ: 80.890.823/0001-88, Protocolo 535/2025 (Aguardando Diligência).

Nada mais havendo, o Agente de Contratação deu por encerrada a presente reunião e lavrou o presente documento que segue assinado,

Maykon Raffael Corcette da Silva
Agente de Contratação

Adriana Pareira dos Reis dos Santos
Equipe de Apoio









# Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76,291 A16,0001-67 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 021/2025-PMSF CREDENCIAMENTO N° 017/2024-PMSF INEXIGIBILIDADE N° 02/2/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ – PR
CONTRATADO: ROGERIO LEITE PEREIRA MATIAZZI - ME
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE
MOTORISTA, CATEGORÍA PROFISSIONAL – CHH "D", PARA ATENDIMENTO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: RS 84.584,40 (oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro

reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-PMSF

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ – PR
CONTRATADO: EDINHO TUR L'TDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa de turismo para locação de
02 (dois) ônibus de turismo, com dois motoristas uniformizados em cada
ônibus e em tempo integral durante a viagem. Para realização de viagem de
excursão para os integrantes do Grupo da Terceira Idade do município de
Santa Fé, com destino a Balneário Camborúi, Estado de Santa Catarina. A
contratação inclui, ainda, 01 passeio por conta da Contratada ao Santuário de
Madre Paulino em Nova Trento – SC.
VALOR TOTAL: R\$ 58.355,00 (clinquenta e oito mil trezentos e cinquenta
e cinco reais).

DATA DA DISPENSA: 13 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025-PMSF
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-PMSF

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ – PR
CONTRATANO: EDINHO TUR L'TDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa de turismo para locação de
02 (dois) ônibus de turismo, com dois motoristas uniformizados em cada
ônibus e em tempo integral durante a viagem. Para realização de viagem de
excursão para os integrantes do Grupo da Terceira Idade do município de
Santa Fé, com destino a Balneário Camborúi, Estado de Santa Catarina. A
contratação inclui, ainda, 01 passeio por conta da Contratada ao Santuário de
Madre Paulino em Nova Ternto – SC.
VALOR TOTAL: R\$ 58.355,00 (cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta
e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 13 de maio de 2025.





Santa Fé

Prefeitura Municipal de Santa Fé

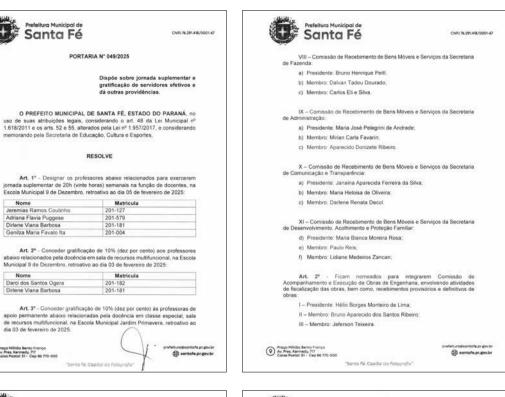




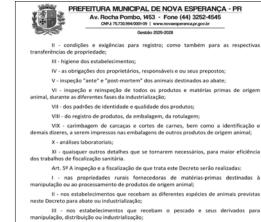
"Santa Fe. Capital da Fotografía"

### www.jornalnoroeste.com









IV - nos estabelecimentos que produzam e recebam ovos e seus derivados para distribuição ou industrialização; V - nos estabelecimentos que recebam o leite e seus derivados para beneficiamento ou industrialização:

VII - nos estabelecimentos que recebam, manipulem, armazenem, conservem acondicionem ou expeçam matérias-primas e produtos de origem animal comestíveis, procedentes de estabelecimentos registrados ou relacionados.

Art. 6º A execução da inspeção e da fiscalização pelo Serviço de Inspeção Municipal isenta o estabelecimento de qualquer outra fiscalização industrial ou sanitária federal, estadual ou municipal, para produtos de origem animal.

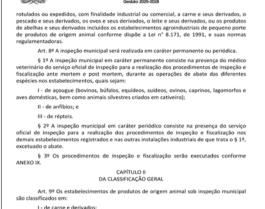
Art. 7º Para fins deste Decreto entende-se por estabelecimento de produtos de origem animal, qualquer instalação industrial na qual sejam abatidos ou industrializados animais produtores de carnes e onde sejam obtidos, recebidos, manipulados, beneficiados, industrializados, fracionados, conservados, armazemados, acondicionados, embalados,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR









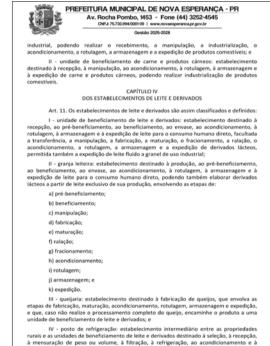
III - de pescado e derivados; IV - de ovos e derivados









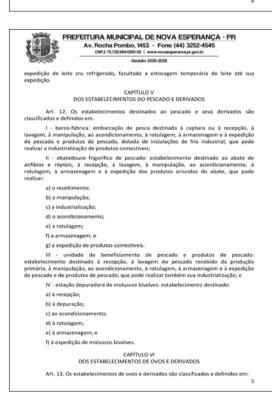
















b) Membro: José Marcos Alves dos Santos; c) Membro: Osvaldo Alexandre da Silva.

Proce Militide Bento França Av. Pres. Kennedy, 717 Cales Postal: \$1 - Cep 86 770-000





atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "a" e "i" da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal  $n^{\rm o}$  1.283, de 18 de dezembro de 1950, na Lei Federal  $n^{\rm o}$  7.889, de 23 de novembro de 1989, na Lei  $n^{\rm o}$  8.171, de 1991, e suas respectivas normas regulamentadoras;

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Municipal nº 2.861, de 30 de maio de 2022 e na Lei Municipal n° 3.026, de 19 de dezembro de 2025;

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), de competência da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal n° 1.283, de 18 de dezembro de 1950, Lei Federal n° 7.889, de 23 de novembro 1959, e Lei Municipal n° 3.026, de 19 de dezembro de 2024, será executado pelo Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º A inspeção e a fiscalização Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal serão exercidas em todo o território do município de Nova Esperança em relação às condições higiênico-sanitárias a serem seguidas por todos os estabelecimentos que se enquadrem no art. 5º deste Decreto. Art. 3º A implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), obedecerá às normas deste Decreto, em consonância com os principios da defesa sanitária animal, às prioridades de Saúde Pública e abastecimento da população.

Art. 4º Ficará a cargo do Serviço de Inspeção Municipal, fazer cumprir as normas deste Decreto, bem como as normas futuras que venham a ser implantadas, referentes à inspeção e a fiscalização industrial e sanitária dos estabelecimentos a que se refere o art. 5º deste Decreto.

Parágrafo único. Além desta norma, os atos normativos posteriores, emanados por força deste Decreto poderão abranger as seguintes áreas: I - classificação do estabelecimento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

I - granja avicola: estabelecimento destinado à produção, à ovoscopia, à classificação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de ovos oriundos, exclusivamente, de produção própria destinada à comercialização direta. § 1º É permitida à granja avicola a comercialização de ovos para a unidade de lamento de ovos e derivados.

§ 2º Caso disponha de estrutura e condições apropriadas, é facultada a quebra de granja avicola, para destinação exclusiva para tratamento adequado em unidade de iamento de ovos e derivados, nos termos do disposto neste Decreto e em normas II - unidade de beneficiamento de ovos e derivados: estabelecimento des

b) à recepção;

d) à classificação:

e) à industrialização

f) ao acondicionamento:

g) à rotulagem;

h) à armazenagem; e i) à expedição de ovos e derivados. § 1º É facultada a classificação de ovos quando a unidade de beneficiamento de lerivados receber ovos já classificados.

CAPÍTULO VII DOS ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ABELHAS E DERIVADOS

Art. 14. Os estabelecimentos de produtos de abelhas e derivados (unidade de beneficiamento de produtos de abelhas) são áqueles destinados à recepção, à classificação, ao beneficiamento, à industrialização, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de produtos e matérias-primas pré-beneficiadas, provenientes de outros estabelecimentos de produtos de abelhas e derivados, facultada a extração de matérias-primas recebidas de produtores rurais.

Parágrafo único. É permitida a recepção de matéria prima previame rodutor rural, desde que atendido o disposto neste Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

o) forma: circular;
() dizeres: Horizontalmente, ao centro, a palavra "INSPECIONADO", com letras maiúsculas e imediatamente abaixo o número de registro da empresa no SIM. Acompanhando a curva superio o "NOME DO MUNICÉID PE" e acompanhando a curva inferior à sigla "SIM", todos em letras malúsculas, tetra de forma "Times New Roman", com especificação minima de tamanho da fonte n" 10, em negrito; e

c) dizeres: Horizontalmente, ao centro, a palavra "INSPECIONADO", com letras visculas e imediatamente abaixo o número de registro da empresa no SIM, mananhando a curva superior o "NOME DO MUNICÍPIO. PR" e acompanhando a curva rior à sigla "SIM", todos em letras maiúsculas, letra de forma "Times New Roman", com excificação minima de tamanho ta forte n" 12, em negrifo; e

d) uso: embalagens e rótulos de produtos comestíveis com mais de 1,0 Kg (um quillograma).

a) dimensões: 2,5 cm (dois centímetro e meio) de diâmetro;

a) dimensões: 3,5cm (três centímetros e meio) de diâmetro;

b) forma: circular:

III - modelo 3:

b) forma: elíptica;

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR AV. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 CMPJ 78/73059400000 09 | www.novemperanca.pr.gov.br Gestão 2005-2008

### CAPÍTULO VIII DOS ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM

Art. 15. Entrepostos de produtos de origem animal: são estabelecimentos destinados exclusivamente à recepção, à armazenagem e à expedição de produtos de origem animal comestiveis, que necessitem ou não de conservação pelo emprego de frio industrial, dotado de instalações específicas para a realização de reinspeção.

§ 1º Não serão permitidos trabalhos de manipulação, de fracionamento ou de uição de embalagem primária, permitida a substituição da embalagem secundária que seentar danficada. § 2º É permitida a agregação de produtos de origem animal rotulados para a formação de kits ou conjuntos, que não estão sujeitos a registro.

### CAPÍTULO IX DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO

Art. 16. Para o funcionamento de qualquer estabelecimento que abata ou industrialize produtos de origem animal, obrigatoriamente deverá requerer aprovação e registro prévio ao SIM de seus projetos e localização.

Art. 17. Os produtos de origem animal *in natura* ou derivados deverão atender aos de identidade e qualidade, previstos pela legislação em vigor, bem como, ao Código

Art. 18. O registro do estabelecimento no Serviço de Inspeção Municipal isenta o istro no Serviço de Inspeção Federal ou Estadual.

Art. 19. O processo de obtenção do Registro junto ao SIM deverá seguir os mentos previstos no ANEXO II e ser instruído com os seguintes documentos:

I - Requerimento de solicitação de registro no SIM (MODELO 2.7.2);

II - Requerimento de aprovação do terreno/estabelecin

III - Requerimento de aprovação do projeto de construção (MODELO 2.7.4);

IV - Plantas:

b) baixa com lay out em escala - escala 1/100;

c) fachada - escala 1/50;

d) de fluxo de produção e de movimentação de colaboradores com setas - escala 1/100; e) Detalhes de equipamentos - escala 1/10 ou 1/100;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR Representar na planta baixa a localização dos ralos, pontos de água quente e fria, tubulação de condução de alimento (exemplo: leite, soro, mel), assim como canalização de vapor;

VI - Memorial Econômico-Sanitário (MODELO 2.7.6);

 VII - Documento de liberação do Órgão competente de Fiscalização do Meio e (Licença Prévia/Licença de Instalação/Licença de Operação/Comprovação de idade Ambiental, conforme o caso); VIII - ART do engenheiro responsável pelo projeto - CREA da região;

X - Inscrição no CNPJ ou CPF;

XI - Termo de compromisso no qual o estabelecimento concorda em acatar as cias estabelecidas na legislação do Serviço de Inspeção Municipal SIM, sem prejuízo ras exigências que venham a ser determinadas (MODELO 2.7.7).

XII - Programas de Autocontrole, conforme ANEXO VI.

Parágrafo único. É de responsabilidade dos estabelecimentos manter atualizados os documentos solicitados no processo de adesão que possuem prazo de validade ou que porventura necessitem de alterações.

Art. 20. Os estabelecimentos a que se refere o art. 9º, ao serem registrados no SIM, ão um número de registro.

§ 1º Os números de que trata o caput obedecerão à numeração seriada própria e dente, fornecidos pelo SIM.

I - nos rótulos;

II - nos certificados

III - nos carimbos de inspeção dos produtos; e

IV - demais documentos julgados necessários.

Art. 21. A aprovação do projeto referido art. 19, inciso V, deve ser precedida de vistoria prévia para aprovação de local e terreno, e devem ser encaminhados os documentos descritos no ANEXO II. Após aprovados os projetos, o requerente pode dar início às obras.

Art. 22. Concluídas as obras e instalados os equipamentos, será requerido ao SIM a de aprovação e autorização para o início dos trabalhos. Parágrafo único. Após deferido, compete ao SIM instalar de imediato a inspeção e fiscalização no estabelecimento.

Art. 23. Satisfeitas as exigências fixadas no presente Decreto, será expedido o "Certificado de Registro", no qual deverá constar:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

XVII - Pias para a higienização de mãos nas áreas de produção com torneiras de fechamento sem contato manual, sabão liquido inodoro e neutro, toalhas descartáveis de papel não recitado ou dispositivo automático de secagem de máos, cestas coletoras de papel com tampa acionadas sem contato manual e substância sanitizante.

XVIII - Os esterilizadores utilizados para a desinfecção constante de facas chairas); serras; e demais instrumentos de trabalho, quando usados, devem possuir ompleta de água limpa e ter a temperatura conforme legislação vigente.

XIX - Equipamentos, mesas, recipientes e utensílios impermeáveis, resistentes à são, de fácil higienização, atóxicos e que não permitam o acúmulo de resíduos;

a) devem ser alocados obedecendo a um fluxo operacional racionalizado que evite b) devem ser instalados em número suficiente, com dimensões e especificações compatíveis com o volume de produção e particularidades dos processos

c) devem ter afastamento suficiente, entre si e demais elementos das ências, para permitir os trabalhos de inspeção sanitária, limpeza e desinfecção.

XX - Dispor de locais e equipamentos que possibilitem a realização das atividades de inspeção e de fiscalização sanitárias; XXI - Dispor de dependência ou setor para higienização de recipientes utilizados no transporte de matérias-primas e produtos;

XXII - Local e equipamento adequados, ou serviço terceirizado, para higienização formes utilizados pelos funcionários.

XXIII - Dependências ou locais apropriados para armazenagem de ingredientes, aditivos, coadjuvantes de tecnologia, embalagens, rotulagem, materiais de higienização, produtos químicos e substâncias utilizadas no controle de pragas; XXIV - Dispor instalações de frio industrial e dispositivos de controle de temperatura ujpamentos, resfriadores e congeladores, nos túneis, nas câmaras, nas antecâmaras e pendências de trabalho industrial;

XXV - Área de recepção e expedição com projeção de cobertura com gamento suficiente para proteção das operações nela realizadas;

XXVI - dispor de água potável em quantidade suficiente à produção higiênica dos produtos de origem animal, mantendo sistema de cloração ou tratamento de água;

a) dispor de água quente para usos diversos e suficientes às necessidades do cimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

XXVII - dispor de rede de esgoto e sistema de tratamento de águas servidas, e normas estabelecidas pelo órgão competente:

d) as águas residuais não podem desaguar diretamente na superfície do terreno e tamento deve atender às normas específicas em vigor.

XXVIII - dispor de sanitários e vestiários em número estabelecido em legislação

a) quando os sanitários e vestiários não forem contíguos ao estabelecimento, o sso deverá ser pavimentado e não deve passar por áreas que ofereçam risco de taminação de qualquer natureza.

c) os sanitários devem ser providos de vasos sanitários com tampa, papel higiênico pias, toalhas descartáveis de papel não reciclado ou dispositivo automático de secagem de mãos, sabão liquido inodoro e neutro, cestas coletoras de papeis com tampa acionadas sen constante measure.

d) é proibida a instalação de vaso sanitário do tipo "turco"

b) os vestiários devem ser equipados com dispositivos para guarda individual de ces que permitam separação da roupa comum dos uniformes de trabalho.

e) é proibido o acesso direto entre as instalações sanitárias e as demais inclas do estabelecimento.

Parágrafo único. Quando localizada no prédio industrial, deverá ser separada de lependências por paredes inteiras, exceto em postos de refrigeração.

XXX - dispor de dependência de uso exclusivo para produtos não comestiveis e ados, devendo esta ser construida com paredes até o teto, sem comunicação direta dependências que manipulem produtos comestíveis;

XXXI - os veículos de transporte de produtos de origem animal deverão ser providos los para produção ou manutenção de frio, observando-se as demais exigências

a) as redes de esgoto sanitário e industrial devem ser independentes e exclusivas ara o estabelecimento.

b) nas redes de esgotos devem ser instalados dispositivos que evitem refluxo de odores e entrada de roedores e outras pragas.

c) é proibida a instalação de rede de esgoto sanitário junto a paredes, pisos e tetos da área industrial.

e) todas as dependências do estabelecimento devem possuir canaletas ou ralos para captação de águas residuais, exceto nas câmaras frias.

f) os pisos de todas as dependências do estabelecimento devem contar com declividade suficiente para escoamento das águas residuais.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

IV - fumar, cuspir ou escarrar.

Art. 44. As empresas devem apresentar ao SIM, para devida apreciação os as de autocontrole, sendo da responsabilidade da empresa o seu desenvolvimento nentação desses programas na indústria, conforme ANEXO VI.

Art. 45 As instalações de recepção, os alojamentos de animais vivos e os depósito duos industriais devem ser higienizados regularmente e sempre que necessário. Art. 46. As matérias-primas, os insumos e os produtos devem ser mantidos em condições que previnam contaminações durante todas as etapas de elaboração, desde a recepção até a expedição, incluido o transporte.

Art. 47. É proibido o uso de utensílios que, pela sua forma ou composição, possam rometer a inocuidade da matéria-prima ou do produto durante todas as etapas de ração, desde a recepção até a expedição, incluído o transporte.

Art. 48. O responsável pelo estabelecimento deve implantar procedimentos para garantir que os funcionários que trabalhem ou circulem em áreas de manipulação não sejam portadores de doenças que possam ser veiculadas pelos alimentos. § 1º Deve ser apresentada comprovação médica atualizada, sempre que solicitada, que os funcionários não apresentam doenças que os incompatibilizem com a fabricação

§ 2º No caso de constatação ou suspeita de que o manipulador apresente alguma enfermidade ou problema de saúde que possa comprometer a inocuidade dos produtos, ele deverá ser afastado de suas atividades.

Art. 49. A água de abastecimento deve atender aos padrões de potabilidade de com legislação vigente.

Art. 50. Os reservatórios de água devem ser protegidos de contaminação externa e higienizados regularmente e sempre que for necessário.

Art. 51. As fábricas de gelo e os silos utilizados para seu armazenamento devem ser regularmente higienizados e protegidos contra contaminação.

Parágrafo único. O gelo utilizado na conservação do pescado deve ser produzido a partir de água potável ou de água do mar limpa.

Art. 52. Os recipientes utilizados para acondicionamento de produtos condenados comestíveis devem ser de cor vermelha ou identificados de forma a evitar o uso com

Art. 53. É proibida a guarda de materiais estranhos ao processo em qualquer local

Art. 54. É proibida a utilização de qualquer dependência dos estabelec

Art. 55. Torna-se obrigatório higienizar, sempre que nec

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Art. 56. É obrigatória a higienização dos recipientes, dos veículos transportadores trias-primas e produtos e dos vasilhames antes da sua devolução.

Art. 57 As câmaras frigorificas, antecâmaras, túneis de congelamento e nentos resfriadores e congeladores devem ser regularmente higienizados.

Art. 58 Nos ambientes nos quais há risco imediato de contaminação de utensilios e sipamentos, é obrigatória a existência de dispositivos ou mecanismos que promovam a liticação com água renovável à temperatura mínima de 82,2º C (oltenta e dois interos s décimos de graus Celsius) ou outro método com equivalência reconhecida pelo SIMs.

Art. 59. O SIM determinará, sempre que necessário, melhorias e reformas nas instalações e nos equipamentos, de forma a mantê-los em bom estado de conservação e funcionamento, e minimizar os riscos de contaminação.

CAPÍTULO XIV DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS

§ 1º Os materiais e os equipamentos necessários às atividades de inspeção fornecidos pelos estabelecimentos constituem patrimônio destes mas ficarão à disposição e sob a responsabilidade do SIM local.

IV - fornecer os dados estatísticos de interesse do SIM, até o décimo dia útil de cada mês subsequente ao transcorrido e sempre que solicitado;

VI - quando se tratar de estabelecimento sob inspeção em caráter permanente, comunicar ao SIM a realização de atividades de abate e o horário de início e de provável conclusão, com antecedência de, no mínimo, setenta e duas horas;

VII - fornecer o material, os utensílios e as substâncias específicos para os trabalhos de coleta, acondicionamento e inviolabilidade e remeter as amostras fiscais aos laboratórios

Art. 61. Os responsáveis pelos estabelecimentos ficam obrigados a:

I - atender ao disposto neste Decreto e em normas complementares

III - disponibilizar instalações, equipamentos e materiais julgados indispetrabalhos de inspeção e fiscalização;

a) os dados cadastrais de interesse do SIM; e

Art. 60. É vedada a entrada de pessoas estranhas às atividades, salvo quando nente uniformizadas e autorizadas pelo estabelecimento.

II - disponibilizar, sempre que necessário, nos estabelecimentos sob inspeção em permanente, o apoio administrativo e o pessoal para auxiliar na execução dos os de inspeção post mortem, conforme normas complementares;

c) dizeres: Horizontalmente, ao centro, a palavra "APROVEITAMENTO ONAL", com letras maiúsculas e letra de forma "Times New Roman", com ação mínima de tamanho da fonte n° 24, em negrito;

Art. 78. O carimbo de Inspeção Municipal é a identificação oficial usada unicamente n estabelecimento sujeito a fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal, constituindo o lai de garantia de que o produto foi inspecionado pela autoridade competente do

Art. 79. O carimbo de inspeção Municipal obedecerá exatamente à descrição e os s mencionados neste Decreto, devendo respeitar:

I - as dimensões; II - a forma;

IV - o tipo; e

CAPÍTULO XVII DAS ANÁLISES LABORATORIAIS

Art. 82. As matérias-primas, os produtos de origem animal e toda e qualquei obstância que entre em suas elaborações, estão sujeitos a análises físicas, microbiológicas, ico-químicas e demais análises que se fizerem necessárias.

§ 1º Sempre que o SIM julgar necessário realizará a coleta de amostra fiscal para

§ 2º É de responsabilidade do estabelecimento o envio das amostras fiscais para analisadas em laboratórios autorizados pelo SIM.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA - PR

II - a razão social, a classificação e a localização do estabeleci io, cidade, vila ou povoado); e III - outras informações julgadas necessárias.

Art. 24. Qualquer ampliação, remodelação ou construção nos estabelecimentos gistrados e que porventura venham a se registrar, tanto de suas dependências como stalações, os poderá ser feita após aprovação prévia dos respectivos projetos, conforme eração a ser realizada no estabelecimento.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade dos proprietários as construções dos estabelecimentos sujeitos à inspeção Municipal, configurando infração a execução dos projetos que não tenham sido previamente aprovados pelo SIM. progetos que nao tennam sido previamente aprovados pelo silvi.

Art. 25. Os estabelecimentos ja registrados no SIM deverão dispor de Programas de Autocontroles desenvolvidos, implantados, mantidos, monitorados e verificados por eles mesmos, contendo registros sistematizados e auditáveis que comprovem o atendimento aos equisitos higientico-sanitários e tecnológicos estabelecidos neste Decreto e em normas complementares, com vistas a assegurar a inocuidade, a identidade, a qualidade e a ntegridade dos seus produtos, desde a obtenção e a recepção da matéria-prima, dos ngredientes e dos insumos, até a expedição destes.

§ 2º Os empresários ou as sociedades empresárias responsáveis por esses selecimentos devem notificar os interessados na aquisição, na locação ou no ndamento a situação em que se encontram, durante as fases do processamento da lação comercial, em face das exigências deste Decreto.

§ 3º Enquanto a transferência não se efetuar, o empresário e a sociedade sária em nome dos quais esteja registrado o estabelecimento continuarão sáveis pelas irregularidades que se verifiquem no estabelecimento. § 4º No caso do alienante, locador ou arrendante ter feito a comunicação a que se refere o § 1º, e o adquirente, locatário ou arrendatário não apresentar, dentro do prazo máximo de trinta dias, os documentos necessários à transferência, será cassado o registro do estabelecimento.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA - PR

Art. 29. Os estabelecimentos de carnes e derivados, respeitadas as particularidades ógicas cabíveis, também devem dispor de: I - instalações e equipamentos para recepção e acomodação dos animais, com vistas endimento dos preceitos de bem-estar animal, localizados a uma distância que não rometa a inocuidade dos produtos;

II - instalações especificas para exame e isolamento de animais doentes ou com suspeita de doença;

III - instalação específica para necropsia com forno crematório anexo, autoclave ou outro equipamento equivalente, destinado à destruição dos animais mortos e de seus IV - instalações e equipamentos para higienização e desinfecção de veículos

 V - instalações e equipamentos apropriados para recebimento, processamento, mamento e expedição de produtos não comestíveis, quando necessário. Parágrafo único. No caso de estabelecimentos que abatem mais de uma espécie, as dependências devem ser construídas de modo a atender às exigências técnicas específicas para cada espécie, sem prejuizo dos diferentes fluxos operacionais.

Art. 30. Os estabelecimentos de pescado e derivados, respeitadas as aridades tecnológicas cabíveis, também devem dispor de: I - cobertura que permita a proteção do pescado durante as operações de descarga abelecimentos que possuam cais ou trapiche;

 II - câmara de espera e equipamento de lavagem do pescado nos estabelecimentos ecebam diretamente da produção primária; III - local para lavagem e depuração dos moluscos bivalves, tratando-se de estação depuradora de moluscos bivalves; e

IV - instalações e equipamentos específicos para o tratamento e o abastecimento de água do mar limpa, quando esta for utilizada em operações de processamento de pescado, observando os parâmetros definidos pelo órgão competente. Parágrafo único. Os barcos-fábrica devem atender às mesmas condições exigidas estabelecimentos em terra, no que for aplicável.

Art. 31. Os estabelecimentos de ovos e derivados, respeitadas as particularidades sigicas cabíveis de cada estabelecimento, também devem dispor de instalações e mentos para a ovoscopia e para a classificação dos ovos. Art. 32. Os estabelecimentos de leite e derivados, respeitadas as particularidades ógicas cabíveis, também devem dispor de:

14

### Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-45 CNPJ: 75.730.9940001-09 | www.novaseperancapr.gov.br VIII - arcar com o custo das análises fiscais; IX - manter locais apropriados para recepção e guarda de matérias-primas e de produtos sujeitos à reinspeção e para sequestro de matérias-primas e de produtos suspeitos ou destinados ao aproveitamento condicional;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA - PR

XI - dispor de controle de temperaturas das matérias-primas, dos produtos, do nte e do processo tecnológico empregado, conforme estabelecido em normas XII - manter registros auditáveis da recepção de animais, matérias-primas e s, especificando procedência, quantidade e qualidade, controles do processo de ão, produtos fabricados, estoque, expedição e destino;

XIII - manter equipe regularmente treinada e habilitada para execução das atividades do estabelecimente: XIV - garantir o acesso de representantes do SIM à todas as instalações do estabelecimento para a realização dos trabalhos de inspeção, fiscalização, supervisão, auditoria, coleta de amostras, verificação de documentos e outros procedimentos inerentes a inspeção e a fiscalização industrial e sanitária previstos neste Decreto e em normas

XV - dispor de programa de recolhimento dos produtos por ele elaborados e almente expedidos, nos casos de: a) constatação de não conformidade que possa incorrer em risco à saúde; e

XVI - realizar os tratamentos de aproveitamento condicional, de destinação industrial ou a inutilização de produtos de origem animal, em observância aos critérios de destinação estabelecidos neste Decreto ou em normas complementares, e manter registros auditáveis de sua realização;

XVII - manter as instalações, os equipamentos e os utensílios em condições de nção adequadas para a finalidade a que se destinam;

XVIII - disponibilizar nos estabelecimentos sob caráter de inspeção periódica, local lo para uso do SIM durante as fiscalizações;

 a) com antecedência de, no minimo, cinco dias úteis, a pretensão de realiza-ides de abate em dias adicionais à sua regularidade operacional, com vistas à avallação orização, quando se tratar de estabelecimento sob caráter de inspeção permanente; b) sempre que requisitado, a escala de trabalho do estabelecimento, que conterá a a das atividades a serem realizadas e os horários de início e de provível conclusão, o se tratar de estabelecimento sob inspeció em caráter periódico ou quando se tratar

§ 4º O resultado do laudo laboratorial fiscal deverá ser encaminhado, pelo irio autorizado pelo SIM, ao médico veterinário fiscal do SIM, imediatamente após a Art. 83. As amostras para análises devem ser coletadas, manuseadas, acondicionadas, identificadas e transportadas de modo a garantir a manutenção de sua integridade física e conferir conservação adequada ao produto.

Parágrafo único. A autenticidade das amostras deve ser garantida pela autoridade ente que estiver procedendo à coleta.

Parágrafo único. A coleta de amostra de matéria-prima, de produto ou de qualque cicia que entre em sua elaboração e de água de abastecimento para análise fiscal deve tuada por servidores do SIM, devendo seguir os procedimentos de coleta descritos no

nacilises físicas, microbiológicas, físico-químicas e demais análises que se fizerem ias para a availação da integridade das matérias-primas e dos produtos de origem revistos em seu programa de autocontrole.

Parágrafo único. O programa de que trata o caput tem por base métodos com ecimento técnico e cientifico comprovados, e dispõe de evidências auditáveis que evem a efetiva realização do referido controle.

Parágrafo único. As infrações citadas no caput estarão previstas no ANEXO VII.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

§ 5º Assim que o estabelecimento for adquirido, locado ou arrendado, e for

§ 6º As exigências de que trata o § 5º incluem aquelas: I - relativas ao cumprimento de prazos de:

b) relatórios de não conformidades; ou c) determinações sanitárias de qualquer natureza; e

II - de natureza pecuniária, que venham a ser estabelecidas em decorrência da
o administrativa de infrações cometidas pela antecessora em processos pendentes
mento.

DO FUNCIONAMENTO E DAS INSTALAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 28. O estabelecimento de produtos de origem animal deve dispor das seguintes condições básicas e comuns, respeitadas as particularidades tecnológicas cabíveis, sem prejuízo de outros critérios estabelecidos em normas complementares: 1 - Localização em pontos distantes de fontes emissoras de mau cheiro e de ils contaminantes:

III - Área suficiente para construção de todas as instalações industriais e das demais pendências necessárias para a atividade pretendida e perímetro industrial delimitado de do a não permitir a entrada de pessoas não autorizadas e animais;

II - Localização em terreno com área suficiente para circulação e fluxo de veículos de

 IV - Pavimentação das áreas destinadas à circulação de veículos de transporte de que evite formação de poeira e empoçamentos; V - Pavimentação das áreas de circulação de pessoas, recepção e expedição de terial que permita lavagem e higienização; VI - Dependências, instalações compatíveis com a finalidade, e capacidade do estabelecimento com fluxo operacional apropriados para a obtenção, recepção, manipulação, beneficiamento, industrialização, fracionamento, conservação, acondicionamento, embalagem, rotulagem, armazenamento ou expedição de matérias-primas e produtos comestiveis ou não comestiveis;

VII - Pé-direito com altura suficiente para permitir a disposição adequada dos mentos, permitindo boas condições de temperatura, ventilação e iluminação de a atender às condições higiênico-sanitárias e tecnológicas específicas para suas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

 X - Forro impermeável, constituído de material resistente, de fácil limpeza e desinfecção nas dependências onde se realizem trabalhos de recepção, manipulação e preparo de matérias-primas e produtos comestíveis; Parágrafo único. As salas de abates ficam dispensadas das especificações o X nos casos em que o telhado proporcionar uma perfeita vedação à e nsetos, pássaros e assegurar uma adequada higienização, a critério do SIM.

XIII - É proibida a utilização de materiais do tipo elemento vazado ou cobogós na construção total ou parcial de paredes, exceto na sala de máquinas e depósito de produtos químicos, bem como é proibida a comunicação direta entre dependências industriais e

b) as lâmpadas localizadas sobre a área de manipulação de mat produtos e de armazenamento de embalagens, rótulos e ingredientes protegidas contra rompimentos ou serem de LED.

a) a iluminação artificial deve ser realizada com uso de luz fria.

XV - Equipamentos ou instrumentos de controle de processo de fabricação calibrados e aferidos e considerados necessários para o controle técnico e sanitário da

dos de forma a facilitar a coleta das águas residuais e a sua drenagem para seus IX - Paredes e separações lisas, de cor clara, revestidas ou impermeabilizadas, de fácil limpeza e desinfecção;

XII - Todas as aberturas para a área externa devem ser dotadas de telas milimétricas va de vetores e pragas ou dispositivos de fechamento automático;

XIV - dispor de iluminação natural e artificial abundantes, bem como de ventilação equada e suficiente em todas as dependências;

d) devem ser instalados exaustores ou sistema para climatização do ambiente ado a ventilação natural não for suficiente para evitar condensações, desconforto ico ou contaminações.

e) é proibida a instalação de ventiladores nas áreas de processamento

instalações e equipamentos para a ordenha, separados fisicamente das dependências industriais, no caso de granja leiteira; e

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

do produto por meio da implantaçã o rebanho e de programas de autocont

Art. 33. Será permitida a armazenagem de produtos de origem animal come ureza distinta em uma mesma câmara, desde que seja feita com a cação, que não ofereça prejulzos à inocuidade de à qualidade dos produtos e qui ibilidade em relação à temperatura de conservação, ao tipo de embalagem

CAPÍTULO XII DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA

avaliação os perigos associados a cada produto.

Parágrafo único. Nos produtos de que trata o caput não podem ser utilizados os carimbos oficiais do SIM. Art. 35. As exigências referentes à estrutura física, às dependências e aos equipamentos dos estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte de produtos de eprigem animal seriol disciplinadas em normas complementares específicas, observado o risco mínimo de disseminação de doenças para saúde animal, de pragas e de agentes incribológicos, físicos e químicos prejudiciais à saúde pública e aos interesses dos

Art. 36. A inspeção "ante" e "post-mortem", bem como a inspeção de produtos de origem animal e seus derivados, deverão atender, no que couber, quanto a sua forma e condições, as disposições a ela relativas, previstos no Decreto Federal n° 9.013, de 29 de março de 2017, e suas posteriores alterações.

DA HIGIENE DOS ESTABELECIMENTOS E COLABORADORES Art. 37. Os responsáveis pelos estabelecimentos deverão assegurar que todas as se de fabricação dos produtos de origem animal sejam realizadas de forma higiênica, a e se obter produtos que atendam aos padrões de qualidade, que não apresentem risco de, à segurança e ao interesse do consumidor.

tidos em condições de higiene antes, durante e após a realização das

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

§ 1º. Os procedimentos de higienização devem ser realizados regularmente e sempre que necessário, respeitando-se as particularidades de cada setor industrial, de forma a evitar a contaminação dos produtos de origem animal. § 2º Fica proibido nas dependências destinadas à manipulação e nos depósitos de matérias-primas, produtos e insumos, o emprego de produtos para a higienização não aprovados pelo órgão regulador da saúde.

§ 2º Quando utilizado, o controle químico deve ser executado por empresa lizada ou por pessoal capacitado, conforme legislação específica, e com produtos los pelo órgão regulador da saúde.

II - na saída de sanitários.

§ 1º Os funcionários que trabalhem na manipulação e, diretamente, no processamento de produtos comestiveis devem utilizar uniforme na cor branca ou outra cor clara que possibilite a fácil visualização de possíveis contaminações. § 2º É proibida a circulação dos funcionários uniformizados entre áreas de es riscos sanitários ou fora do perímetro industrial.

Art. 41. É proibida a presença de qualquer animal alheio ao processo industrial nos cimentos elaboradores de produtos de origem animal.

Art. 42. Para o desenvolvimento das atividades industriais, todos os funcionários usar uniformes apropriados e higienizados.

I - fazer qualquer refeição nos locais de trabalho; II - depositar produtos, objetos e materiais estranhos à finalidade a que se destina a

XX - No caso de cancelamento de registro, o estabelecimento ficará obrigado a r, sob supervisão do SIM, a rotulagem existente em estoque. XXI - atender os procedimentos estabelecidos nos anexos deste decreto

§1º O registro de que trata o caput abrange a formulação, o processo de fabricação

Art. 63. As solicitações para aprovação do registro ou alteração de produtos serão nadas ao SIM, de acordo com o ANEXO III. Art. 64. Para o registro dos produtos deverão ser atendidos aos critérios e tros dos produtos e seus respectivos processos de fabricação definidos em nento técnico específico ou em norma complementar.

Art. 67. A numeração do registro dos produtos será fornecida pelo estabelecimento, com numeração crescente e sequencial de 3 (três) dígitos, seguido do número de o do estabelecimento junto ao SIM.

Parágrafo único. Entende-se por rótulo ou rotulagem, toda inscrição, lege imagem e toda matéria descritiva ou gráfica que esteja escrita, impressa, estam gravada, gravada em relevo, litografada ou colada sobre a embalagem ou contentore produto de origem animal destinado ao comércio, com vistas à identificação.

Art. 69. Entende-se por "embalagem" o invólucro ou recipiente destinado a r, acomodar e preservar materiais destinados à (ao):

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Art. 70. Os produtos de origem animal devem ser acondicionados ou embalad recipientes ou continentes que confiram a necessária proteção, atendidas as caracteri especificas do produto e as condições de armazenamento e transporte.

Art. 71. É permitida a reutilização de recipientes para o envase ou o ionamento de produtos e de matérias-primas utilizadas na alimentação humana

Parágrafo único. Em casos de fraudes, adulterações e falsificações ou outras vações que julgar necessário, o SIM poderá instaurar um Regime Especial de Fiscalização EFJ, seguindo o ANEXO V.

Art. 74. O carimbo de inspeção representa a marca oficial do SIM e constitui a garantia de que o produto é procedente de estabelecimento inspecionado e fiscalizado pelo Serviço de Inspeção Municipal. Art. 75. O número de registro do estabelecimento deve ser identificado no carimbo ujos formatos, dimensões e empregos são fixados neste Decreto. Art. 76. Para fins deste Decreto, ficam definidos os seguintes modelos de carimbos ço de Inspeção Municipal, com a padronização gráfica que segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

DO REGISTRO DO PRODUTO, DA ROTULAGEM E DA EMBALAGEM Art. 62 Todo produto de origem animal comestivel produzido no Municipio de Nova ança, sob inspeção e fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal, deve ser registrado rviço de Inspeção Municipal.

§2º O SIM poderá isentar de registro os produtos que estejam definidos como s de registro em normas federais.

Art. 65. Para os produtos cujos padrões ainda não estejam referenciados em RTIQ outra legislação vigente, deverá ser avaliado conforme procedimento descrito no ANEXO

II - o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade (RTIQ) de cada produto; e

II - embarque

§2º Quando houver interesse sanitário ou tecnológico, de acordo com a natureza uto, pode ser exigido embalagem ou acondicionamento específico.

Parágrafo único. É proibida a reutilização de recipientes que tenham sido empregados no acondicionamento de produtos ou de matérias-primas de uso não comestível, para o envase ou o acondicionamento de produtos comestíveis. Art. 72. As ações de prevenção e combate à fraude de caráter econômico a serem idas pelo SIM devem atender os critérios estabelecidos pela legislação vigente, ne disposto no ANEXO V.

DO CARIMBO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL Art. 73. Fica criado no âmbito do Município, o carimbo de Inspeção Municipal, para vo no Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 86. As infrações ao presente Decreto serão julgadas, em conformidade com a eral  $\rm n^{\circ}$  7.889, de 23 de novembro de 1989, e, quando for o caso, mediante abilidade civil e criminal.

I - profissional de nível superior (Médico Veterinário) e profissional de nível técnico, mero adequado, devidamente capacitados para realização de inspeção sanitária, endo à legislação vigente;

I - estágios e cursos; e

ırt. 91. Sempre que possível, a Secretaria Municipal de Agricultura e Abaste Itar a seus técnicos a realização de:

Art. 94. Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na implantação e execução do presente Decreto serão resolvidos pelos responsáveis pelo SIM ou os gestores municipais, em conformidade com as leis do Ministério da Agricultura Pecuária (MAPA) e demais órgãos. Art. 95. As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas através de es orçamentárias próprias, e suplementadas se necessário.

Art. 93. Sempre que necessário, o presente regulamento poderá ser revisto, ado ou atualizado.

Art. 97. Os estabelecimentos registrados no SIM terão o prazo de cento e oitenta ntado da data de entrada em vigor, para se adequarem às novas disposições deste

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

I - Decreto nº 5.740, de 18 de julho de 2022;

III - Decreto nº 6.130, de 29 de abril de 2024.

Art. 99. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

JOÃO EDUARDO PASQUINI Prefeito Municipal

( dizeres: Horizontalmente, ao centro, a palavra "INSPECIONADO", com letras maiúsculas e limediatamente abaixo o número de registro da empresa. Acompanhando a curva superior os dizeres "NOME DO MUNICIPO" - DI" e acompanhando a curva inferior a sigla "SIM" todos em letras maiúsculas, letra de forma "Times New Roman", com especificação milmima de tamanho da forte nº 20, em negrito;

d) uso: carcaças de bovinos, búfalos, suínos, ovinos e caprinos em condições de o em natureza, externamente sobre as carcaças ou sobre os quartos das carcaças; e

e) a tinta utilizada na carimbagem deve ser à base de violeta de metila.

a) dimensões: 7,5 (sete centímetros e meio) de largura, por 5,5 cm (cinco etros e meio) de altura;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

d) uso: para carcaças ou partes de carcaças destinadas ao preparo de produtos submetidos aos processos de estenilização pelo calor, de salga, de cozimento, de tratamento pelo frio ou de fusão pelo calor. Deve ser aplicado externamente sobre as carcaças ou sobre e) a tinta utilizada na carimbagem deve ser à base de violeta de metila.

Art. 81. Os carimbos destinados às carcaças de animais, obrigatoriamente deverão onfeccionados em material de aço inox ou outro material higienizável, ovadamente adequado para contato direto com alimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
AV. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CR2 75730.594000109 | www.novemperancapr.gov.lzr 

Art. 84. A coleta de amostras para analises oficial é obrigatória e definida pelo sável do SIM, onde devem seguir os padrões de coleta descritos no ANEXO IV.

II - meios para registro em compilação dos dados estatísticos referentes ao abate e

Art. 90. As matérias-primas de origem animal que derem entrada na indústria ou no ércio do próprio município serão submetidas à inspeção industrial e sanitária, a ser zada por órgão federal, estadual ou municípal competente, conforme o caso, devendo respectivas embalasens estar devidamente identificadas por:

Art. 92. O SIM deve atuar em conjunto com outros órgãos públicos, nos serviços de ação a nível de consumo, no combate a clandestinidade e nas atividades de educação ía (ANEXO VIII).

Art. 96. O SIM expedirá normas complementares necessárias à execução deste

III - documentos sanitários e fiscais pertinentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

1.1 Objetivos

Estabelecer o procedimento operacional padrão que possibilita garantir a padronização dos documentos recebidos e arquivados na sede do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), definindo a metodologia a ser utilizada. Algumas rotinas devem ser adotadas no registro documental, afim de que não se perca o controle, bem como surjam problemas que facilmente poderiam ser evitados. Os arquivos possuem duas finalidades: a primeira é servir da administração de entidade que o produziu; a segunda é servir de base para o conhecimento da história desta entidade.

Este procedimento aplica-se a rotina de gestão documental do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), sendo que a documentação deve ficar sob responsabilidade do serviço.

"Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediára, visando a sua eleminação ou recolhimento para a guarda permanente" (Lei Federal nº 8.159, de 08/01/1991).

1.4 Usuários Principais

serviço de Inspeção Municipal (SIM).

1.5 Procedimento 1.5 Procedimento A função principal dos arquivos é possibilitar o acesso às informações que estão sob sua responsabilidade de guarda, de maneira rápida e precisa. Os documentos da fase corrente possuem grande potencial de uso para a instituição produtora, e são utilizados para o cumprimento de suas atividades administrativas, como a tomada de decisões, avaliação de processos, controle das tarefas, etc. As principais atividades desempenhadas nesta fase são: protocolo, arquivamento, empréstimo, consulta e destinação.

Executa as atividades de receber os documentos, registrar em caderno de protocolo numerado com a identificação dos documentos, remetente e identificação do recebedor (nome e assinatura). Após, os documentos são numerados conforme sus ordem de chegada ao livro de protocolo e arquivados nas pastas, separado por tipo de documento.

O arquivamento consiste na guarda dos documentos em lugar próprio, como caixas e pastas, em mobiliários específicos, como estantes e arquivos de ação, Para que os arquivos se tonnem acessíveis e fecessário que eles sejam corretamente armazenados de manéra a agilizar sua recuperação. Antes do arquivamento, os documentos devem ser devidamente classificados de acordo com a função ou atividade a que se referênce.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR I) Controle das coletas fiscais: Deve possuir planilha especifica, contendo no mínimo os seguintes dados atualizados: razão social/nome, CNPI/CPF, classificação, nº do SIM, categoria produto, denonimação de venda do produto, nº de registro do produto, mêsi de coleta programado, data da coleta realizada, nº SOA, nº Sudo, tipo de análise relacida (microbiológico / fisico-químico), resultado das análises (conforme /não conforme), parámetro(s) violado(s), ação fisca( IRKC/Auto(et.) e justificativa para análises não realizados. A critério do serviço, esse procedimento pode ser realizado por meio m) Educação sanitária e Combate às atividades clandestinas: Deve possuir planilha especifica, contendo a programação de atividades de educação sanitária e combate às atividades clandestinas. n) Controle de treinamento, capacitações, reuniões técnicas e participações em eventos: Deve possuir planilha específica, contendo a programação de treinamento e capacitações e participações em eventos. Quando solicitado um empréstimo ou devolução de documentos, será feito por meio de ofício expedido pelo SIM.

1.5.5 Destinação Alguns documentos têm valor temporário e outros permanentes e jamais devem ser eliminados. O valor do documento é determinado em função de todas as suas possíveis finalidades e também do tempo de vigência desas finalidades. Todos os documentos que possuem data de validade devem ser atualizados quando esta expirar, sendo responsabilidade das empresas seu encaminhamento ao (SIM).

Os documentos devem ficar arquivados num prazo mínimo de 5 (cinco) anos. Após este período, seu destino será analisado pelo órgão onde se encontram os documentos.

1.5.5 Destinação

PAC 03-Controle Integrado de Pragas\* Programa descrito; Registros; Efetividade na execução do Programa indústria e os registros da empresa.
PAC 06-Procedimentos Sanitários Operacionais
Programa descrito;
Registros istros; sividade na execução do Programa 6.4 Companionicado entre a situação na indústria e os registros de empresa. PAC 07-Controle de Matéria Prima\* Programa descrito; Registros; Efetividade na execução do Programa indústria e os registros da empresa. PAC 8-Controle de Temperatura\* Programa descrito; Registros; Efetividade na execução do Programa 8.3 de Autocontrole; 8.4 Compatibilidade entre a situação na

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CMPA 75/30.994.0001-09 | www.novaesperancapr.gov.br MODELO 1.6.4 – PLANILHA DE INSPEÇÃO ANTE-MORTEM N\* Registro no SIM: ANIMAIS LIBERADOS PARA A MATANÇA NORMAL Número da GTA Número de Animais ANIMAIS DESTINADOS À MATANÇA DE EMERGÊNCIA Quantidade / Identificação dos Animais Quantidade / Identificação dos Animais Causas Por parto recente (número) / Identificação dos Animais Por gestação adiantada (número) / Identificação dos Animais Quantidade / Identificação dos Animais ANIMAIS MORTOS EM VIAGEM Quantidade / Identificação dos Animais



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Pasta da empresa

Processo de registro de estabelecimento: Processo onde consta a documentação mínima para registro dos estabelecimentos, conforme solicitação do SIM, que está descrito em procedimento no Anexo II. O processo de registro deverá ter todas as folhas carimbadas, Pubricadas e numeradas em ordem cronológica. Esse arquivo possui as seguintes subdivisões:

Alteração de Projetos: Os projetos de alterações e/ou ampliações, juntamente com os demais documentos descritos no Anexo II devem ser arquivados em ordem cronológica. Os projetos devem ser verificados (carimbados, assinados, datados) e aprovados pelo SIM.

Registros de fiscalização: São utilizados para registro das atividades de fiscalização realizadas pelo serviço de inspeção no estabelecimento (Modelo 1.6.1), Quando do estabelecimento de abate, pode ser utilizado para registro de fiscalização a planifla de condenação de visceras, indicando o horário de início e termino do abate. Todas as folhas devem ser carrimbadas e asidandas. Serão arquivados em ordem cronológica.

Memorial de fabricação e rotulagem de POA. Processo onde constam os produtos que a empresa produz. Nesta pasta deve ser arquivado os documentos de registro dos produtos fabricados pela empresa onde os mesmos devem estar caraímbados e assinados, incluindo o Certificado – parecer favorável a fabricação (Modelo 3.7.3), obedecendo ao arquivamento pela ordem de aprovação do registro do produto.

Linguiça Colonial Linguiça de Carne Suína Congelada

d) Coletas fiscais. Esse arquivo possui as seguintes subdivisões

 Laudos de Análises Microbiológicas fiscais dos produtos e respectivos SOA -Solicitação Oficial de Análise: Respeitando o programa de trabalho estabelecido pelo SIM, os laudos das análises microbiológicas devem ser arquivadas em ordem cronológica, devem estar verificadas (carimbadas, assinadas e datadas). Laudos de Análises Físico-químicas fiscais dos produtos e respectivos SOA -Solicitação Oficial de Análise: Respeitando o programa de trabalho estabelecido

29



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR stros; ividade na execução do Programa Programa descrito; Registros; Efetividade na execução do Programa 10.3 Programa descrito; Registros; Efetividade na execução do Programa 11.3 Compatibilidade entre a situação na indústria e os registros da empresa.

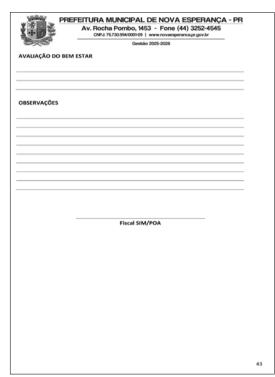
PAC 13-Rastreabilidade e Recolhimen 
Programa descrito;
Registros;
Efetividade na execução do Programa 12.3 indústria e os registros da empresa.

PAC 14-Bem Estar Animal

Programa descrito;

Registros;

Efetividade na execução do Programa 13.4 Registros; Efetividade na execução do Programa de Autocontrole; Compatibilidade entre a situação na indústria e os registros da empresa.





Laudos de Análises fiscais de Água e respectivos SOA - Solicitação Oficial de Análises Respeitando o programa de trabalho estabelecido pelo SIM, as análises de água devem ser arriguivadas em ordem cronológica, devem estar verificadas (carimbadas, assinadas e datadas).

tórios de Supervisão: devem ser arquivados em ordem cronológica, onde os mos devem estar carimbados, assinados e rubricados em todas as páginas por todos nvolvidos na supervisão.

Píano de ação para a correção das não conformidades apontadas no relatório de supervisão deve ser arquivado juntamente com o seu respectivo relatório: Devem ser arquivados em ordem cronológica, onde os mesmos devem estar carimbados e asinados pela empresa. Para este procedimento deves estrutilizado o Plano de ação (Modelo 1.6.3). Após verificar a efetividade da ação corretiva, o fiscal deve finalizar o documento no campo de verificação através de assinatura com a data.

Relatório de não conformidade (RNC): devem ser arquivados em ordem cronológica, onde os mesmos devem estar carimbados e assinados pelo SIM e pelo responsável da empresa. Após verificar a fetividade da ação corretiva, o fiscal deve finsilar o documento no campo de verificação através de assinatura com a data. A numeração dos RNCs deve segúr uma sequência onita por empresa.

g) Autos de Infração/Interdição/Apreensão/Suspensão: devem ser arquivados em ordem cronológica, onde os mesmos devem estar carimbados e assinados.

h) Planilhas de Inspeção/fiscalização: realizadas pelo fiscal do SIM. Estas devem ser divididas em sub processos, quando necessário e arquivadas em ordem cronológica, onde as memas devem estar carimbadas e assinadas. Exemplos (cujos alguns Modelos encontram-se ao final de cada Anexo):

· Planilhas de Verificação Oficial das áreas de inspeção in loco e documental Planilha de PPHO - Liberação de Abate

Verificação oficial de Formulação de Produtos: respeitando o programa de trabalho estabelecido pelo SIM, a verificação oficial de formulação de produtos devem ser efetuados pelo fiscal do SIM, arquivados em ordem cronológica, carimbados, assinados, datados e informado a RNC e/ou auto de infração/interdição/apreensão/suspensão, quando houver não conformidades).

j) Verificação oficial de Aferição de Peso/Volume: respeitando o programa de trabalho estabelecido pelo SIM, a verificação oficial de aferição de peso/volume devem ser

MODELO 1.6.2 – RELATÓRIO DE SUPERVISÃO EM ESTABELECIMENTO Dia: Mês: Ano: N° Registro no SIM: Classificação: 1. ATENDIMENTO DO ESTABELECIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO SERVIÇO OFICIAL
Não Não Não Conforme Não Não conforme aplicável Requisito 2. AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DO ESTABELECIMENTO
Quisito Conforme
Não
conforme Se as mesmas estão de acordo 2.1 Se as mesmas estato de acono-com o projeto aprovado; Se forro, teto, paredes e piso, equipamentos e utensilios são de material durável, impermeável e de fácil higienização; Se existem sujidades, formação 2.2 Se existem sujidades, formação de condensação, neve ou gelo;
Se a vedação das aberturas (portas, janelas, etc.), se o escoamento de água e outros fatores podem prejudicar as condições higiênico-sanitárias do processo produtivo; equipamentos instaladonão geram contra fluxo; Se as condições gerais de manutenção são adequadas e se suas dimensões são compatíveis com as atividades nelas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA - PR \*Essenciais para o registro no SUSAF. DESCRIÇÃO DAS NÃO CONFOR Item Não Conformidade CONCLUSÃO ( ) O estabelecimento possui o controle referente aos programas que atendem os elementos de inspeção avallados no presente relatório. ( )e está apto a integrar/se manter no SUSAF/PR O estabelecimento apresenta indicio de perda de controle nos programas que atendem aos seguintes elementos de inspeção: Nesse caso, a empresa tem \_\_\_\_\_dias para retomar o efetivo controle dos programas que atendem aos elementos acima listados. Caso contrário o Serviço Oficial poderá

39

SX3			G	estão 20	25-2028					
MODELO 1.6.5a -	PLANILHA	DE CON	DENAC	ies ne	VISCE	DAS E	M SI	ÍNO		
	CANILHA	DE CON	DEMAGE	res DE	VISCE	UG E	-130	MO	,	
Estabelecimento:										
N° Registro no SIN	1:									
Localizações / Dat	a das con	denaçõe:	s do aba	te:						
Hora do início do a	bate:		н	ora do	térmi	no do	abat	e:		
LESÃO GTA						Т				TOTAL
CABEÇA/NODOS LINFÁTI	COS DA P	APADA		_						
CONTAMINAÇÃO				$\Box$	$\overline{}$	$\top$	$\overline{}$		$\overline{}$	
RINITE ATRÓFICA	-				-					
ABSCESSO										
CISTICERCOSE				$\Box$						
SARCOSPORIDIOSE										
LÍNGUA				_		_	_	_		
CONTAMINAÇÃO				$\Box$	$\neg$	т				
ABCESSO				$\Box$						
GLOSSITE				$\Box$						
CISTICERCOSE				$\Box$						
SARCOSPORIDIOSE										
MELANOMA										
ÚTERO										
CONTAMINAÇÃO				П		$\top$				
METRITE										
CORAÇÃO										
CONTAMINAÇÃO										
PERICARDITE										
ENDOCARDITE										
CISTICERCOSE										
SARCOSPORIDIOSE										
MELANOSE										
CISTO HIDATICO										
HOMORRAGIA										
PULMÃO										
CONTAMINAÇÃO										
ASPIRAÇÃO DE						T				
SANGUE	$\perp$									
CONGESTÃO										
PNEUMONIA										
PNEUMONIA										
ENZOÓTICA	$\perp$			$\perp$		-				
ENFISEMA										

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

Documentos gerains protocolados: Item destinado para arquivar os documentos gerais enviados pela empresa. Todos os documentos recebidos devem receber uma numeração continua, conforme a sequência do livro de protocolo. Todos os documentos devem estar asianados pelos responsáveis de empresa. Quando for o caso, informar o número do respectivo ofício expedido pelo SIM (em resposta).

m) Planilha de Inspeção ante-mortem e Planilha de condenações de visceras: devem ser realizadas a cada abate pelo fiscal do SIM, em ordem cronológica. Devem estar carimbadas e asisinadas. n) Laudos de Condenações de Carcaças: devem ser realizados a cada abate pelo fiscal do

caminodos e asimiendos. Laudos de Condenações de Carcaças: devem ser realizados a cada abate pelo fiscal do SIM, em caso de condenações, em ordem cronológica. Devem estar carimbados e

Silva, em caso e consensario de la silva de la seria de Silva, mensalmente, em ordem cronológica. Devem estar carimbados e assinados. Nos dados nosográficos, constam as estatísticas de abate, que são alimentadas pelas planilhas de inspeção ante-mortem (Modelo 1.6.4). Fatadorio de condemações de carcaça e seus respectivos julgamentos (Modelo 1.6.5). Todas as informações concitas nas planilhas e relatórios devem ser compilidas gerando os dados nosográficos (Modelo 1.6.6) pelo responsável do Silva, sempre no começo do mês, referente ao mês anterior. Após preenchido e assinado pelo responsável do Silva, deve ser arquivado.

a) Oficios Expedidos: Pasta destinada para arquivar todos os oficios expedidos pelo SIM, que são discriminados em um livro específico, contendo o número e ano, a data, destinatário, assunto e assinatura do responsável pelo SIM. Todos os oficios (Modelo 1.8.7) devem sequir uma numeração contínua, por ano, conforme sequência do livro de oficios expedidos. Devem ser arquivados em ordem cronológica, contendo data, nome e assinatura do recebedor.

b) Documentos recebidos: Pasta destinada para arquivar os documentos recebidos pelo SIM que não tenham pasta específica, excetuando os recebidos e arquivados na pasta específica das empresas. Todos os documentos recebidos devem receber uma numeração continua, conforme a sequência do livro de protocolo.

c) Registro de reuniões: Pasta destinada para arquivar as memórias das reuniões realizada:

g) Cor separa em qu e a situ serviço

i) Banco de Dados de Registro de Estabelecimentos: Deve possuir planilha específica, contendo no mínimo os seguintes dados atualizados: razão social/mome, CNP/I/CF, nº do SIM, data de registro inicial do estabelecimento, endereço completo, telefone, e-mail, responsável legal, responsável técnico, data/protocolo do último projeto aprovado, situação (ativo, suspenso, interdidado, paralisado, cancelado), classificação (de acordo com o decreto municipal), espécies abatidas e capacidade de abate (quando couber). Esse procedimento deve ser realizado por meio informatizado.

JB Banco de Dados de registro de produtos: Deve possuir planiha específica, contendo no mínimo os seguintes dados atualizados: razão social/nome, CNP/CPF, SIM/SUSAF, classificação, nº do registro do estabelecimento, categoria, padrão de nomenciara, denominação de venda, marca, tipo de embalagem, apresentação (peso), data de registro do produto, nº do registro do produto, validade (dia, mês, ano), status (ativo, cancelado). Esse procedimento deve ser realizado por meio informatizado.

k) Controle das frequências de fiscalizações/inspeções. Deve possuir planilha específica, contendo no mínimo os seguintes dados atualizados: identificação do estabelecimento, mês de fiscalização/inspeção programada e data de execução, e justificativa para fiscalização/inspeção não realizada. A critério do serviço, esse procedimento pode ser consiliado nor medio informatistado.

3		-09   www.novaesperanca.pr.gov.br rebão 2025-2028	
	desenvolvidas:		
	Se o acabamento, a natureza das		
	soldas e os materiais		
2.7	constituintes dos mesmos podem		
	alterar as matérias-primas e os		
	produtos acabados;		
2.8	Volume da produção é		
	compatível com as instalações; Inspecionar o ambiente externo e		_
	interno, de forma a identificar a		
2.9	existência de condições que		
	favoreçam ao abrigo ou à		
	reprodução de pragas;		
	Se o pessoal que trabalha, direta		
2.10	ou indiretamente com		
	matériasprimas e produtos		
	obedecem às práticas higiênicas; Se os verificadores e monitores		_
	dos autocontroles têm		
2.11	conhecimento sobre as funções		
	que executam e se estão		
	capacitados para realizá-las;		
	Se durante as manipulações e		
	processamentos existem		
	cuidados de forma a prevenir		
2.12	contaminações cruzadas, evitando-se acúmulos de		
	embalagens, de matérias-primas		
	e produtos, evitando-se contra		
	fluxos;		
	Se todas as superfícies dos		
	equipamentos, utensílios e		
	instrumentos, que entram em		
2.13	contato com matérias-primas e produtos são mantidas em		
	condições adequadas de limpeza		
	e sanitização:		
	Se as matérias primas recebidas		
	de outros estabelecimentos são		
2.14	acompanhadas dos respectivos		
	documentos exigidos por lei para		
	o transporte e recepção;		
2.15	Se as matérias primas, ingredientes e produtos		
2.15	produzidos estão devidamente		

L DE NOVA ESPERANÇA - PR 153 - Fone (44) 3252-4545   www.novaesperanca.pr.gov.br ab 2025-2028
AS (electronomy)
ERVISÃO seguem o descrito na legi
Entidade
Littoave
n ser rubricadas pelo (s) supervisor relatório ficará arquivada no SIM e a

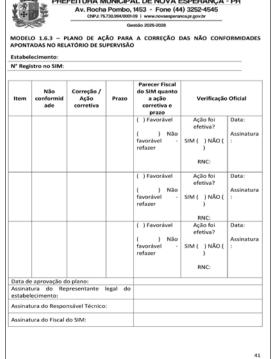
34

Todas as folhas do presente relatório devem ser rubricadas pelo (s) supervisor (es responsável legal da indústria. Uma via deste relatório ficará arquivada no SIM e a ou entregue ao responsável legal pela indústria.
responsável legal da indústria. Uma via deste relatório ficará arquivada no SIM e a ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR PERIHEPATITE BAÇO
CONTAMINAÇÃO
CONGESTÃO
SPLENITE INTESTINO, ESTÔMAGO, PÂNCREAS, BEXIGA ASCARIDIOSE
PERITONITE
GASTRITE
PANCREATITE PANCREATITE
CISTITE
RIM
CONTAMINAÇÃO
CISTO URINÁRIO
CONOSTÂO
SOUBMIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR AV. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 (XPL 3.75.70.59440009) I www.novemperme.apr.gov.br Geesla 2026-2028	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR AV. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 CRPJ 75.700.094/000769   www.noveseperanca.pr gov.br Gentalo 2005-0028
egistro de ações de combate à clandestinidade e educação sanitária: Pasta destinada a arquivar as ações de combate à clandestinidade e educação sanitária realizadas pelo	identificadas, permitindo a rastreabilidade;
Os registros devem ser arquivados em ordem cronológica e devem estar carimbados e nados.	Se a empresa dá destino correto  2.16 à matéria prima e de acordo com o planejado no autocontrole;
egistro de treinamentos, capacitações e participações em eventos: Pasta destinada para vivar os registros de convocação, lista de presença, fotos, material utilizado, gramação do treinamento/capacitação e certificados de participação (Modelo 1.6.8), vivado em ordem cronológica.	Se as matérias primas 2.17 apresentam suas embalagens integras;
ontrole dos Dados estatísticos: O estabelecimento deve encaminhar ao SIM os relatórios rodução e comercialização até o décimo dia útil de cada mês subsequente. Devem estar mbados e assinados. As informações contidats ons relatórios devem ser compiliadas pelo onaível do SIM, sempre no começo do mês, referente ao mês anterior, gerando os os estatísticos mensais. Os relatórios recebidos devem ser arquivados. O relatório anual	As temperaturas mantidas nos ambientes, equipamentos, matérias primas e produtos que fazem parte do processo industrial estão de acordo com o que é exgigido pela legislação;
dados estatísticos deve ser assinado pelo responsável do SIM e arquivado. Esse tedimento deve ser realizado por meio informatizado.	Se os instrumentos de controle 2.19 de processos estão identificados, calibrados e/ou aferidos:
ontrole dos RNCs emitidos: Os RNCs devem ser registrados em planiha específica randos por empresa. Esse documento deve conter, no mínimo, o número do RNC, a data que foi gerado, elemento de controle, a principal não conformidade, prazo para correção iltuação (data e resultado da verificação dicilial—atendido ou não atendido). A critério do iço, esse procedimento pode ser realizado por meio informatizado.	Se os produtos são fabricados de acordo com as formulações aprovadas pelos Serviços de inspeção e se atendem o RTIQ;
ontrole dos Autos: Os autos devem ser registrados em planilha específica. Esse umento deve conter, no mínimo, o número do SIM, o número do Auto, a data em que foi do, a não conformidade que motivo auto, a penalidade aplicada a situação/decisão. tério do serviço, esse procedimento pode ser realizado por melo informatizado.	Avaliar de forma objetiva se a recepção, o descarga e os procedimentos de condução, insensibilização e sangria são realizados de forma adequada.

Ν°	Requisito	Conforme	Não conforme	Não aplicáve
1.	PAC 01-Manutenção (incluindo ilu calibração)*	minação, ver	rtilação, águas	residuais e
1.1	Programa descrito;			
1.2	Registros;			
1.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole;			
1.4	Compatibilidade entre a situação na indústria e os registros da empresa.			
2.	PAC 02 - Água de abastecimento*			
2.1	Programa descrito;			
2.2	Registros;			
2.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole;			



CNF.	£ 75.730.994/0001-09   w Gestão 20	ww.novaesperanca.pr.gov.l i25-2028	ж
MODELO 1.6.5b – PLANILHA DE			NOS
Estabelecimento:			
N* Registro no SIM:			
Localizações / Data das condens	ações do abate:		
Hora do início do abate:		término do abate:	
mora do micio do abace.	11010 00	termino do abate.	
LESÃO GTA			TOTAIS
PATAS			
FEBRE AFTOSA			
ABCESSO			
CABEÇA	-		
CONTAMINAÇÃO			
ABSCESSO			
CISTICERCOSE			
SARCOSPORIDIOSE			
LÍNGUA			
CONTAMINAÇÃO			
ABCESSO			
GLOSITE			
CISTICERCOSE			
SARCOSPORIDIOSE			
ÚTERO			
CONTAMINAÇÃO			
METRITE			
CORAÇÃO			
CONTAMINAÇÃO			
PERICARDITE			_
CISTICERCOSE			_
SARCOSPORIDIOSE			
PULMÃO			_
CONTAMINAÇÃO			_
ASPIRAÇÃO DE SANGUE CONGESTÃO			_
PNEUMONIA			_
TUBERCULOSE			
FÍGADO			
CONTAMINAÇÃO			
CONGESTÃO		<del>                                     </del>	
MIGRAÇÃO LARVAL		<del>                                     </del>	
PERIHEPATITE			
HEPATITE			
HEPAIIIE			



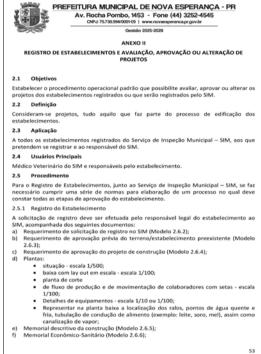


7 4-10 2:	AV. NO	cha Pombo, 1453 - Rt 75.730.994/0001-09   www	novaesperancapr.gov.br	1040
875		Gestão 2025		
MODELO 1.6.8 -	LISTA DE PRES	SENÇA		
a:		Carga horá	ria:	
ponsável:				
teúdo / Assunto:				
terial utilizado:				
PARTICIPANTES				
Nome	CPF	Entidade	E-mail	Assinatura
Nome	CPF	Entidade	E-mail	Assinatura
		_		
				+
FOTOS:				
				52
				52

		Combo, 1453 - Fo 0.994/0001-09   www.nov Gestão 2025-202	ne (44) 3252~ sesperanca <i>pr.gov.b</i>	4545
	2.6 Modelos MODELO 2.6.1 – PLANILHA DE VE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO NO		NFORMIDADE	DOCUMENTALPAI
ere	ssado:		Processo núm	ero:
Doc	cumento	Número Folha no Processo	Data de Entrega	Assinatura do Interessado
01	Requerimento de solicitação de registro no SIM (2 vias).			
02	Requerimento de aprovação prévia do terreno/estabelecimento preexistente (2 vias).			
03	**Laudo de Inspeção Prévia de Terreno ou de estabelecimento.			
04	Documento de liberação do Órgão competente de Fiscalização do Meio Ambiente (Licença Prévia/Licença de Instalação/Licença de Operação/Comprovação de Conformidade Ambiental, conforme o caso).			
05	Requerimento de aprovação do projeto:			
06	<ul> <li>Piantas: situação - escala 1/500; baixa com lay out - escala 1/100; corte; fluxo de produção e de movimentação de colaboradores - escala 1/100; detalhes de equipamentos - escala 1/10 ou 1/100.</li> </ul>			
07	Memorial Descritivo de Construção (2 vias).			
08	Memorial Econômico-Sanitário (2 vias).			
09	ART do engenheiro responsável pelo projeto - CREA da região.			

	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Ž.	Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 CNP-1: 75/730.994(0001-09   www.novaesperanca.pr.gov.br
3	Gestalio 2025-2028
мо	DELO 2.6.5 – MEMORIAL DESCRITIVO DE CONSTRUÇÃO
1.	Nome do proprietário interessado e ou razão social do estabelecimento;
2.	Endereço completo;
3.	Duração provável da obra (meses);
4.	Classificação do estabelecimento pretendido/construído/em construção;
5.	Responsável pelo projeto (CREA), número de ART;
6.	Área do terreno;
7.	Área a ser construída ou já construída;
8.	Área útil destinada ao estabelecimento (área de circulação);
	Tipo de delimitação utilizada no terreno da indústria para impedir o acesso de animais e pessoas estranhas ao estabelecimento;
10.	Possibilidades de ampliações (se possuir, identificar e mensurar a área de ampliação);
	Afastamento das vias públicas (informar a distância das construções da empresa em relação as vias públicas);
	Constituição das paredes, teto e piso em todas as dependências, informando as direnças dos materiais utilizados nas diversas áreas. Junção entre as paredes e o piso da área de produção;
13.	Revestimento em geral, incluindo as paredes externa;
	Portas e esquadrias (dimensões e material) áreas de manipulação devem possuir porta: de fechamento automático, com perfeita vedação quando fechadas. Informar o sistema de proteção contra insetos nas aberturas para a área externa, informar a inclinação do: parapeitos chanfrados;
15.	Descrever a altura do pé direito de cada uma das áreas construídas;
	Informar a área de cada dependência do estabelecimento (salas, câmaras, depósitos, estruturas anexas, etc).
17.	Informar as dimensões e material de construção das câmaras de refrigeração;
18.	Descrever sistema de geração de energia, quando existir;
	Plataformas de recepção de matéria prima e expedição de produtos acabados (cobertura e piso);
	Descrever o sistema de trilhagem aérea (informar a distância entre trilhos e o teto, paredes e piso, descrever a localização dos locais com a presença de trilhos);
	Informar o tipo de iluminação de cada área, intensidade de cada área (Lux) quando necessário, tipo de proteção contra estilhaços em caso de quebra e quedas, posição das luminárias;
	Descrever as instalações de água (tipo de tubulação; tipo, localização e capacidade dos reservatórios);
23.	Informar a declividade do piso e Modelo de escoamento das águas residuais;
	Clarent de contra filos de constatos e color atilizados eletros de textoscoto de











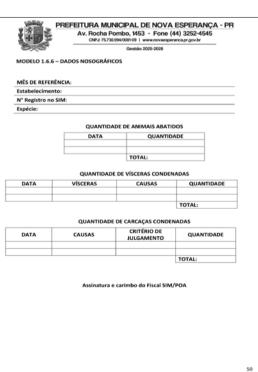


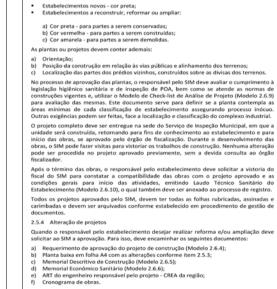
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 CR4.75730394000109 | www.novnesperarca.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA - PR



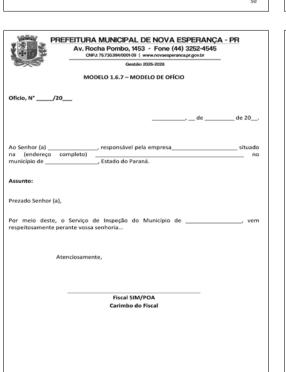








3,5	0.000	4.0001-09   www.novaesperanca.pr.go Gestão 2025-2028	
5. RESPONSÁVEL TÉCNICO	)		
Nome:			
CPF:			
Formação:		Número no Conselho Regio	onal:
5. CAPACIDADE APROXIM	IADA DO ESTABELECII	MENTO	
Recebimento (Kg/L/Un/D	Pia):	Estocagem estática (Kg/L/l	Jn/Dia):
7. NÚMERO ESTIMADO D	E EMPREGADOS		
Masculino:		Feminino:	
Possui instalações destin		icipal: SIM( ) NÃO( ) as, área, piso, sanitário, vestiá	rio, etc):
Possui instalações destin Descrição das Instalações	s do SIM (dependênci	as, área, piso, sanitário, vestiá	rio, etc):
Possui instalações destin Descrição das Instalações  9. PRODUTOS QUE PRETE	s do SIM (dependênci NDE FABRICAR / FRA	as, área, piso, sanitário, vestiá	
Possul instalações destin Descrição das Instalações  9. PRODUTOS QUE PRETE Denominação do produt	s do SIM (dependênci NDE FABRICAR / FRA	as, área, piso, sanitário, vestiá	
Descrição das Instalações  9. PRODUTOS QUE PRETE  Denominação do produt  01.	s do SIM (dependênci NDE FABRICAR / FRA	as, área, piso, sanitário, vestiá	
Possui instalações destin Descrição das Instalações  9. PRODUTOS QUE PRETE Denominação do produt 01. 02.	s do SIM (dependênci NDE FABRICAR / FRA	as, área, piso, sanitário, vestiá	unidade de Med
Possul instalações destin  Descrição das Instalações  9. PRODUTOS QUE PRETE  Denominação do produt  01.	s do SIM (dependênci NDE FABRICAR / FRA	as, área, piso, sanitário, vestiá	
Possui instalações destin Descrição das instalações 9. PRODUTOS QUE PRETE Denominação do produt 01. 02. 03.	s do SIM (dependênci NDE FABRICAR / FRA	as, área, piso, sanitário, vestiá	
Possui instalações destin Descrição das instalações  9. PRODUTOS QUE PRETE Denominação do produt 01. 02. 03. 04.	s do SIM (dependênci NDE FABRICAR / FRA	as, área, piso, sanitário, vestiá	
Possui instalações destin Descrição das instalações 9. PRODUTOS QUE PRETE Denominação do produt 01. 02. 03. 04.	s do SIM (dependênci NDE FABRICAR / FRA	as, área, piso, sanitário, vestiá	
Possui instalações destin Descrição das instalações 9. PRODUTOS QUE PRETE Denominação do produt 01. 02. 03. 04. 05.	s do SIM (dependênci NDE FABRICAR / FRA	as, área, piso, sanitário, vestiá	
Possui instalações destin Descrição das Instalações  9. PRODUTOS QUE PRETE Denominação do produt 01. 02. 03. 04. 05. 06.	s do SIM (dependênci NDE FABRICAR / FRA	as, área, piso, sanitário, vestiá	







61



<b>1111</b>	Av. Rocha Pombo, 145 CNPJ 75,730,994,0001-09		
875		2025-2028	
07.			
8.			
NATUREZA DO PISO E	MATERIAL DE IMPERMEABILIZ	ZAÇÃO DAS PAREDES	
Descrição:		•	
. NATUREZA DO TETO			
Descrição:			
5. NATUREZA E REVESTII Descrição:	MENTO DAS MESAS PARA MA	NIPULAÇÃO	
Descrição:	MENTO DAS MESAS PARA MAI	NIPULAÇÃO	
Descrição:		NIPULAÇÃO	
Descrição: i, INFORMAÇÕES SOBRE		NIPULAÇÃO	
Descrição: i, INFORMAÇÕES SOBRE		NIPULAÇÃO	
Descrição: , INFORMAÇÕES SOBRE		NIPULAÇÃO	
Descrição:  INFORMAÇÕES SOBRE Descrição:  7. ÁGUA DO ESTABELECI	VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS	NIPULAÇÃO	
escrição: INFORMAÇÕES SOBRE escrição: . ÁGUA DO ESTABELECI	VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS	NIPULAÇÃO	
Descrição:  INFORMAÇÕES SOBRE Descrição:  7. ÁGUA DO ESTABELECI	VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS	ΝΙΡυιαςÃΟ	
escrição: INFORMAÇÕES SOBRE escrição: . ÁGUA DO ESTABELECI	VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS	ΝΙΡυιαςÃΟ	
Descrição:  INFORMAÇÕES SOBRE Descrição:  7. ÁGUA DO ESTABELECI	VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS	ΝΙΡυιαςλο	
Descrição: i, INFORMAÇÕES SOBRE	VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS	ΝΙΡυίαςλο	

130 F	EFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERAN Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-454 CNPJ: 75.730.9940000169   www.novaesperanca.pr.gov/br	
375	Gestão 2025-2028	_
Depósito para lenha		
Sala para depósito de pro	dutos defumados/maturados	
Câmara de maturação (de	essecação)	
Sala de cozimento		
Banharia		
Setor de cristalização de l	banha	
Charqueada		
Depósito de temperos/co	ndimentos	
Depósito de embalagens	primárias e etiquetas	
Área de embalagens prim	árias	
Depósito de embalagens	secundárias	
Área de embalagens secu	ındárias	
Plataforma de expedição		
Sala de higienização de ca	aixas e utensílios	
Depósito de caixas e uten	sílios limpos	
Lavatório de mãos nas áre	eas de manipulação/produção	-
Água quente e fria para li	mpeza dos setores	
Sistema de aquec	imento de água (caldeira / outro	
Vestiários separados para	cada sexo	
Sanitários separados para	a cada sexo	+
Sede administrativa		
Sede do SIM		
Depósito de materiais de	limpeza	
Área para higienização de	veículos	
Lavanderia		
Refeitório		
Cerca de delimitação do e	estabelecimento	
Pavimentação das áreas o	de circulação de pessoas e veículos	



industriais da empresa acima identificada, fica APROVADO junto ao SIM o presente projeto um vez que atende às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devendo, n entanto, ser providenciado o descrito abaixo.  ( ) NÃO APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e planta industriais da empresa acima citada, fica NÃO APROVADO junto aoSIM, uma vez que, para	WINDOW PE	REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPEI	
Sala do SIM  Depósito de produtos de limpeza  Refeltório  Lavanderia  Cerca de delimitação do estabelecimento  Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veículos  "NA: não se aplica  ( ) APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e planta industriais da empresa acima identificada, fica APROVADO junto ao SIM o presente projeto um vez que atende as normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devendo, n entanto, ser providenciado de sector abaixo.  ( ) NÃO APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e planta industriais da empresa acima cidada, fica NÃO APROVADO junto aoSIM, uma vez que, para atendimento às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devem ser corrigido ou esclarecidos o descrito abaixo.  Itens a serem corrigidos:  1. 2.  Fiscal do SIM/POA	不使開意		
Depósito de produtos de limpeza Refeltório Lavanderia Cerca de delimitação do estabelecimento Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veículos  *NA: não se aplica  ( ) APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e planta industriais da empresa acima identificada, fica APROVADO junto ao SIM o presente projeto um vez que atende as normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devendo, ni centanto, ser providenciado o descrito abaixo.  ( ) NÃO APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e planta industriais da empresa acima cidada, fica NÃO APROVADO junto ao SIM, uma vez que, para atendimento às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devem ser corrigido ou esclarecidos o descrito abaixo.  Itens a serem corrigidos:  1. 2.  Fiscal do SIM/POA	8,5	Gestão 2025-2028	
Refeitório  Lavanderia  Ferca de delimitação do estabelecimento  Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veiculos  "NA: não se aplica  ( ) APROVADO: Após análise da documentação, memorial económico sanitário e planta industriais da empresa acima identificada, fica APROVADO junto ao SIM o presente projeto um vez que atende às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devendo, ni centanto, ser providenciado o descrito abaixo.  ( ) NÃO APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e planta industriais da empresa acima citada, fica NÃO AROVADO junto ao SIM, uma vez que, para atendimento às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devem ser corrigido ou esclarecidos o descrito abaixo.  Itens a serem corrigidos:  1. 2.  Fiscal do SIM/POA	sala do SIM		
Lavanderia  Cerca de delimitação do estabelecimento  *NA: não se aplica  *NA: não se aplica  ( ) APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e planta industriais da empresa acima identificada, fica APROVADO junto ao SIM o presente projeto um vez que atende às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devendo, ni entanto, ser providenciado o descrito ababao.  ( ) NÃO APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e planta industriais da empresa acima citada, fica NÃO APROVADO junto ao SIM, uma vez que, para a atendimento às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devem ser corrigido ou exclarecidos o descrito ababao.  (I) Rens a serem corrigidos:  1. 2.  Fiscal do SIM/POA	Depósito de produtos de	limpeza	
Cerca de delimitação do estabelecimento  *NA: não se aplica  *NA: não se aplica  *NA: não se aplica  ( ) APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e planta industriais da empresa acima identificada, fica APROVADO junto ao SIM o presente projeto um vez que atende às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devendo, ne entanto, ser providenciado o descrito abaixo.  ( ) NÃO APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e planta industriais da empresa acima citada, fica NÃO APROVADO junto aoSIM, uma vez que, para atendimento às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devem ser corrigido ou esclareccidos o descrito abaixo.  Itens a serem corrigidos:  1. 2.  Fiscal do SIM/POA	Refeitório		
Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veículos  "NA: não se aplica  ( ) APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e planta industrials da empresa acima identificada, fica APROVADO junto ao SIM o presente projeto um vez que atende às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devendo, ne entanto, ser providenciado o descrito abaixo.  ( ) NÃO APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e planta industriais da empresa acima citada, fica NÃO APROVADO junto aoSIM, uma vez que, para atendimento às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devem ser corrigido ou esclarecidos o descrito abaixo.  Itens a serem corrigidos:  1. 2.  Fiscal do SIM/POA	Lavanderia		
"NA: não se aplica  ( ) APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e planta industriais da empresa acima identificada, fica APROVADO junto ao SIM o presente projeto um vez que atende as normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devendo, n centanto, ser providenciado o descrito ababao. ( ) NÃO APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e planta industriais da empresa acima citada, fica NÃO APROVADO junto aoSIM, uma vez que, para atendimento às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devem ser corrigido ou esclarecidos o descrito ababao.  Itens a serem corrigidos:  1. 2.  Fiscal do SIM/POA	Cerca de delimitação do e	stabelecimento	
( ) APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e planta industriais da empresa acima identificada, fica APROVADO junto ao SIM o presente projeto um vez que atende às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devendo, ne inanto, ser providenciado o descrito abaixo.  ( ) NAO APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e planta industriais da empresa acima citada, fica NÃO APROVADO junto aosim, uma vez que, para atendimento às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devem ser corrigido ou exclarecidos o descrito abaixo.  Itens a serem corrigidos:  1. 2.  Fiscal do SIM/PDA	Pavimentação das áreas d	le circulação de pessoas e veículos	
industriais da empresa acima identificada, fica APROVADO junto ao SIM o presente projeto um vez que atende às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devendo, ni entanto, ser providenciado o descrito abaixo.  ( ) NÃO APROVADO: Após análise da documentação, memorial econômico sanitário e planta industriais da empresa acima citada, fica NÃO APROVADO junto aoSIM, uma vez que, para atendimento às normas técnicas de construção e boas práticas de fabricação, devem ser corrigido ou esclarecidos o descrito abaixo.  Itens a serem corrigidos:  1. 2.  Fiscal do SIM/POA		*NA: não se aplica	
2.  Fiscal do SIM/POA	industriais da empresa atendimento às normas	acima citada, fica NÃO APROVADO junto aoSIM, técnicas de construção e boas práticas de fabricação	, uma vez que, para
	industriais da empresa atendimento às normas ou esclarecidos o descri Itens a serem corrigidos	acima citada, fica NÃO APROVADO junto aoSIM, técnicas de construção e boas práticas de fabricaçã to abaixo.	, uma vez que, para
Carimbo do Fiscal	industriais da empresa atendimento às normas ou esclarecidos o descri Itens a serem corrigidos 1.	acima citada, fica NÃO APROVADO junto aoSIM, técnicas de construção e boas práticas de fabricaçã to abaixo.	, uma vez que, para
	industriais da empresa atendimento às normas ou esclarecidos o descri Itens a serem corrigidos 1.	acima citada, fica NÃO APROVADO junto aoSIM. Któnicas de construção e boas práticas de fabricação to abaixo.	, uma vez que, para
	industriais da empresa atendimento às normas ou esclarecidos o descri Itens a serem corrigidos 1.	acima citada, fica NÃO APROVADO junto aoSIM. técnicas de construção e boas práticas de fabricação to abaixo.	, uma vez que, para
	industriais da empresa atendimento às normas ou esclarecidos o descri Itens a serem corrigidos 1.	acima citada, fica NÃO APROVADO junto aoSIM. técnicas de construção e boas práticas de fabricação to abaixo.	, uma vez que, para
	industriais da empresa atendimento às normas ou esclarecidos o descri Itens a serem corrigidos 1.	acima citada, fica NÃO APROVADO junto aoSIM. técnicas de construção e boas práticas de fabricação to abaixo.	, uma vez que, para
	industriais da empresa atendimento às normas ou esclarecidos o descri Itens a serem corrigidos 1.	acima citada, fica NÃO APROVADO junto aoSIM. técnicas de construção e boas práticas de fabricação to abaixo.	, uma vez que, para
	industriais da empresa atendimento às normas ou esclarecidos o descri Itens a serem corrigidos 1.	acima citada, fica NÃO APROVADO junto aoSIM. técnicas de construção e boas práticas de fabricação to abaixo.	, uma vez que, para





325	Gestão 2025-2028	
-/-	00000 2020-2020	
Esterilizadores de faca		
Lavatórios de mãos nas áre	eas de manipulação	
Sala dos miúdos		
Câmara de resfriamento de	e carcaças (-1 a 1ºC)	
Sala de cortes/desossa clim	natizada	
Câmaras frigorificas para e	stocagem de produtos congelados	
Câmaras frigoríficas para e	stocagem de produtos resfriados	
Câmara de cura/conservaç	ão massas	
Sala de higienização de cai	xas e utensílios	
Sala de depósito de caixas	e utensilios higienizados	
Sala de salga e área de vara	ais - charqueada	
Depósito para embalagens	primárias e rotulagens	
Área para embalagem prin	nária	
Depósito para embalagens	secundárias	
Área para embalagem secu	undária	
Depósito para condimento	5	
Plataforma para expedição		
Sanitários separados por se	exo	
Vestiários separados por se	2000	
Escritório/administração		
Sala do SIM		
Depósito de produtos de li	mpeza	
Refeitório		
Lavanderia		
Cerca de delimitação do es	tabelecimento	
Pavimentação das áreas de	e circulação de pessoas e veículos	
	*NA: não se aplica	

875	Gestão 2025-2028			
MODELO 2.6.9e – CI	HECK-LIST DE ANÁLISE DE PROJETO			
	IA, POSTO DE REFRIGERAÇÃO E NTO DE LEITE E DERIVADOS			
Nome do proprietário ou R	azão Social:			
Classificação do estabelecir	mento pretendido:			
Endereço:				
Data:				
REQUISITOS		SIM	NÃO	*N
Barreira sanitária (lava bota	s Javatório de mãos)	-	1010	
	eite com projeção da cobertura para abrigar os			
Laboratório Físico-químico				
Área para o tanque de recep	oção ou silo de resfriamento do leite			
Dependência para lavação vasilhames/latões higienizad	o dos vasilhames/latões e sala de guarda dos dos			
Espaço reservado para o Co	njunto de pasteurização a placas			
Sala para higienização de ca	ixas plásticas			Г
Sala para guarda de caixas p	lásticas limpas			Г
coagulação de queijos, dren	Mesas adequadas para manuseio, tanques para o-prensa, conjunto de prensas, conjunto de formas noldagem da mussarela, etc.)			
Depósito para insumos (con	n óculo de abastecimento)			
Câmara de salga do queijo				
Câmara de secagem do que	ijo			
Câmara(s) de maturação do	s queijos			
Sala em conjunto para iogu	te e bebida láctea			
Sala para manteiga				
Sala para doce de leite, requ	ueijão e queijo fundido			
Sala em conjunto para ricot	a e queijo minas			

A SEE SE DE	REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
	CNPJ: 75.730.994/0001-09   www.novaesperanca.pr.gov.br
MODELO 2.6.7 – T	ERMO DE COMPROMISSO
Eu, CPF sob nº .	, abaixo assinado(a), inscrito(a) no, proprietário do estabelecimento
ME COMPROMET	, inscrito no CNPJ sob o nº O a acatar todas as exigências contidas na Lei Municipal n* O de
	que cria o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Anima
(SIM/POA) e no De	ecreto Municipal n°, de, que regulamenta a Lei nº, de
de de que	dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem
Animal, o Decreto	9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações, que regulamenta a Le
Animal, o Decreto nº 1.283, de 18 de	o 9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações, que regulamenta a Lei e dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que
Animal, o Decreto nº 1.283, de 18 de dispõe sobre a insp	o 9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações, que regulamenta a Le e dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que peção industrial e sanitária de produtos de origem animal, as legislações «
Animal, o Decreto nº 1.283, de 18 de dispõe sobre a insp os regulamentos	o 9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações, que regulamenta a Le e dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que peção industrial e sanitária de produtos de origem animal, as legislações e técnicos de produção, sem prejuizo de outros que venham a ser
Animal, o Decreto nº 1.283, de 18 de dispõe sobre a inse os regulamentos determinados. E p	9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações, que regulamenta a Le dezembro de 1950, e a lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que peção industrial e sanitária de produtos de origem animal, as legislações e técnicos de produção, sem prejuizo de outros que venham a sem or ser a expressão da verdade, assino o presente, para que susta seu
Animal, o Decreto nº 1.283, de 18 de dispõe sobre a insp os regulamentos	9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações, que regulamenta a Le dezembro de 1950, e a lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que peção industrial e sanitária de produtos de origem animal, as legislações e técnicos de produção, sem prejuizo de outros que venham a sem or ser a expressão da verdade, assino o presente, para que susta seu
Animal, o Decreto nº 1.283, de 18 de dispõe sobre a inse os regulamentos determinados. E p	9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações, que regulamenta a Le dezembro de 1950, e a lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que peção industrial e sanitária de produtos de origem animal, as legislações e técnicos de produção, sem prejuizo de outros que venham a sem or ser a expressão da verdade, assino o presente, para que susta seu
Animal, o Decreto nº 1.283, de 18 de dispõe sobre a inse os regulamentos determinados. E p	9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações, que regulamenta a Le dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que peção industrial e sanitária de produtos de origem animal, as legislações e técnicos de produção, sem prejuízo de outros que venham a sesor ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus feitos.
Animal, o Decreto nº 1.283, de 18 de dispõe sobre a inse os regulamentos determinados. E p	9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações, que regulamenta a Le dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que peção industrial e sanitária de produtos de origem animal, as legislações e técnicos de produção, sem prejuízo de outros que venham a seor ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus feitos.
Animal, o Decreto nº 1.283, de 18 de dispõe sobre a inse os regulamentos determinados. E p	9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações, que regulamenta a Le dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que peção industrial e sanitária de produtos de origem animal, as legislações e técnicos de produção, sem prejuízo de outros que venham a seor ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus feitos.
Animal, o Decreto nº 1.283, de 18 de dispõe sobre a inse os regulamentos determinados. E p	9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações, que regulamenta a Le dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que peção industrial e sanitária de produtos de origem animal, as legislações e técnicos de produção, sem prejuízo de outros que venham a sesor ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus feitos.
Animal, o Decreto nº 1.283, de 18 de dispõe sobre a inse os regulamentos determinados. E p	9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações, que regulamenta a Le dezembro de 1950, e a lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que peção industrial e sanitária de produtos de origem animal, as legislações e técnicos de produção, sem prejuizo de outros que venham a sem or ser a expressão da verdade, assino o presente, para que susta seu
Animal, o Decreto nº 1.283, de 18 de dispõe sobre a inse os regulamentos determinados. E p	9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações, que regulamenta a Le dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que peção industrial e sanitária de produtos de origem animal, as legislações e técnicos de produção, sem prejuízo de outros que venham a seror ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus feitos.  Local e data
Animal, o Decreto nº 1.283, de 18 de dispõe sobre a inse os regulamentos determinados. E p	9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações, que regulamenta a Le dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que peção industrial e sanitária de produtos de origem animal, as legislações e técnicos de produção, sem prejuízo de outros que venham a seor ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seu feitos. Local e data
Animal, o Decreto nº 1.283, de 18 de dispõe sobre a inse os regulamentos determinados. E p	9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações, que regulamenta a Le dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que peção industrial e sanitária de produtos de origem animal, as legislações e técnicos de produção, sem prejuízo de outros que venham a seor ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seu feitos. Local e data
Animal, o Decreto nº 1.283, de 18 de dispõe sobre a inse os regulamentos determinados. E p	9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações, que regulamenta a Le dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que peção industrial e sanitária de produtos de origem animal, as legislações e técnicos de produção, sem prejuízo de outros que venham a seror ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus feitos.  Local e data
Animal, o Decreto nº 1.283, de 18 de dispõe sobre a inse os regulamentos determinados. E p	9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações, que regulamenta a Le dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que peção industrial e sanitária de produtos de origem animal, as legislações e técnicos de produção, sem prejuízo de outros que venham a seror ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus feitos.  Local e data
Animal, o Decreto nº 1.283, de 18 de dispõe sobre a inse os regulamentos determinados. E p	9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações, que regulamenta a Le dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que peção industrial e sanitária de produtos de origem animal, as legislações e técnicos de produção, sem prejuízo de outros que venham a seror ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus feitos.  Local e data
Animal, o Decreto nº 1.283, de 18 de dispõe sobre a inse os regulamentos determinados. E p	9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações, que regulamenta a Le dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que peção industrial e sanitária de produtos de origem animal, as legislações e técnicos de produção, sem prejuízo de outros que venham a seror ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus feitos.  Local e data





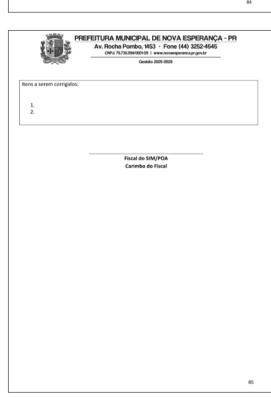
875	Gestão 2025-2028	
Sala para queijo ralado		
Sala de fatiamento dos que	ijos climatizada	$\rightarrow$
Sala para embalagem do pr	oduto (embalagens primárias)	$\rightarrow$
Depósito para embalagens	primária e rotulagens	$\rightarrow$
Sala para embalagem secur	dária	$\rightarrow$
Depósito para embalagem s	secundária	$\rightarrow$
Câmara (s) de estocagem de	e produto (s) pronto (s)	$\rightarrow$
Área de expedição com pro	jeção da cobertura para abrigar veículos	$\rightarrow$
Depósito de soro de leite		$\rightarrow$
Sistema de aquecimento de	água (Caldeira/outro)	$\rightarrow$
Área de lavação e higiene d	e veículos transportadores de matéria-prima	$\rightarrow$
Água fria e quente abunda preparo de produtos comes	inte em todas as dependências de manipulações e stíveis e não comestíveis	
Sanitários e vestiários separ	rados para cada sexo	$\rightarrow$
Escritório/ administração		$\neg$
Sede do SIM		
Depósito de produtos de lin	npeza	
Lavanderia		
Cerca de delimitação do est	abelecimento	
Refeitório		
Pavimentação das áreas de	circulação de pessoas e veículos	
	*NA: não se aplica	
da empresa acima identifica às normas técnicas de or providenciado o descrito ab ( ) NÃO APROVADO: A industriais da empresa aci	pós análise da documentação, memorial econômico: ima citada, fica NÃO APROVADO junto aoSIM, uma cnicas de construção e boas práticas de fabricação, de	ma vez que at , no entanto sanitário e pla s vez que, po

AL LABOR	¥ _ P	REFEITURA MUNIC	CIPAL DE NOVA	A ESPERANÇA - PR
13	<b>第</b>		bo, 1453 - Fone	
3	5		Gestão 2025-2028	
MODEL	2.6.8	LAUDO DE INSPEÇÃO DI	E TERRENO/ESTABI	ELECIMENTO PREEXISTENTE
l. Nor	o do pro	oprietário do terreno		
		lo terreno: Endereço		
	total dis			
		ilizada na construção		
		eno, assinalado os acide		
		re facilidades de escoam prédios limítrofes, espe		
		rpredios limitrofes, espe Irbana, suburbana ou rui		
				produzam mau cheiro, indicando
		istância do local	ocicemientos que j	noducin mad circino, marcuito
	ância ent	tre o futuro estabelecir	mento e rios perer	nes para escoamento das água
da				ento (nascente, rio, poços, red etalhes sobre possibilidade d
		hes de importância que f	forem observados	
l3. Con	clusões			
	_		, de	de 20
		Element .	al do SIM/POA	
			mbo do Fiscal	
		Cari	mbo do Fiscai	

69



Genta 2025-2028  MODELO 2.6.9d – CHECK-LIST DE ANÁLISE DE PROJETO				
	MODELO 2.6.9d - CHECK-LIST DE ANALISE DE PROJETO			
ABATEDOURO FRIGORÍFICO DE SUÍNOS				
Nome do proprietário ou Razão Social:				
Classificação do estabelecimento pretendido:				
Endereço: Data:				
REQUISITOS	SIM	NÃO	*N.	
Barreira sanitária para área limpa (lava botas, lavatório de mãos)				
Barreira sanitária para área suja (lava botas, lavatório de mãos)				
Área de higienização de veículos				
Plataforma de recebimento de matéria prima				
Caldeira (água quente e fria no interior da indústria)				
Pocilgas (cobertura e disponibilidade de água)				
Corredor de abate com área de banho de aspersão				
Box de insensibilização				
Área de sangria e local para depósito do sangue				
Área de lavação de carcaças (após sangria e escaldagem)				
Área de escaldagem (necessário tanque de escaldagem)				
Área de depilagem				
Área de chamuscamento			Г	
Área de evisceração (linhas de inspeção)				
Mesa de inspeção das vísceras				
Departamento de inspeção final - DIF				
Depósitos de resíduos do abate				
Mesas adequadas às atividades				
Esterilizadores de faca				
Lavatórios de mãos nas áreas de manipulação				
			8	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  AV. Rocha Pomba, DE  GRAV. 75.730.994.0001-09   w  Greba 20  MODELO 2.6.9a – CHECK-LIST DEANÁLISE DE PROJE	- Fone (44) 3252-4545 ww.novaesperanca.pr.gov.br 25-2028	ļ.
INIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNES E PRODUTOS	CÁRNEOS	
iome do proprietário ou Razão Social:		
lassificação do estabelecimento pretendido:		
indereço:		
iata:		
REQUISITOS	SIM NÃ	*NA
Barreira sanitária (lava botas, lavatório de mãos)		
Plataforma de recebimento		
Câmara de matéria prima resfriada		
Câmara de matéria prima resfriada para aves		
Câmara de matéria prima congelada		
Câmara de matéria prima congelada para aves		
Câmara e/ou ante câmara de descongelamento		
Câmara e/ou ante câmara de descongelamento para aves		
Câmara de produtos prontos congelados		
Câmara de produtos prontos resfriados		
Câmara de salga		
Câmara de cura		
Sala de desossa		
Depósito de envoltórios		
Depósito de ossos e rejeitos		
Sala de industrialização		
Sala de carne moída		
Sala para manipulação de carne de aves		
Fumeiros (defumadores ou estufas)		
Ante sala para fumeiros		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERA  Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4  ORD 75730994000769   www.novaeegeranca.pr.gov.br	
Geotão 2025-2028	
Água quente e água fria no interior da indústria	
Sala de vísceras vermelhas	
Triparia – zona suja e zona limpa (quando houver beneficiamento de tripas)	
Câmara de resfriamento de carcaças	
Câmaras frigorificas para estocagem de produtos congelados	
Câmaras frigoríficas para estocagem de produtos resfriados	
Câmara de cura/conservação massas	
Câmara para estocagem de matéria prima congelada	
Câmara para estocagem de matéria prima resfriada	
Sala de cortes/desossa (climatização)	
Sala para cozimento de produtos	
Sala de defumação com ante-sala (fumeiros ou estufas)	
Sala de maturação/secagem	
Sala de depósito de produtos defumados/maturados	
Banharia	
Sala para higienização de caixas e utensílios	
Sala de depósito de caixas e utensilios	
Sala de salga	
Depósito para embalagens primárias e rotulagens	
Área para embalagem primária	
Depósito para embalagens secundárias	
Área para embalagem secundária	
Depósito para condimentos	
Depósito de envoltórios	
Área para expedição	
Sanitários separados por sexo	

81

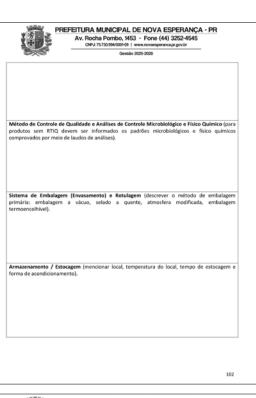


www.jornalnoroeste.com













	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Ĭ	Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 CNPJ: 78730.994/0001-09   www.novaesperanca.pr.gov.br
3	Gestão 2025-2028
c) d)	e rotulgem, juntamente com os documentos e informações previstas no artigo 420 de Docteto Federa nº 90.13/2017 e atendimento dos direttres do MAPA, quando houro Disponível em: https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sgsi/login. Após o registro de produto a empresa terá 30 dias para apresentar taudo de análise Microbiológica o qua atesta a inoculidade, e o Luudo Fisico Químico atendendo o padrão que foi descrito no memorial. Avaliação da inoculidade e qualidade do produto para produção: Após a avaliação da aprovação do memorial e do rótulo, o fiscal do SIM deverá efetuar análise oficia microbiológica e fisico-química conforme programa de trabalho do SIM. Frequência das atualizações: O registro do produto deve ser renovado a cada 10 (der anos por solicitação de estabelecimento, no minimo, 180 dias do seu vencimento. O memorials devem ser atualizados sempre que houver renovação ou alteração de rocas de fotulos, restrois por ou alteração de rocas do fotulos, restrois que de fotulos.
3.6	Fiscalização de rotulagem aprovada
da	erviço de Inspeção de Municipal – SIM efetua a fiscalização dos rótulos aprovados atravé verificação in loco na empresa, onde deverá coletar uma amostragem e avaliar se o ulos em uso são lidenticos aos aprovados no SIM.
reg	erificação dos rótulos deve ser realizada no mínimo anualmente e o SIM deve dispor d istros auditáveis para comprovação. Em caso de constatação de não conformidades, r al deve lavrar RNC. Dependendo da não conformidade encontrada, outras acões poder

3	190	001-09   www.novaesperanca.pr.gov.br	
	(eg)	Gestão 2025-2028	
		lo Consumidor (descrever o tipo de veículo e do ambiente onde é transportado).	, form
AUTENTICA	ÇÃO (assinatura e carimbo)		
Data	Responsável Legal	Responsável Técnico	
<b>APROVAÇÃ</b> Data	O (assinatura e carimbo)  Responsável do SIM		
Parecer Téc			





		Gestão 2025-2028	
3.7 Modelos	i		
MODELO 3.7.1	- MEMORIAL DE FABRICA	AÇÃO E ROTULAGEM DE PO	DA .
Técnico, requer que s solicitação especificad trata do assunto, ate	eja providenciado no Sen da neste documento, com stando a veracidade de t e equipamentos do seu	do seu Representante Leg viço de Inspeção Municipal aprometendo-se a cumprir todas as informações prest estabelecimento industrial	I – SIM, o atendimento da a legislação em vigor que tadas e a compatibilidade
Número SIM do Estabelecimento	Nº Sequencial do Rótulo	Data de entrada no SIM	Data de Aprovação do SIM
IDENTIFICAÇÃO DO E	STABELECIMENTO		
10100 00100			
CNPJ:		Inscrição Produtor Rural	t .
Inscrição Estadual:		Classificação do Estabele	cimento:
Endereço:			
Bairro:		CEP:	
Município:		UF:	
Telefone Fixo:		Celular:	
Whatsapp:		E-mail:	

825	CNPU: 75.730.994/0001-09   www.novaesperanca.pr.gov.br Gentalio 2005-2028					
MODELO 3.7.2 -C	HECK LIST DE ROTULAGEM					
Razão Social: N° Registro no SIM:						
Produto:	Nº Registro do Produto:					
Data:						
IDENTIFICAÇÃO DO ESTA	BELECIMENTO PRODUTOR	С	NC	N		
Razão social ou nome em	presarial (conforme CNPJ ou CPF)			Г		
Endereço completo				Н		
Classificação do estabele	cimento no SIM conforme a Legislação Municipal			$\vdash$		
CNPJ ou CPF				$\vdash$		
Informações do importad	for (guando aplicável)			$\vdash$		
Marca comercial do prod	1,			H		
	arca comercial de terceiros (neste caso, o documento		-	L		
deve estar registrado e a						
Expressão "INDÚSTRIA BE	RASILEIRA"			$\vdash$		
"Fabricado por" e "Par aplicável)	a" ou "Fracionado por"; "Embalado por" (quando					
Número da Inscrição Esta	idual (IE)			Н		
Número do telefone para	contato ou SAC (conforme Decreto 6523/08)					
NOMENCLATURA OFICIA	L DO PRODUTO			_		
Denominação de venda 9.013, Diretrizes);	oficial (RTIQ, Resolução 1/2003 – MAPA ou decreto					
	apresentação (resfriado, congelado) ao final da o caso de embutidos cárneos (exemplo: LINGUIÇA					
denominação consagrad (facultativo) – exemplo:	o de venda oficial, pode ser empregada uma a, de fantasia, de fábrica ou uma marca registrada denominação de venda oficial — Linguiça de carne stasia – Linguiça aperitivo/Linguiça de churrasco.					
	erada" e/ou "recheada" para carnes (conforme IN n° templo: CARNE CONGELADA TEMPERADA RECHEADA CANHA					
Here de como contrata	entre parênteses, após nome oficial, exclusivo para		_	-		





875		Gestão 2025-2028	
NATUREZA DA SOLICITAÇÃO	•		
( ) Registro ( ) Registro de produto não ( ) Alteração de processo d ( ) Alteração de croquis do ( ) Adição de rótulos	le fabricação e/ou	composição do pr	oduto
IDENTIFICAÇÃO DO PRODU	то		
Nome:		Marca:	
Característica do Rótulo  ( ) Impresso na embalagem ( ) Etiqueta adesiva ( ) Etiqueta afixada (grampeada ou amarrada ( ) Etiqueta lacre ( ) Gravado em relevo ( ) Utografado / gravado a quente ( ) Outros:	Característica da Primária ( ) Metal ( ) Vidro ( ) Isopor ( ) Papel ( ) Envoltório n ( ) Plástico ( ) Outros:	Embalagem	Característica da Embalagem Secundária ( ) Auséncia de embalagem ( ) Papelão ( ) Piástico ( ) Outros:
CONTEÚDO: PESO / VOLUM	IE		
Quantidade de produto acor	ndicionado:		Unidade de medida:
FORMA DE APRESENTAÇÃO	DA DATA DE FAB	RICAÇÃO E VALIDA	ADE
Data de fabricação e validad ( ) dd/mm/aa ou ( ) dd/	/mm/aaaa	Local e forma de	indicação:
FORMA DE APRESENTAÇÃO	DO LOTE		
( ) Data de fabricação / Lot ( ) Número seguencial (1, 2		Informação de o lote de produção	omo é expresso / composto o o:

875	Gestão 2025-2028			
cárneos (Resolução 1/2003	MAPA)			Τ
	o produto na embalagem (Fatiado, Picado, moído), omenclatura oficial quando não estiver previsto em			İ
Localizado no painel princi intercalação de desenhos e	ipal, em destaque, uniforme em corpo e cor, sem outros dizeres			Ť
Em destaque, Igual a maio 22/2005)	r fonte e no minimo 1/3 do tamanho da marca (IN			Ī
	deve ser proporcional ao tamanho utilizado para a ial ou logotipo, caso existam			Ť
tecnologías característica: alimentos com propriedado	O", quando o alimento for fabricado segundo de diferentes lugares geográficos, para obter es sensoriais semelhantes àquelas que são típicas de quando aplicável (RDC n° 727/2022, ANVISA)			
	n e respectivos nomes científicos para as principais esse comercial destinados ao comércio nacional (IN			Ī
Congelado, acrescido, i apresentação e nome com	a denominação de venda do produto é Peixe ndependentemente da ordem, da forma de um da espécie em caracteres uniformes em corpo e parágrafos da IN 21 de 31 de maio de 2017)			
LISTA DE INGREDIENTES		С	NC	t
De acordo com o Regular (IN n° 22/2005 ANVISA)	ento Técnico e Memorial Descritivo de Rotulagem			Ť
	ser indicada no rótulo, em ordem decrescente de aditivos devem ser citados com função, nome e nais ingredientes			
função tecnológica e par estabelecidos, a soma das	dois ou mais aditivos alimentares com a mesma ra os quais existem limites máximos numéricos quantidades destes aditivos no produto pronto para uperior ao maior limite estabelecido para o aditivo dade (RDC 272, art. 3º.)			
A concentração de aditivo 272, 14/03/2019 - ANVISA	os deve respeitar os limites estabelecidos (RDC nº e RTIQ)			Ť
De acordo com o Regular DE 15 DE JANEIRO DE 2007	ento Técnico de Aditivos Aromatizante (RDC Nº 2, ANVISA)			İ
				Ì



Fiscal do SIM/POA

700 a		CNPJ: 75.730.994	0001-09   www.novaesper	ranca.pr.gov.br		
			Gestão 2025-2028			
MODELO 2.6.	L1 – CERT	TIFICADO DE REGIS				
		ci	RTIFICADO			
Certifica q	ie a	empresa		n*	localizada no M	a en Iunicípio
			, inscrit é um empreendir	ta no C		
		Produtos de Ori	gem Animal (SIM/P	OA) de		
egistrado	sob	o n° _		cla	ssificado	como
produzir e o	omerciali	zar os produtos de elo SIM.	trando-se apto as co origem animal desc de	critos no cer	rtificado de	nitária: registr
produzir e o	omerciali	zar os produtos de elo SIM.	origem animal desc	critos no cer	rtificado de	nitárias registro
produzir e o	omerciali	zar os produtos de elo SIM.	origem animal desc	eritos no cer	rtificado de	nitárias registro
	omerciali	zar os produtos de elo SIM.	origem animal desc 	eritos no cer	rtificado de de 20	nitárias registro
produzir e o	omerciali	zar os produtos de elo SIM.	origem animal desc 	nário Respo	rtificado de de 20	nitárias registro
produzir e o	omerciali	zar os produtos de elo SIM.	origem animal desc 	nário Respo	rtificado de	nitárias registro
produzir e o	omerciali	zar os produtos de elo SIM.	origem animal desc 	nário Respo	rtificado de	nitárias
produzir e o	omerciali	zar os produtos de elo SIM.	origem animal desc 	nário Respo	rtificado de	nitárias

M STATE OF	REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA	A ESPERANÇA	- PR
<b>不</b> 使	Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone ( CNPJ: 75.730.994.0001-09   www.novaespo		
375	Gestão 2025-2028		
COMPOSIÇÃO DO PRO	DDUTO (ordem decrescente)		
Matéria Prima	,	Kg ou L	%
	Subtotal		
Ingredientes / Aditivo	s (função, nome e INS)		
obrigatoriamente, d separadamente, apres solada de cada um do lista de ingredientes	estiveram em mix, a empresa deve, escrever cada ingrediente do mix ientando a quantidade e a porcentagem s ingredientes do mix. Para a descrição na	Kg ou L	%
adicionados mais de u	(ordem decrescente) os ingredientes ma vez devem ser somados.		
adicionados mais de u			
adicionados mais de u			
adicionados mais de u	ma vez devem ser somados.		

101

7	1 1 1 E		00, 1453 - Fone (44) 3252-4 001-09   www.novaesperanca.pr.gov.br		
8	37.5		Gestão 2025-2028		
			cúcares em produtos cárneos n casos previstos nos RTIQ		
ingredient		e suas quantidades,	morial: verificar relação de alergênicos, transgênicos e		
	tos quando da a		e nova fórmula na rotulagem ição conforme IN 67 de 01 de		
norma do específico, declarar	CODEX ALIMEN , e represente seus ingredien	TARIUS FAO/OMS ou e menos que 25% do al	sbelecido um nome em uma em um Regulamento Técnico imento, não será necessário s aditivos alimentares que so acabado		
modificaçã seguinte f	ão expressa do forma: "Após o	OGM (Organismo Ger	ora do gene responsável pela neticamente Modificado) da ' no painel principal ou nos		
wernels pa	ineis quando do	produto com ingredien	te unico		
	O (VOLUME / P		te unico		
CONTEÚD	O (VOLUME / P	ESO)	fundo (fácil visualização)		$\perp$
CONTEÚD Localizado Tamanho	O (VOLUME / P	ESO) ipal em contraste com o de acordo com o volum			
CONTEÚD Localizado Tamanho	O (VOLUME / Po no painel princi dos caracteres	ESO) ipal em contraste com o de acordo com o volum 2021, tabela II)	fundo (fácil visualização)		
CONTEÚD Localizado Tamanho	o (VOLUME / Po no painel princi dos caracteres 09 de junho de	ESO) ipal em contraste com o de acordo com o volum 2021, tabela II)	fundo (fácil visualização) e/peso de produto] (Portaria	s (mm)	
CONTEÚD Localizado Tamanho	o (VOLUME / Po no painel princi dos caracteres e 09 de junho de Conteúdo	ipal em contraste com o de acordo com o volum 2021, tabela II)	rfundo (fácil visualização) e/peso de produto] (Portaria Tabela II	os (mm)	
CONTEÚD Localizado Tamanho	o (VOLUME / Po no painel princi dos caracteres e 09 de junho de Conteúdo Meno	ESO) ipal em contraste com o de acordo com o volum 2021, tabela II)  Líquido (g ou mg)	fundo (fácil visualização) e/peso de produto] (Portaria Tabela II Altura mínima dos algarismo	is (mm)	
CONTEÚD Localizado Tamanho	o (VOLUME / Proposition of painet principal dos caracteres of the principal dos caracteres of	ESO) ipal em contraste com o de acordo com o volum 2021, tabela II)  Líquido (g ou mg) r ou igual a 50	fundo (fácii visualização) e/peso de produto] (Portaria Tabela II Altura mínima dos algarismo	is (mm)	
CONTEÚD Localizado Tamanho	O (VOLUME / PI no painel princ dos caracteres o 09 de junho de  Conteúdo  Meno Maior que 50  Maior que 20	ipal em contraste com o de acordo com o volum 2021, tabela II) Líquido (g ou mg) r ou igual a 50 e menor ou igual a 200 20 e menor ou igual a	fundo (fácil visualização) e/peso de produto] (Portaria Tabela II Altura mínima dos algarismo 2 3	is (mm)	
CONTEÚD Localizado Tamanho nº 249, de  O uso da e LÍQUIDO", 09 de junh A indicaçã	O (VOLUME / P/ no painel princ dos caracteres 09 de junho de  Conteúdo Meno Maior que 50 Maior que 20 Maior que 20 CONTEÚDO LI O de 2021, Rem io quantitativa	ipal em contraste com o de acordo com o volum 2021, tabela II)  Líquido (g ou mg) er ou igual a 50 em enor ou igual a 200 00 e menor ou igual a 200 oo e menor ou igual a 200 oor que 1000 or que 1000 or que 1000 or que 1000 de menor ou igual a 1000 or que 100	fundo (fácil visualização) e/peso de produto] (Portaria  Tabela II  Altura mínima dos algarismo  2  3  4	is (mm)	
CONTEÚD Localizado Tamanho nº 249, de  O uso da e LÍQUIDO", O9 de junh A indicaçã Sistema in	O (VOLUME / P/ no painel princ dos caracteres 09 de junho de  Conteúdo Meno Maior que 50 Maior que 20 Maior que 20 CONTEÚDO LI O de 2021, Rem io quantitativa	ipal em contraste com o de acordo com o volum 2021, tabela II)  Líquido (g ou mg) r ou igual a 50 em emor ou igual a 200 200 em emor ou igual a 200 or que 1000 or que 1000 or que 1000 dos produtos pré-menidades (SI), de acordo dos produtos pré-menidades (SI), de acordo indidades (SI), de acordo mispala em companyo em emor ou igual a 200 or que 1000 dos produtos pré-menidades (SI), de acordo dos produtos pre-menidades (SI), de acordo dos produtos pre-m	fundo (fácil visualização) e/peso de produto] (Portaria  Tabela II  Altura mínima dos algarismo 2 3 4 6 o de quantidade, como "PESO rigatório (Portaria nº 249, de didos deve ser expressa no	is (mm)	
O uso da e LíQuido, o O de de li O uso da e LíQuido, o O de junh A indicaçã Sistema in de junho d	O (VOLUME / P no painel princ dos caracteres o 90 de junho de Conteúdo Meno Maior que 50 Maior que 20	ipal em contraste com o de acordo com o volum 2021, tabela il)  Líquido (g ou mg) or ou igual a 50 menor ou igual a 200 20 e menor ou igual a 200 20 e menor ou igual a 200 20 e menor ou igual a 200 20 e menor ou igual a 200 20 e menor ou igual a 200 20 e menor ou igual a 200 20 e menor ou igual a 200 20 e menor ou igual a 200 40 e menor ou igual a 200 20 e menor ou igual a 200 e menor ou igual a 200 e menor ou igual a 200 20 e menor ou igual a 200 e menor ou igual a	fundo (fácil visualização) e/peso de produto] (Portaria  Tabela II  Altura mínima dos algarismo 2 3 4 6 o de quantidade, como "PESO rigatório (Portaria nº 249, de didos deve ser expressa no	os (mm)	

**CONTINUA NA PÁGINA 13** 

### www.jornalnoroeste.com

# NoroCast recebe, na próxima terça (04), Paula Zaccaria Benatti, Ademir Barizon e Talita Barros para falar sobre o Run Club e histórias de superação

Criado em 27 de agosto de 2024, o Run Club de Nova Esperança, nasceu de uma palestra sobre a conexão entre esporte e voluntariado. Com a filosofia "do zero ao primeiro quilômetro", o projeto se tornou uma rede de apoio e superação, ajudando muitas mulheres a vencer desafios como ansiedade e depressão.

Alex Fernandes França alexnoroeste@hotmail.com

Na próxima terça-feira (04), às 19h, vai ao ar mais um episódio do NoroCast, o podcast do Jornal Noroeste, apresentado pelos diretores do JN, Alex Fernandes França e José Antonio Costa. A transmissão acontece no canal oficial do Jornal Noroeste no YouTube (youtube. com/@jornalnoroeste3178).

O episódio desta semana destaca o Run Club de Nova Esperança, um projeto que já conta com mais de 270 mulheres engajadas na corrida como ferramenta de superação e bem-estar. Para falar sobre essa iniciativa, o Norocast recebe a idealizadora do grupo, Paula Renata Zaccaria Benatti, ao lado do colaborador e atleta Ademir Barizon e da participante Talita Barros.

Paula Renata Zaccaria Benatti é uma profissional multifacetada e apaixonada pelo conhecimento e pelo esporte. Aos 42 anos, equilibra sua trajetória profissional com o voluntariado, sendo formada em Medicina Veterinária e Gestão de Recursos Humanos, e atualmente cursando Ciência da Felicidade. Desde 2003, quando iniciou sua jornada na corrida, Paula tem se desafiado em diversas provas, incluindo maratonas e triatlos. Sua experiência



Paula Renata Zaccaria Benatti, Ademir Barizon e Talita Barros durante as gravações do NoroCast no estúdio do Jornal Noroeste, na última quarta-feira (26). Eles compartilharam histórias inspiradoras sobre o Run Club de Nova Esperança, um projeto que promove saúde, superação e comunidade através da corrida. O episódio vai ao ar na próxima terça-feira (04), às 19h, no canal do Jornal Noroeste no YouTube

Paula Renata Zaccaria Benatti, Ademir Barizon e Talita Barros ao lado dos apresentadores do NoroCast, Alex Fernandes França e José Antonio Costa, durante as gravações do programa.

a motivou a criar o Run Club em agosto de 2024, inspirada pela necessidade de oferecer incentivo e suporte a mulheres que desejavam começar a correr, mas encontravam barreiras como falta de técnica e compa-

Mais do que um grupo de corrida, o Run Club se tornou um espaço de acolhimento, ajudando mulheres a vencerem desafios pessoais, como ansiedade e depressão, através da prática esportiva.

O podcast também recebe Ademir Barizon, de 71 anos, um entusiasta do esporte que, desde 1983, percorreu mais

de 50.000 km e participou de nove maratonas. Com uma história marcada pelo futebol e pela corrida, Ademir encontrou na modalidade um caminho para a saúde e bem-estar, mantendo-se ativo e inspirado. Seu comprometimento com o esporte foi reconhecido em 2017, quando recebeu o título de Mérito Comunitário em Nova Esperança.

Talita Barros, outra convidada do episódio, compartilha sua experiência de transformação através da corrida. Aos 30 anos, casada e mãe de dois filhos, encontrou no Run Club uma forma de mudar sua rotina

e cuidar de seu bem-estar. Seis meses após ingressar no grupo, Talita se tornou um exemplo de superação e dedicação.

O episódio explora temas como a origem e os desafios do Run Club, a importância do voluntariado, a estrutura do grupo e seus planos para o futuro. A iniciativa tem crescido rapidamente e segue impactando positivamente a vida de suas participantes.

Para conferir essa história inspiradora, basta acessar o canal do Jornal Noroeste no YouTube e acompanhar o novo episódio do NoroCast.



# Identidade do Povo Brasileiro: Entre Mitos e Realidades

### Especial para o JN

A identidade cultural brasileira é frequentemente associada a uma série de estereótipos que, apesar de refletirem aspectos reais, não capturam plenamente a complexidade e diversidade do país. Quando pensamos no Brasil, vem à mente a imagem do carnaval vibrante, do futebol apaixonante, das praias paradisíacas e da hospitalidade calorosa do seu povo. Esses elementos culturais, ainda que representem facetas importantes da brasilidade, são apenas a superfície de uma identidade cultural rica e multifacetada e problemática.

Darcy Ribeiro, um dos mais renomados antropólogos brasileiros, oferece uma explicação profunda sobre a matriz originária do povo brasileiro. Ele argumenta que a identidade brasileira é resultado de um intenso processo de miscigenação, envolvendo indígenas, europeus e africanos. Esse impacto de etnias e culturas deu origem a uma sociedade diversa, marcada pela mistura única de elementos que se refletem na língua, culinária, música e costumes.

No entanto, Marilena Chaui nos convida a refletir criticamente sobre a construção dessa identidade. Ela introduz o conceito de "mito fundador", destacando como certas narrativas simbólicas são utilizadas para mascarar desigualdades e consolidar um imaginário nacional. Segundo Chaui, essa visão simplista ignora as profun-



Símbolo de União: Alunos da 2º série A e o professor Bruno Cordeiro celebrando a identidade nacional com a bandeira do Brasil

das desigualdades sociais e raciais enraizadas na história do país, perpetuando uma imagem ilusória de harmonia que não condiz com a reali-

### O conceito de cultura

Cultura é um conceito abrangente que engloba não apenas elementos tangíveis como comida, dança e costumes, mas também valores, práticas e tradições que moldam a forma como uma sociedade vê e interage com o mundo. A cultura de um povo vai além das manifestações visíveis e inclui crenças, normas sociais, linguagens e modos de vida que são transmitidos de geração em geração. Geralmente, tendemos a enfatizar os aspectos

positivos e distintos de nos-

sa cultura, escondendo ou minimizando práticas que possam ser problemáticas. Um exemplo de cultura positiva brasileira é a hospitalidade, no qual as pessoas são conhecidas por serem calorosas e acolhedoras com os visitantes. Por outro lado, um exemplo de cultura negativa é a persistência do "jeitinho brasileiro", uma prática que muitas vezes envolve a busca de atalhos e soluções informais para contornar regras e leis, o que pode perpetuar a corrupção e a injustiça social. O que é ser Brasileiro?

Para entender melhor o que é ser brasileiro e quais são os pontos positivos e negativos da nossa cultura, realizamos uma série de entrevistas com colaboradoras do

Colégio Cristão Integrado de Maringá. Perguntamos a cada uma delas sobre suas percepções pessoais e experiências, revelando um mosaico de opiniões e sentimentos sobre a identidade nacional. Para muitos, ser brasileiro é uma experiência repleta de contradições e riquezas.

Ana Maria Poteriko, nascida em Pitanga, PR, destaca que ser brasileiro é "tudo de bom, principalmente o fato do povo brasileiro ser resultado da miscigenação de vários povos". Ela vê pontos positivos na "empatia das pessoas" e um lado negativo na "ignorância de determinadas pessoas por se acharem/ se sentirem superiores". Para ela, as "comidas típicas" são o

que mais aprecia no Brasil.

Ela aponta como pontos po- respeito e inclusão. sitivos "alegria e liberdade", enquanto critica a "negligência governamental" como um aspecto negativo.

Maria de Fátima Catabriga, que morou por 8 anos no Japão, fala da "alegria contagiante das pessoas" brasileiras. Ela valoriza as "danças típicas e o folclore", mas lamenta a "falta de leis e a desigualdade social".

Aline dos Santos Soares, nascida em Minas Gerais, resume de forma entusiástica: "Bom demais da conta". Ela destaca a "folia e o divertimento do povo brasileiro" como pontos positivos, mas critica o "bullying e julgamento/tratar com diferença, seja por aparência ou classe social".

### A Cultura Brasileira em Reconstrução

A professora Lilia Schwarcz, em seu livro Brasil: Uma Biografia, oferece uma análise crítica sobre a identidade nacional brasileira, argumentando que ela foi construída com base em mitos que desigualdades mascaram profundas e questiona a ideia de uma democracia racial, destacando como esses mitos servem para ocultar um histórico de autoritarismo, exclusões e desigualdades. Para avançarmos como sociedade, é fundamental desconstruir esses mitos e enfrentar de frente os obstáculos que nos impedem de alcançar uma verdadeira equidade social.

Iuliana Pereira, de Sa- Isso inclui combater o racisrandi, enaltece a "diversidade mo, a desigualdade social, cultural e religiosa" do país. e promover uma cultura de

> A cultura brasileira é um verdadeiro tesouro de raízes profundas, cores vibrantes, sabores intensos e uma força inabalável. Ela resulta da consequência do entroncamento de diversos povos, que, juntos, criaram uma identidade única e fascinante. Do samba ao forró, do acarajé à feijoada, o Brasil é um país de contrastes harmoniosos, onde a alegria e a resiliência se manifestam em cada canto e esquina. É preciso, no entanto, promover mudanças que valorizem ainda mais essa diversidade cultural, tornando-a acessível a todos os brasileiros. Que possamos caminhar juntos rumo a uma cultura cheia de significados, com maiores avanços e menos retrocessos, celebrando o que nos une e enfrentando os desafios que ainda persistem. Inspirando-nos na letra da música "Aquarela do Brasil" de Ary Barroso, desejamos

> \*"O Brasil, samba que dá Bamboleio que faz gingar O Brasil do meu amor Terra de Nosso Senhor

> > Brasil (Brasil) Pra mim

(pra mim)"\*

PARA NÓS!

Esta matéria foi realizada pelos alunos da 2ª série A, com a orientação do Prof. Bruno Cordeiro, da Disciplina de Itinerário Formativo de Geografia do Colégio Cristão Integrado de Maringá - CCIM.

www.jornalnoroeste.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Expressões em destaque para alimentos que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, compresença acima do limite de um por cento do produto, o consumidor deverá ser informado da natureza transgênica desse produto, no painel principal e em conjunto com o símbolo, uma das seguintes expressões, dependendo do caso: "(nome do produto) transgênico; "contení (nome do ingredientes u ingredientes) transgênico(s)") ou "produto transgênico(s)") ou "produto produzido a partir de (nome do produto)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

ORP. 75/730.9940001-09 | www.noveseperanca.pr.gov.br

COLETAS FISCAIS

4.1 Objetivos

Estabelecer o procedimento operacional padrão que possibilite garantir a padronização das coletas oficiais e enviós de amostras para análises físico químicas e microbiológicas de alimentos e ajua de abastecimento dos estabelecimentos registrados no Serviço de nispeção Municipal - SIM. São descritos os procedimentos realizados para a coleta de mostras, transporte, plano de amostragem e agões a serem tomadas pelo SIM em casos de

Este procedimento aplica-se ao Serviço de Inspeção Municipal — SIM, sendo que os laudos das análises devem ficar arquivados no SIM.

A obtenção correta das amostras, seu transporte para o laboratório e sua preparação para análise são etapas fundamentais para a obtenção de um resultado confiável. A exatidão dos resultados obtidos depende da execução correta dessas três etapas.

4.4 Usuários Principais Fiscais do Serviço de Inspeção Municipal — SIM, Responsável pelo estabeleci Responsável Técnico.

4.5.1 Coleta de amostras fiscais de alimentos

4.5.1. Cofeta de amostras tiscais de alimentos
As amostras para exame microbiológico devem ser separadas daquelas destinadas ao exame fisico-químico. A critério do fiscal do SIM, a mesma calxa pode conter mais de uma amostra, desde que sejam respeitados os critérios de natureza do produto (temperatura de conservação), acondicionamento e separação.
Sempre que possível às amostras devem ser enviadas em sua embalagem original, para evitar modificações em suas características originais e possíveis contaminações. Quando tal procedimento for inviâvel, em função do volume minimo disponívei para cotheita, aceita-se or fracionamento, sendo que o mesmo deve ser efetuado por colaborador da empresa capacitado, acompanhado pelo fiscal do SIM. Cabendo nesse caso, so fracionador amonstra, toda responsabilidade dela modificação das características iniciais do produto.

4.5.2 Solicitação Oficial de Análise (SOA)

- Solicitação oficial de análise (SOA) - (Modelo 4.14.1);

- Swabs de esfregaduras, quando aplicável;

- Embalagens plásticas; - Fita adesiva:

Álcool;

A Solicitação oficial de análise é o documento que acompanha as amostras para análise conforme Modelo 4.14.1. As SOAs devem seguir sequência numérica anual para todas as empresas. O fiscal deve confeccionar SOAs separados para análises fisico-químicas e microbiológicas dos produtos e da água de abastecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Observação: o fiscal deve descrever na SOA o nome e o código da análise conforme consta no site do MAPA em Análises laboratoriais.

4.6 Procedimento de Coleta para Análises Microbiológicas e Físico Quír Alimentos

A responsabilidade pela coleta é do fiscal do SIM, sendo que sempre que possível, esse procedimento deve ser realizado na presença do responsável da empresa conforme o § 1º do art. 471 do decreto 9.013/20/17. O fiscal deve atentar-se a otipo de amostra coletada e o día da semana em que a mesma chegará ao destino, evitando assim o descarte da amostra

O responsável pela coleta dos produtos deve ter alguns cuidados de Boas Práticas durante o

O responsável pela coleta dos produtos deve ter alguns cuidados de Boas Práticas durante o procedimento, rais como: lavar as mãos ao manusear os produtos, limpar com papel toalha ao redor da embalagem e também passar álcool para assepsia da embalagem. As amostras devem ser acondicionadas em recipientes limpos e integros, na quantidade requerida pelo laboratório. O responsável pela coleta deve preencher a Solicitação Oficial de Análise (SOA) em uma via, sendo que a 1º (primeira parte) deve ser anexada ao produto e enviada ao laboratório e a 2º (segunda parte) deve ficar sob posse de quem coletou (fiscal do SIM). O produto deve ser colocado em uma segunda embalagem de plástico, fechado com lacres numerados de identificação do Serviço de Inspeção e acondicionado dentro de caixa isotérmica com gelo, se necessário (observar que os produtos devem ser mantidos sob refrigeração desde a saída da indústria até a chegada no laboratório). Após esse procedimento, deve lacrar a calaca com fita adesiva e colocar a identificação do laboratório (destinatário) e da empresa (remetente) na parte superior.

A responsabilidade pelo envio é da empresa. Tenaminhar para o laboratório mais breve

A responsabilidade pelo envio é da empresa. Encaminhar para o laboratório o mais breve possivel. Os custos das análises bem como o transporte são, obrigatoriamente, responsabilidade da empresa, conforme art. 82, 93º deste Decreto.

Para o procedimento de coleta de amostras de superficie de carcaça, o fiscal do SIM deve solicitar que a empresa providencie o material necessário. Alguns cuidados devem ser tomados para garantir que a amostra seja transportada entre 1ºC e 8ºC. E importante assegurar que não ocorra o congelamento da amostra durante o transporte ao laboratório.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Para esses produtos deve seguir o descrito acima, porém não deve ser suspensa a 4.12 Recorrência de não conformidades para resultado de analise Microbiológica e Físico

Após a verificação do segundo resultado insatisfatório de lotes consecutivos, do mesmo produto e para o mesmo parámetro, deve ser instaurado o Regime Especial de Fiscalização (REF), conforme descrito no item 5.7 do ANEXO V.

4.13 Procedimentos de Coletas para Análise Microbiológica e Físico Química de Água de

Observação: Caso o SIM possua o mesmo entendimento que o MAPA, de que as coletas de

amostras oficiais de água de abastecimento para ação de vigiláncia de agua de abastecimento para ação de vigiláncia da qualidade da água são de competência dos Orgãos de Saúde Pública, no âmbito da Portaria GTM/MS n° 888, de 2021, e, por esta razão, não estão previstas no cronograma de coleta anual do SIM, deverá incluir o seguinte texto:

"Com a publicação da Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, que trata da potabilidade da água, o SIM não realizará coletas de amostras oficiais de água de abastecimento dentro do cronograma de coleta anual do SIM. Contudo, poderá, em situações excepcionais, coletar amostras para verificar a qualidade da água em estabelecimentos sob o SIM, a fim de subsidiar a fiscalização. Logo, as orientações abaixo devem ser consideradas para as situações de excepcionalidade das coletas oficiais de água.

Além disso, caberá ao SIM realizar a verificação oficial in loco do plano de amostra, estabelecimento que se baseia na availação da identificação dos pontos de co consumo da água nas áreas de produção industrial de produtos comestivas mensuração direta dos parámetros de cloro residual livre e pH em conformidade normativas do MAPA."

Para estas naísises serão utilizados equipamentos mensuradores do cloro e pH, conforme recomendação técnica do fabricante, sendo que estes devem possuir certificado de calibração válido e os reagentes devem estar dentro do prazo de validade. 4.13.1 Material Necessário

Solicitação oficial de análise (SOA);

- Álcool 70%;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

- Frascos específicos para cada tipo de análise. Observação: O cloro presente na água coletada para análise microbiológica deve ser neutralizado imediatamente através da adição de tiossulfato de sódio, para impedir a continuação de seu efeito bactericida sobre a

4.13.2 Procedimentos de Coleta

dados necessários: na hora da coleta assegurar-se que a torneira e as mãos não toquem a te interna do frasco e da tampa. Amostras não analisadas imediatamente devem ser ocadas sob refrigeração de 1°C a 5°C, nunca congelar as amostras.

4.13.3 Coleta da Água de Abastecimento

1.13.3 Coleta da Agua de Abastecimento Umprezo de Controla de C

seguriuros. Coleta da Água: Após limpeza e desinfecção, abrir a torneira e deixar escoar a água da tubulação por um período de 1 a 2 minutos; abrir o frasco estéril e coletar rapidamente a amostra, até a altura do gargalo; fechar o frasco imediatamente.

responsável pela coleta deve preencher a Solicitação Oficial de Análise (SOA) em uma via, nando que a 18 (mirmiera parte) deve ser anexado ao frasco e enviada ao laboratório e a 28 egunda parte) deve ficar sob posse de quem coletou (fiscal do SIM). O frasco deve ser obcado em uma segunda embalagem de plástico, fechado com lacres numerados de entificação do Serviço de Inspeção e acondicionado dentro de caixa isotérmica com gelo.

4.13.4 Transporte das Amostras A empresa deve enviar ao laboratório no menor tempo possível, nunca exceder 24 hora: entre coleta e chegada ao laboratório para águas tratadas.

O transporte deve ser feito no máximo a 5° C (utilizar recipiente isotérmico com gelo). 4.13.5 Cuidados Gerais

As amostras devem ser acondicionadas em recipientes limpos e íntegros, no volumo requerido pelo laboratório;

Nunca congelar a amostra

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
AV. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

ORN. 75/70/944001401 | www.novesperancapr.gov.br

Para as empresas registradas no SIM com abastecimento de água pública deve-se solicitar no mínimo as análises listadas a seguir assinaladas com asterisco (\*);

Para as empresas abastecidas de água proveniente de fonte ou poço, solicitar todas as

- Para os Serviços de Inspeção que possuem mensuradores de Cioro e pH de precisão (com certificado de calibração e desde que os reagentes estejam dentro do prazo de validade) é, facultativa a solicitação de ambas as análises, pH e cioro residual livre, em laboratório terceirizado, devendo constar o resultado da análise realizada in loco na Solicitação Oficial de Análise no campo "Observações". Nos demais casos, é obigatória a solicitação dessas

Microbiológica \* Coliformes totals

PARÂMETRO

\* Escherichia col

Alumínio

Amônia (como NH<sub>3</sub>)

\* Cloro residual livre Cor

> Dureza total Nitrato

> > Nitrito

\* Turbidez

PRODUTO

- Certificar-se que a mesma foi bem identificada;

- Evitar que a tampa entre em contato com qualquer objeto;

ANÁLISE



Declaração de vitaminas e minerais somente se presentes em quantidade igual ou maior a 5% da ingestão diária recomendada por porção indicada (RD nº 360/2003, ANVISA)

Valor energético e os valores dos nutrientes condizentes com o produto pretendido, respeitando a variação máxima permitida pela RDC nº 360/2003,

A Tabela Nutricional deverá ser apresentada de acordo com os Modelos aprovados pela RDC nº 360/2003 (vertical A ou B ou linear), sendo que o Modelo linear só poderá ser utilizado se não houver espaço suficiente na crut

A informação correspondente à rotulagem nutricional deve estar redigida no idioma oficial do país de consumo (espanhol ou português), sem prejuizo de textos em outros idiomas e deve ser colocada em lugar visível, em caracteres legiveis e deve ter cor contrastante com o fundo onde estiver impressa (RDC n° 360/2003, ANVISA)

A informação nutricional será expressa como "zero" ou "0" ou "não contém"

nenores ou iguais as estabelecidas como "não significativas" de acordo com tabela do item 3.4.3.2 da RDC n\* 360/2003, ANVISA

Informação de porção e medida caseira de 100g para efeito do cálculo do valor energético e nutrientes (RDC 727/2022, ANVISA)

Fórmula: Valor de referência no Anexo A ------ 100%



109





inspeção oficial; forem destinadas à realização de análises microbiológicas, por ser considerada impertimente a análise de contraprova nestes casos. Se tratar de ensajos para detecção de análitos que não se mantenham estáveis ao longo do tempo.

4.7 Procedimento para coleta de amostras de carcaças e meia carcaças, com ou sem pele em abatedouros frigorificos

Coleta através de swabs: será realizada por esfregadura de superficie das carcaças e/ou meia carcaças, após resfriamento, perfazendo um total de (400cm2) quatrocentos centimetros quadrados, com o uso de esponjas estéreis, hidratadas com volume conhecido de diluente e livres de biocidas.

 Coleta através de cortes: será realizada a coleta de vários pequenos cortes das carcaças e/ou meia carcaças, após resfriamento, totalizando uma amostra de no mínimo (500g) quinhentas gramas, os quais serão colocados em sacos plásticos estéreis.

- Para carcaça de suíno abrangerá quatro pontos da carcaça, sendo pernil, barriga, lombo e região axilar;

- Para carcaça de bovino abrangerá quatro pontos da carcaça, sendo alcatra, vazio, peito e

Procedimento de coleta de amostras de leite cru refrigerado para estabelecimentos peneficiam lácteos

Deve ser coletada amostra de leite cru refrigerado nos estabelecimentos que recebem leite da propriedade e de terceiros ou somente recebam de terceiros e que não possuem

119

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

4.13.7 Ações fiscais mediante resultados não conforme Em caso de constatação de não conformidade nas análises laboratoriais de água, o servido do SIM deve notificar imediatamente a empresa e dependendo a causa e grau do desvio, se gerar algum risco a saúde do consumidor, suspender a produção dos produtos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

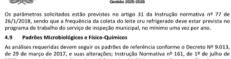
REFERÊNCIA LEGAL

Portaria GM/MS n' 888/2021



Finalidade do aroma no produto	Classificação do aroma	Designação ou Painel Principal	Painel Principal
	Natural	Sabor	Contém aromatizante
Definir / Conferir	Artificial	Sabor artificial de	Aromatizado artificialmente
sabor a um alimento	Idêntico ao natural	Sabor	Contém aromatizante sintético idêntico ao natural
Reforçar ou	Natural	Nome do produto	Contém aromatizante
reconstituir sabor de um alimento	Artificial	Nome do produto	Aromatizado artificialmente





4.9 Padrões Microbiológicos e Físico-Químicos
8a análises requeridas devem seguir os padrões de referência conforme o Decreto № 9.013, de 29 de março de 2017, e susa alterações; Instrução Normativa nº 163, de 1º de julho de 2022, que estabelece as lista de padrões microbiológico para alimentos; Regulamentos Tecnicos de identidade e qualidade (RTIQL), Instrução Normativa nº 76 de 26 de Novembro de 2018, e suas alterações; RDC n° 272, de 14 de março de 2019 - uso de aditivos alimentares autorizados para uso em carnes e produtos cárneos; demais legislações pertinentes a padrões de análises fisico-químicas e microbiológicas; site do Ministério da Agricultura, em Análises
Labratoriais, para casso em: http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtosanimal/analises-laboratoriais.

4.10 Frequência das Coletas Deve ser realizada ao menos uma análise oficial microbiológica e físico química de cada produto registrado e da água de abastecimento, anualmente. Conforme o número de produtos, as coletas devem ser divididas no ano, através do cronograma descrito nos Programas de Trabalho do Serviço de Inspecio Municipal. O SIM poderá estipular outra frequência de coleta, desde que baseada em análise de risco.

Caso a empresa não disponha, em seu estoque, do produto a ser coletado, o fiscal deve registra a justificativa da não realização da coleta. O fiscal deve ainda manter um controle atualizado das análises pendentes e efetuá-las assim que houver disponibilidade de produto em estoque.

Em casos de resultados de análises microbiológicas não conformes, as novas amostras devem ser coletadas de forma representativa onde o "n" (número de amostras) deve estar conforme parâmetros informados no site do MAPA, disponível em: http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-animal/analiseslaboratoriais. 4.11 Acões Fiscais Mediante Resultados Não Conformes

O fiscal do SIM é o responsável pela avaliação do laudo e sempre que ve conformidade deve informar imediatamente a empresa através de documento po

O SIM deve avaliar se a empresa contempla no seu Programa de Autocontrole ações para desvio de análises;

oesvio de aneines;

O SIM pode não adotar ações fiscais quando o estabelecimento for capaz de comprovar que identificou e sanou o problema que levou ao resultado em desacordo da análise oficial, mediante registros de controles auditáveis e análises microbiológicas ou físico quintes aboratorias (de controle da empresa de acordo com o respectivo programas de autocontrole), no período de ocorrência do desvio identificado pela análise oficial. Neste caso, o. Responsável Técnico deverá apresentar relatório anexando todos os documentos que comprovem o saneamento das irregularidades, para avaliação do SIM.

121



- Lavrar RNC (obrigatório)

- Auto de Infração dependendo a causa e grau de desvio

- A critério do SIM, em conformidade com a Portaria GM/MS n° 888, de 4 de maio de 2021, caso seja observada a ocorrência de resultados não conformes com o padrão de potabilidade de água ou outros fatores de risco à saúde, é possive determinar a ampliação do número minimo de amostras, o aumento da frequência de amostragem e a realização de análises tabor actoriais de parâmetros adicionais.

<b>111</b>		PAL DE NOVA ESP o, 1453 - Fone (44) 3 001-09   www.novaesperanca.px	252-4545	- PR
375		Gestão 2025-2028		
	Idêntico ao natural	Nome do produto	sintético	romatizante idêntico ao atural
Conferir sabor não específico		se aroma deve constar na determina a RDC 727/20		redientes
	ra indicação do aroma na o do item 2.4 da Resolução		deve	
caracteres uniformes e	cipal do rótulo logo abaixo m corpo e cor sem intercal em negrito, a expressão: C t/2005)	ação de dizeres oudesen	hos,	

"CONTÉM LACTOSE" com os dizeres em caixa alta, negrito, cor contrastante com o fundo do rótulo e altura mínima de 2mm, imediatamente após ou abalea da litara de inarredientes antes ou após os alérgicos, nunca inferior a letra utilizada na lista de ingredientes. No caso de embalagens com área de

Mistura de aromas, para indicação do aroma na rotulagem do alimento deve ser seguida a orientação do item 2.4 da Resolução RDC nº, 2/2007						peção, por			
Indicar no painel principal do rótulo logo abaixo do nome do produto, em caracteres uniformes em corpo e cor sem intercalação de dizeres oudesenhos, letras em caixa alta e em negrito, a expressão: CONTÉM GORDURA VEGETAL (quando aplicavel)(IN22/2005) Leites: Avisos Importantes (Lei nº 11265, 03/01/2006)		Regional de N A aval Regulamento	Medicina V iação qua s Técnicos islação esp	eterinária nto à conf de Identi secifica vig	n" ormidade do dade e Quali gente. O Serv	memorial des dade (RTIQ), al iço de Inspeção	critivo de ém de <i>Ch</i>	fabricação, eck List de r	se
Dizeres Obrigatórios Bebidas Lácteas (RTIQ – IN nº 16, 23/08/2005)	+		NÚMER						_
Dizeres iogurte (RTIQ – IN nº 46, 23/10/2007), entre outas informações		DENOMINA	O DO	MARCA	TIPO DE		DATA	DATA DA	١
Doce de Leite "exclusivo para uso industrial" (Portaria nº 354, 04/09/1997)		ÇÃO DE VENDA DO	REGIST RO DO	PRODU	EMBALAG	ÇÃO (PESO)	DO REGIST	ALTERAÇ	h
Informações obrigatórias para rótulo de Ovos (RDC nº 35, 17/06/2009)		PRODUTO	PRODU	то	EM		RO	AO	
Nomenclatura de ovos (Resolução nº 1, de 9 de Janeiro de 2003)			10						H
Os ovos devem conter as seguintes instruções de conservação e uso (RDC 727/2022, ANVISA):									İ
I - "O consumo deste alimento cru ou mal cozido pode causar danos à saúde"; e									H
II - "Manter os ovos preferencialmente refrigerados"									
Indicar o prazo de validade para cada temperatura, por meio das expressões"validade a - 18º C (freezer):", "validade a - 4º C (congelador):", e "validade a - 4º C (refrigerador)", seguidada declaração da data de validade (RDC 727/2022, ANVISA)								Lo	ca
As cames suinas cruas, incluindo middos, toucinho, pele, embutidos, came moida eprodutos cámeos moidados, e as cames de aves cruas, incluindo middos e produtos cámeos à base decame moida ou picada de aves, devem conter a declaração das instruções de preparo, uso e conservação (RDC 727/2022, ANVISA)			_		Fiscal do	SIM/POA			L-di







4.11.1 Para análises Microbiológicas b) Solicitar a suspensão da produção do produto envolvido através do Auto de Suspensão

c) Notificar, através de oficio, o recolhimento do lote do produto envolvido conforme o descrito no programa de autocontrole da empresa; d) Lavrar Auto de infração; e) Após a empresa ter tomado as ações corretivas, o fiscal do SIM deve enviar amostra representativa do produto para análise oficial de um novo lote. O lote produzido deve ficar sequestrado, sob custódia da empresa, e a produção do produto deve permanecer suspensa até que o resultado da análise apresente-se conforme os padrões exigidos e o SIM faça a liberação;

f) Após a apresentação de laudo em conformidade pela empresa, o fiscal do SIM deve ento de liberação da produção e retorno das atividades Particularidade para produtos maturados acima de 30 dias:

g) Para esses produtos deve seguir o descrito acima, porém não deve ser suspensa a produção.

4.11.2 Para Análises Físico Químicas

b) Dependendo a causa, grau do desvio, o risco a saúde pública e gere engano ao consumidor, a critério do fiscal do SIM poderão ser adotadas as ações abaixo:

116

c) Solicitar a suspensão da produção do produto envolvido através do Auto de Suspensão; d) Lavrar Auto de infração dependendo a causa e grau de desvio; e) Dependendo a causa, grau do desvio e sempre que comprometer a saúde do consumidor, o SIM deve solicitar através de oficio, o recolhimento do lote do produto, conforme o descrito no programa de autocontrole da empresa;

f) Quando aplicável, a pedido da empresa ou a critério do SIM podem ser enviadas a contraprovas para análise; nesses casos, quando a contraprova apresentar-se conforme os padrões exigidos na legislação é efetuada a liberação da produção; g) Nos casos em que não existe contraprova ou a contraprova apresente-se não conforme, as empresas devem tomar as ações corretivas e o fiscal do SIM deve enviar amostra de novo lote do produto para análise oficial. O lote produzido deve ficar sequestrado, sob custôdia da empresa, e a produção do produto deve permanecer suspensa até que o resultado da análise apresente-se conforme os padrões exigidos e o SIM faça a liberação;

- 3	No. of Concession, Name of Street, or other party of the Concession, Name of Street, or other pa	0.000	994/0001-09   www.novae Gestalio 2025-2028	operacap gova	
	200				
МО	DELO 4.14.1 – SC	DLICITAÇÃO OFICIA	AL DE ANÁLISES (SO	Α)	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA		01. LABORATÓRIO ( ) MICROBIOLOGIA	03. N° DA SOA/ANO	
LOGOTIPO		ESPERANÇA			
DO		ÃO MUNICIPAL (SIM)	( ) FÍSICO-QUÍMICA		
MUNICÍPIO		FICIAL DE ANÁLISE	02. RESPONSÁVEL PELA	COLETA	04. N° DO SIM
	(5	iOA)			
05. PRODUTE	)	06. REGISTRO DO	07. MARCA	08. CNPJ	
		PRODUTO			
09. ESTABELI	CIMENTO	10. 6	NDEREÇO		
11. FABRICAÇÃO		ATA 13. N° LOTE	14. TAMANHO DO 1 LOTE	S. DATA E HORA D	A COLETA DA AMOSTRA
Transcripto.	171001100				
N° DO LACRE	: '	_	N° DO LACRE DAS CONTR	APROVAS:	
16. TEMPERA	TURA/CONDIÇÕES DA	AMOSTRA NA COLETA:			17. DATA D
TEMPERATU	RA ( ) CONGELADO	( ) CRISTAIS DE	( ) RESFRIADO (	) AMBIENTE	REMESSA:
(°C):	sóupo	GELO			
18. ANÁLISE(	S) REQUERIDA(S) – CÓ	DIGO(S)			
19. OBSERVA	ções				
20 ACCINATO	IRA E IDENTIFICAÇÃO	DO RESPONSÁVEL PELA	21. ASSINATURA E IDEN	TIEICACÃO DO BEE	PONSÁVEL PELOTERA
COLETA	MA E IVENTIFICAÇÃO	INV RESPONSAVEL PELA	21. ASSUMPTIONA ETDEN	TIPTONIJAO DO RES	POMANTEL PELO SIM
22. DATA E H	ORA DO RECEBIMENT	D DA AMOSTRA	23. IDENTIFICAÇÃO DO	LABORATÓRIO	
	TURA/CONDIÇÕES DA	AMOSTRA NO RECEBIM	ENTO:		
24. TEMPERA	RA ( ) CONGELADO	( ) CRISTAIS DE	( ) RESFRIADO (	) AMBIENTE	( ) DECOMPOSIÇÃO
		GELO			
24. TEMPERATU (°C): 25. OBSERVA	sóupo	dero			





Aferição do peso líquido: pesando no mínimo 5 (cinco) amostras de um mesmo produto por verificação, buscando examinar se o peso descrito condiz com o verificado. Quando constatar não conformidade, preencher um Relatório de Não conformidade (RNC).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

MODELO 5.8.2 – CONTROLE DE AFERIÇÃO DE PESO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

processos tauras garantizem inoculturause.

Garantir a disponibilidade de água potável para o desenvolvimento de suas atividades, com instalações adequadas para seu armazenamento e distribuição. Observando se dispõem de água em quantidade e qualidade sufficiente às usas necessidades de limpeza e sanitização, também para o preparo de soluções utilizadas nos processos produtivos e nas análises blaboratoriais de controle de processos, devendo aínda, atender à regislação vigente do órgão.

Manter a potabilidade da água utilizada em todos os processos realizados estabelecimento, com identificação dos pontos de coleta de água e mensuração do clo residual livre e pl-. Par agarantial do processo, periodicamente, os estabelecimentos deve analisar a água coletada na rede de distribuição.

Descrever o tipo de fonte de digua de abastecimento, se fonte própria (manancial de superficie e /ou subterráneo) ou rede pública. Neste caso, deve-se conhecer a bacia de captação da água, identificando-se possíveis fontes causadoras de poluição, como outras indústrias, atividades agrícolas e o consequente uso de agrotóxicos, etc. Com base nessas informações, a empresa determina a frequência das análises de controle e seu monitoramento.

Quando a origem da água é a rede pública de abastecimento, por sofrer tratamento em estação própria à finalidade, os estabelecimentos devem dar atenção ao seu armazenamento e distribuição, procurando identificar falhas que possam levar à sua contaminação.

Quando necessário, descrever o método de cloração da água, a qual pode ser feita de forma automática, através de cloradores eletrônicos ou por pastilhas, com dispositivos de alerta sonore o é/ou visual que sejam acionados quando coorrerem problemas de funcionamento. Descrever a frequência da realização de análises da água de abastecimento como parte de seus autocontroles. A quantidade de cloro e plt deve ser de acordo coma legislação vigente. Quando a cloração da água se fizer necessária, o monitoramento do cloro residual livre torna-se também obrigatório, com frequência mínima diária, podendo ser maior, conforme a especificidade de cada estabelecimento e produção.

Para evitar possíveis acúmulos de contaminações nos locais onde a água fica estagnada deve ser avaliado se a rede hidráulica, é projetada, construída e mantida de forma a não apresentar pontos de pressão negativa no sistema, evitando-se a entrada de contaminações por sucção quando da ruptura de tubulações. Nos casos em que isso seja impossível, devem ser instalados dispositivos eliminadores de vácuo, mantendo a pressão interna das tubulações sempre positiva.

O estabelecimento deve descrever

O sistema de captação de água de abastecimento, contemplando tipo de fonte, vazão, quantidade de reservatórios, capacidade;



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

primas e produtos e não gerem situações que possam comprometer as boas condições higiênico-sanitárias das operações. Objetivos Específicos

O estabelecimento deve descrev

Descrever os cuidados nos procedimentos de manipulação das matérias-primas durante as transfeências para as diversas seções das industrias, de forma a presenvar a integridade das embalagens e recipientes, evitando a exposição do contecido, de forma a prevenir possíveis contaminações, verificando as condições de manutenção de estrados e prateleiras de

ceposito.

Controle da manutenção das embalagens, identificando situações em que elas possam sofrer contaminações fisicas, químicas e/ou biológicas, devendo mante-las em local limpo, seco, protegido de poeira, insetos, roedores, e de outras pragas, ou outras situações que possam gerar contaminações cruzadas ou alterações das matérias-primas, ingredientes e produtos. Manter as embalagens que entram em contato direto com os produtos armazenadas em local separado, de forma isolada e mantidas dentro de suas embalagens originais, protegidas de possíveis contaminações ambientais. As embalagens danificadas, perfuradas, ragadas ou que de outra forma se apresentem inadequadas para uso, devense ser inutilizadas. As embalagens secundárias também devem ser armazenadas em local separado.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

COMBATE A FRAUDES

### 5.1 Objetivos

Estabelecer o procedimento operacional padrão que possibilite ao Serviço de Inspeção combater as fraudes garantindo a qualidade dos produtos de origem animal.

# Aplica-se a todas as atividades de fiscalização realizadas pelo Serviço de Inspeção as quais tenham envolvimento direto ou indireto com o processo de produção de produtos destinados à alimentação.

Constitui fraude em alimentos as alterações, adulterações e falsificações realizadas com a intenção de obter maiores lucros. Essas alterações podem ser feitas através de processos que visam atribuir aos produtos qualidades e requisitos que não possuem ou ocultar más condições estruturais e/ou samitárias deles.

A Indústria é responsável pela qualidade dos processos e produtos através dos programas desenvolvidos, implantados, mantidos e monitorados pelos estabelecimentos, visando assegurar a qualidade higiénico-antiária de seus produtos (BPF - Portaria MAPA nº. 368/1997, PPHO - Resolução nº. 10/2003 DIPOA/SDA).

5.4 Usuários Principais

5.5 Procedimento

Para o controle e combate às fraudes nos produtos de origem animal, são utilizados métodos, como coleta de amostra de produtos para análise físico-quimica, verificação do recontrole de formulação dos produtos, verificação da despoi, nispeções e fiscalizações de rotina, supervisões, ações de combate às atividades clandestinas de obtenção, comêrcio e desenvolviment ode atividades de educação sanitária.

Produtos acabados são coletados e enviados aos laboratórios para a realização de análises físico-químicas, através do cronograma estabelecido no programa de trabalho do fiscal do SIM.

A verificação do controle de formulação é realizada como forma de evitar adulterações quanto aos ingredientes e matérias primas utilizadas na fabricação (Modelo 6.8.1). A verificação do controle de formulação deve ser realizada conforme o cronograma

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA - PR

estabelecido no Programa de Trabalho anual do SIM. A formulação deve ser a mesma

5.5.3 Verificação da Aferição de Peso e Volume

5.5.4 Outros Métodos de Combate à Fraude

Durante as fiscalizações de rotina ou supervisões são avaliadas a procedência e integridade da matéria prima, data de validade dos produtos e insumos, conservação dos rótulos, embalagens e etiquetas.

- Procedimento descrito no Anexo IV. 5.6.2 Desvio na Formulação dos Produtos, Aferição do Peso, entre outros

- Avaliar o programa de autocontrole da empresa verificando se está prevista ação em caso de desvio;

Apreensão do lote e\ou rotulagem;

5.7 Regime Especial de Fiscalização (REF)

Para esta finalidade é considerada reincidência a verificação de não conformidades a partir do segundo resultado seguido insatisfatório do mesmo parâmetro para o mesmo produto, comprovados atraves de análises oficiais microbiológicas, ou físico químicas, ou comprovação de suspeitas de alteração.

129

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR ne; NC: não conforme; NA: não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Os métodos utilizados para o tratamento da água de abastecimento;
Como é realizada a identificação de todos os pontos de água do estabelecimento;
O procedimento de mensuração do cloro residual livre e pH;
O procedimento de higienização dos reservatórios de água e gelo;
O procedimento de coleta, da periodicidade e dos materiais necessários para envio de amostras de água de abastecimento e gelo para análise microbiológica e físico-química.

3 Controle Integrado de Pragas

Descrever se as áreas externas são mantidas livres de acúmulos de água, resíduos de alimentos, se não apresentam situações ou locais que possam servir de abrigos para insetos e roedores, assim como situações que propiciem a reprodução destes.

Garantir que as armadilhas luminosas para atraí insetos estão inistaladas em locais que não sejam visíveis da área esterna das indústrias, não sendo recomendada sua instalação nas dependências me que sejam manipulados ou armazenados matérias-primas, ingredientes, embalagens e produtos. Objetivos Específicos

O estabelecimento deve descrever

estabelecimento deve osscrever:

Como é realizado o monitoramento do ambiente interno e externo visando identificar condições favoráveis ao abrigo ou proliferação de pragas;
As armadinas (portas icass, icasa luminosas, entre outros) e barreiras físicas contra o acesso de pragas instaladas no estabelecimento;
A identificação do mapa de iscas (porta iscas numerados com mapa de armadilhas e layout da empresa);

A frequência do monitoramento do controle;
Os produtos químicos utilizados no estabelecimento devidamente registrados em órgão competente, constando indicação de uso. Caso a empresa possua prestação de serviço terceirizado, a mesma deverá apresentar a descrição no próprio manual.

4 Higiene Industrial e Operacional

Descrever os procedimentos padronizados de higiene operacional - PPHO de forma a estabelecer uma rotina de ações para evitar a contaminação direta ou cruzada e alterações indesejadas na matérias-primas e produtos, preservando suas qualidades originais antes, durante e depois das operações industriais. Evitar qualquer tipo de contaminação nas matérias-primas e produtos, causadas pelo contato com superfícies de equipamentos, utensílios, instrumentos e manipuladores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA - PR

Garantir que o ambiente está sob controle, diminuindo os riscos de contaminações e garantindo a inocuidade de suas matérias-primas e produtos, através de procedimentos pré-operacionais de limpeza e sanitização.

Descrever como é o controle do monitoramento dos procedimentos padronizados de higiene pré-operacional (PPHO pré-operacional) e são realizados logo após o término da impreza, e so os monitoramentos dos procedimentos operacionais (PPHO operacional) são realizados durante a produção ou nos intervalos de almoço ou troca de turno de trabalho.

O conceito de higienização pré-operacional e operacional;
A frequência do procedimento pré-operacional, contemplando as etapas de limpeza
de desinfeção de todos os setores, equipamentos e utensilios. Os procedimentos de
higienização descritos no programa devem prever a metodologia empregada e suas
etapas, material utilizado, tempo de contato, tipo e concentração dos agentes

higienização descritos no programa devem prever a metodologia empregada e suas etapas, material utilizado, tempo de contato, tipo e concentração dos agentes

saneantes;

Como os produtos químicos e utensilios utilizados são armazenados e identificados e separados das áreas de manipulação de alimentos;

A lista atualizada de todos os predutos químicos utilizados no estabelecimento, devidamente aprovados pelos órgãos competentes para indústria de alimentos, especificando principio ativo, finalidade, concentração, dilicijão e forma de uso, com apresentação da ficha técnica dos produtos químicos utilizados.

Os estabelecimentos que recebem leite como matéria-prima devem cumprir o que determina a instrução Normativa no 77, de 26 de novembro de 2018, do Ministério da Apricultura, Pecaliná e Abastecimento, ou outras normas que venham a substituí-la. Descrever o plano de qualificação de fornecedores de leite conforme o guia orientativo do MAPA e/ou Manual de qualidade do leite, dependendo do tipo do estabelecimento, com critérios para seleção e destinação da matéria prima de acordo com a legislação vigente, entre outros leina descritos na noma e em eficios internos.

Sarcificio deve descrever:

As características observadas durante o recebimento da matéria prima, ingredientes e embalagens, constando a origem ou registro dos produtos em órgão competente, finalidade e instruções de uso;

O modo de armazenamento das embalagens, dos ingredientes e matérias primas;
O so cuidados com as embalagens dos ingredientes ou matéria prima, cujo conteúdo foi utilizado parcialmente, devendo estes ser mantidos fechados, identificados e armazenados em local adequado, respeitando a validade após aberto;

O métodos de rastreabilidade e do controle de estoque.

8 Controle de temperatura

Descrever as formas de controle da manutenção das temperaturas nos ambientes, o maneira que não se alterem as temperaturas das matérias primas, ingredientes e produtos.

Manter a temperatura ambiente controlada, para que não ocorram alterações nas matérias primas, ingredientes e produtos. Nas situações em que não existam equipamentos para registro constante das temperaturas, as mesmas devem ser controladas através de verificações/inspeções frequentes e consequentes registros de seu controle.



### Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 CNP2:75:730:940001:09 | www.noveseperanca.pr.gov.br

Somente utilizada para produtos com peso líquido (pré-medidos) ou volume líquido, pesando no mínimo 5 (cinco) amostras de um mesmo produto por verificação, buscando-se verificar se o peso declarado no rótulo condiz com o verificado in loco (Modelo 5.8.2). O controle de aferição de peso/volume deve ser realizado conforme o cronograma estabelecido no Programa de Trabalho anual do SIM.

Também são avaliados os métodos de controle de rastreabilidade da empresa, conforme o PAC referente do estabelecimento.

5.6 Ações Fiscais

Lavrar Relatório de Não Conformidade (RNC), e nos casos em que o desvio possa lesar o consumidor deve ser lavrado auto de Infração, ou interdição ou suspensão.

Regime Especial de Fiscalização (REF) é o conjunto de procedimentos a que serão submetidas às empresas registradas junto ao SIM/POA, em caso de reincidencia nas violações das normas de industrialização dos produtos de origem animal, os quais caracterizem fraude, faisificação, adulteração, violação dos parâmetros microbiológicos ou outras situações que julgar necessário.

A implantação do REF se dará mediante comunicação do SIM a empresa e após a lavratura do auto de infração, nos casos em que não tenha sido aplicado anteriormente, seguida da aplicação de uma ou mais medidas a seguir, definidas pelo SIM:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA - PR ANEXO VI

Estabelecer um procedimento que possibilite aos estabelecimentos sob fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal – SIM a implantar c executar, de forma compulsória, os autocontroles como pré-requisitos para seu registro no serviço de inspeção municipal. Estabelecer um procedimento operacional padrão de verificação oficial dos programas de autocontrole que contemplam a verificação local e documental pelo fiscal do SIM.

Os programas de autocontrole – PAC, são usados para se ter um controle do processo de produção. São procedimentos que se fundamentam na inspeção contínua e sistemática de todos os fatores que, de alguma forma, podem interferir na qualidade higiênico-sanitária dos produtos expostos ao consumo da população. São programas descritos pelo estabelecimento com o objetivo de esclarecer a forma para garantir o cumprimento das BPF, além de outros controles necessários para cada tipo de estabelecimento. Os PAC são o instrumento de gerenciamento de todo o processo de produção voltados para a sanidade e exabilidade.

o aurocontroles determinados para os estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal compreendem os principais procedimentos das Boas Práticas de Fabricação – BPF e Procedimentos Padronizados de Higiene Operacional – PPHO. Todo processo de produção é composto de diversos subprocessos, os quais influenciam na qualidade do produto final. Segundo a Norma Interna DIPOA/SDA no 1/2017, empresas de produtos de origem animal devem implementar, executar e ser submetidos rotineiramente a verificações, avaliações e revisões dos seguintes Programas de Autocontroles:

Manutenção (incluindo iluminação, ventilação, águas residuais e calibração); Água de Abastecimento

Agua de Adosectionero. Controle Integrado de Pragas Higiene industrial e Operacional Higiene e Hábitos Higiênicos dos Funci Procedimentos Sanitários Operacional

6.4 Procedimentos Gerais

Procedimentos Sanitários Operacionais Controle da matéria-prima (inclusive aquelas destinadas ao aproveitamento condicional), ingrediente e material de embalagem

134

cogenov ostrati
Garantri que todas as pessoas, ao sair dos vestiários e sanitários e ao adentrarem às áreas de
produção, além disso, sempre que necessário, realizem a antissepsia ou lavagem seguida de
desintecção das máos e antehraços. Para isso, em cada local citado, devem estar instaladas
torneiras e plas com sabão liquido antisséptico ou sabão liquido neutro e produto
desinfetante para mãos, papel toalha não recicidado e lixeira com tampa sem acionamento
manual ou secador automático, em número suficiente, devendo elas estar posicionadas Nas entradas às áreas de produção, deve-se também garantir equipamentos para a higiene de botas, quando necessário, ou áreas para a troca e guarda de calçados, quando a atividade

5 Higiene e Hábitos Higiênicos dos Funcionários



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR AV. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 CMA 75.730504000-09 | www.normapmena.pr.gov.br

Objetivos Específicos O estabelecimento deve descrever

Ambientes, equipamentos, operações e produtos / matérias primas que necesitem do controle de temperatura;
 As frequências de todas as mensurações de temperaturas relacionadas ao controle do processo em todas as suas etapas.

9 Programa de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC

Estabelecer um sistema de análise que identifica perigos específicos e medidas preventivas para seu controle, objetivando a segurança do alimento, e contemplando para a aplicação nas indústrias, os aspectos de garantia da qualidade e integridade econômica.

Constitui-se de sete princípios básicos, a saber:

1. identificação do perigo e estabelecimento das medidas preventivas de controle; 2. identificação do ponto crítico de controle (PCC);

Determinação dos procedimentos de:

6. Verificação;

A empresa deve fornecer as condições para que o Sistema de APPCC seja implantado e cumprido. Os procedimentos de controle da qualidade, baseados no APPCC, devem ser específicos para cada indústria, cada produto ou categoria.

O estabelecimento deve descre

Objetivos Específicos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 CRP 75730994000109 | www.noveesperancapr.gov.ts

a) Interdição parcial ou total do estabelecimento, através de auto de interdição conforme Anexo VII, Modelo 7.5.1;
 b) Apreensão dos produtos, embalagens e rótulos em estoque, através do auto de apreensão conforme Anexo VII, Modelo 7.5.2;
 c) Suspensão da expedição e comercialização do produto ou da produção, através de oficio:

as instalações e/ou equipamentos; namento fiscal do(s) processo(s) de fabricação do(s) produto(s); edidas corretivas, a juízo do SIM de acordo com a não conforr a nos termos da legislação.

A finalização do REF se dará mediante: a) Apresentação de resultado satisfatório de 3 (três) lotes consecutivos compostos por OS amostra de cada lote. A coleta das amostras deve ser realizada pelo fiscal do SIM. Os lotes produzidos devem ficar sequestrados até o recebimento dos laudos

destes lotes;

b) A comercialização dos lotes produzidos com resultado satisfatório durante o REF
deve ser autorizada pelo fiscal do SIM após o recebimento do laudo.

c) A finalização do REF será formalizada com a conclusão do processo pelo fiscal do SIM,
através de oficio emitido pelo SIM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 CNP.t: 75.730.994/0009-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Registro no SIM

(kg ou L)

MODELO 5.8.1 – VERIFICAÇÃO DO CONTROLE DE FORMULAÇÃO DE PRODUTOS

Atende o RTIQ do Produto: C ( ) NC ( ) NA ( ) Conforme memorial de registro do produto: C ( ) NC ( ) NA ( )

Os mix utilizados apresentam a composição declarada no Os mix utilizauos apressione.

C | NC ( ) NA ( )

C: conforme; NC: não conforme; NA: não se aplica

Fiscal do SIM/POA

Realizado pelo responsável pelo serviço de inspeção. O controle de todos os produtos deve ser realizado durante o ano. Quando for constatada não conformidade, um relatório de não conformidade (RNC) deve ser preenchido.



Bem-estar animal Identificação, remoção, segregação e destinação do material especificado de risco

As agroindústrias integrantes do SIM devem desenvolver e implantar os elementos mínimos elencados em Portaria que estabelece os requisitos e critérios para adesão dos Municípios ou Consórcio de Municípios ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropeoutaria, com atenção especial à Agricultura Familiar e de Pequeno Porte no Estado do Paraná – SUASA-SUSAF-PR, destaados no Anexo I (Modelo I.6.2). O SIM deve definir, junto as agroindústrias, cronograma para a implementação dos demais autocontroles. Os autocontroles devem constar em documentos que expliquem como são realizados os procedimentos de recopção até a expedição. Devem ser descritas as frequências de monitoramento e como os mesmos são feitos, quais as atitudes a serem tomadas quando ocorrerem desvios dos limites, condições e situações aceitáveis e quem são os responsáveis por tais monitoramentos. Nos autocontroles de todas as etapas dos processos industriais deve-se responder às seguintes questões: O que monitorar? Quando monitorar? Como monitorar? Quem monitorar? Ou seja, deve-se identificar a ação/atividade, qual ou quais as pessoas envolvidas e responsáveis por elas, como serão realizadas, em quais locate se em que tempo/etapa do processo produtivo/industrial. Devem ser criados formularios ou planifisas de controles para uso pas verificações e monitoramentos. Os cross feitos distante o seu

tempo/etapa do processo produtivo/industrial. Devem ser criados formulários ou planilhas de controles para uso nas verificações e monitoramentos. Os erros feitos durante o seu preenchimento devem ser corrigidos de forma que o Serviço de Inspeção possa identificar o que foi escrito errado e a consequente correção.

1 Manutenção (incluindo iluminação, ventilação, águas residuais e calibração)

Manutenção de setores com equipamentos, instalações e utensilios incluindo forro, paredes, piso, drenos e outras estruturas eventualmente presentes;
 Iluminação natural ou artificial com intensidade suficiente, de acordo com a natureza da operação, inclusive nos pontos de inspeção ou reinspeção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Ventilação natural ou mecânica de forma a minimizar a contaminação por meio do ar, controla r a temperatura ambiente, a umidade e os odores que possam afetar os produtos de origem animal e impedir que o ar flua de áreas contaminadas para áreas límaps, bem como impeça a formação de condensação. Sistema de recolhimento de águas residuais que facilite o recolhimento e capaz de forear o volume produzido, bem como se é capaz de prevenir eventuais refluxos de água que possam contaminar a rede de abastecimento de água potável. Calibração ou aférição de instrumentos ou equipamentos, que garantam seu funcionamento de acordo com o uso pretendido e se estão devidamente identificados.

O estabelecimento deve descreve

A natureza das instalações como, por exemplo, forro, teto, paredes, pisos, portas, janelas e outros pertinentes das áreas internas e externas;
 A natureza dos equipamentos e utensílios;

A natureza dos equipamentos e uteriamientos de instalações e equipamentos; Os tipos de mauntenção preventiva e corretiva de instalações e equipamentos; A localização, do tipo de iluminação (natural e artificial) e da constituição das luminárias, incluindo a forma de proteção em todos os setores, quando necessário; A intensidade (em lux) da iluminação, frequência e modo de avaliação, quando

exaustores em todos os setores;

A previsão da formação de vapores, condensações e gelo em áreas específicas e o controle para evitar alteração das matérias-primas e produtos;

O sistema de drenagem das âguas residuais contemplando ralos, canaletas, declividade do piso e fluxo das águas servidas;

Os métodos utilizados para prevenção e controle visando evitar a formação de água regidual responsa de controle visando evitar a formação de água regidual responsa de controle visando evitar a formação de água regidual responsa de controle visando evitar a formação de água regidual responsa de controle visando evitar a formação de água regidual responsa de controle visando evitar a formação de água regidual responsa de controle visando evitar a formação de água regidual responsa de controle visando evitar a formação de água regidual responsa de controle visando evitar a formação de água regidual responsa de controle visando evitar a formação de água regidual responsa de controle visando evitar a formação de sua regidual responsa de controle visando evitar a formação de sua regidual responsa de controle visando evitar a formação de controle visando evitar a formação de controle visando evitar a formação de controle visando evitar a formação de controle visando evitar a formação de controle visando evitar a formação de controle visando evitar a formação de controle visando evitar a formação de controle visando evitar a formaçõe de controle visando evitar a formaçõe de controle visando evitar a formaçõe de controle visando evitar a formaçõe de controle visando evitar a formaçõe de controle visando evitar a formaçõe de controle visando evitar a formaçõe de controle visando evitar a formaçõe de controle visando evitar a formaçõe de controle visando evitar a formaçõe de controle visando evitar a formaçõe de controle visando evitar a formaçõe de controle visando evitar a formaçõe de controle visando evitar a formaçõe de controle visando evitar a formaçõe de controle visando evitar a formaçõe de controle visando evitar a form ntado do piso e inuxo das aguas servidas; étodos utilizados para prevenção e controle visando evitar a formação de água ual, presença de resíduos sólidos e o refluxo de gases no piso e nos equipamentos.

C conceito de calibração e aferição;

Como ocorre a identificação de todos os instrumentos de controle utilizados, as respectivas faixas de uso, os desvios aceitáveis e a frequência de aferição e calibração:

ento de aferição e calibração dos instrumentos

131

e sanitização de instalações, equipamentos e utensílios, que, em diversas situações erfícies entram em contato com as matérias-primas, produtos e embalagens, além

devem ser objeto de lavagem e desinfecção. Todas as pessoas, que de uma forma ou outra, estejam envolvidas na recepção, processamento, industrialização, transformação, embalagem, armazenagem, carregamento e transporte, devem manter a higiene adequada. Garantir que os hábitos higiênicos de pessoal sajam adequados, não podendo os manipuladores: espirrar, tossir, falar sobre matérias-primas e produtos de origem animal, nem coçar ou tocar em locais contraindicados, dessa forma, diminuíndo o risco de contaminações de matérias-primas e produtos de origem animal.

Descrever se o uniforme do pessoal é de cor clara, com frequência definida de troca se houver necessidade e naqueles casos em que ocorra a contaminação do mesmo, de forma a evitar a contaminação cruzada com matérias-primas, embalagens e produtos. Nas ocasiões em que outros dispositivos precisam ser utilizados para evitar esta contaminação, como, por exemplo, o uso de aventais, deve haver essa previsão nos autocontroles. Nos casos em que um mesmo operário, quando factível, trabalhe numa área suja e numa

Avaliar a saúde dos operários, devendo os mesmos só serem admitidos nas áreas de manipulação de matérias-primas e produtos, depois da apresentação da carteira de saúde ou atestado de saúde ocupacional, devendo constar a expressão "apto a manipular

Quando da presença de doenças infecciosas, feridas abertas, lesiões puruientas, ou quando o operário for portador inaparente ou assintomático de foença ou agente causador de Doença Transintida por Alimentos (DTA), ou outra fonte de contaminação, que possan causar risco à saúde, deve ele ser afastado da função até enquanto o risco persista. Os documentos de controle da saúde dos operários devem estar à disposição do STAM, devendo os estabelecimientos ter planilhas de controle, onde conste a relução dos funcionários, a data de renovação do seames médicos e consequentemente da carteira o usetratod de saúde. Procedimento descrito quanto ao treinamentos dos funcionários contemplando os assuntos abordados. As empresas também devem treiná-los o desempenho dos monitoramentos de abordados. As empresas também devem treiná-los no desempenho dos monitoramentos e das verificações dos autocontroles e de seus registros, na tomada de decisões quando da coorrência de deveivos dos programas, assim como para terem cinicada de sua importância para o cumprimento das metas. Todos esses treinamentos e registros devem constar nos autocontroles.

O estabelecimento deve descrever As boas práticas de manipulação e fabricação pelos manipuladores, abordando correta higienização de mãos e antebraços, luvas, botas e uniformes;
 Os uniformes, contemplando composição, cor (setor/função), frequência de troca, lavagem, uso de materiais descartáveis (luvas, avental, máscara e outros) e local de

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 CMP&75/730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

O controle de saude dos mánipuladores (atestado ou carteira de saude com a informação de apot a manipular alimentos) que trabalhem ou circulem em áreas de manipulação, contemplando a relação de todos os funcionários e o prazo de validade de exame; As normas sanifárias para colaboradores e visitantes; So procedimentos de higiene e dos hábitos higiénicos dos manipuladores; A frequência da capacitação sobre procedimentos de boas práticas de manipulação e fabricação, higiene e hábitos higiênicos para os colaboradores;
 Os procedimentos e a frequência da capacitação para os monitoramentos e verificadores dos autocontroles;

 Os procedimentos de prevenção de risco de contaminação direta ou cruzada dos alimentos guando na ocorrência de lesões, doenças, ou em casos de portadores de agentes de DTA. 6 Procedimentos Sanitários Operacionais - PSO

Manter todas as superfícies de equipamentos, utensilios, instrumentos de trabalhos e outros, que entram em contato com matérias-primas e produtos, limpos e sanitizados. Mantera as instalações, equipamentos, utensilios, instrumentos e outros, que não entram en contato direto com matérias-primas e produtos, mas que podem participar de alguma forma para que ocorra contaminação cruzada nestes, limpos e sanitizados na frequência necessária, de forma a mante-los em condições higlénico-aantárias satisfatórias. Manter as matérias-primas e produtos de origem animal protegidos de qualquer tipo de alterações durante as recepções, os processamentos, manipulações, armazenamentos, carregamentos, transbordos e transportes, devendo esses itens constar nos autocontroles dos estabelecimentos. Descrever se na recepção das matérias-primas existem cuidados para que as mesmas não sejam contaminadas e se as matérias-primas e produtos são separados entre eles de forma correta e de acordo com sua natureza, temperatura e embalagens e se são identificados.

Manter os veículos transportadores de matérias-primas e produtos projetados, construídos e mantidos em condições higiênico-sanitárias e com temperatura para transporte adequada, apresentando-se com paredes lisas, de fácil limpera, totalmente vedadas, de maneira a não permitir a entrada de pragas, poeiras e outros contaminantes e a saida de liquidos.

Verificar se os produtos químicos utilizados nas limpezas, os sanitizantes, os coadji abricação e outros similares utilizados pelas indústrias, são preparados e armaz maneira que não sofram alterações nas suas condições ideais de uso, não alterem

10 Análises Laboratoriais – Autocontrole

Os produtos registrados e matérias primas e os tipos de análises a serem realizadas, estipulando a frequência e a quantidade de produtos a serem coletados conforme disposto nas legisladões vigentes ou normas complementares;
 Os requisitos de análises de água de abastecimento a serem realizadas, estipulando a

11 Controle de Formulação de Produtos e Combate à Fraude

rapresensar a rorma como os estabelecimentos monitoram e registram os procedimentos de controle de formulação dos produtos e suas frequências, as medidas preventivas para evitar que os mesmos sejam fabricados em desacordo com as fórmulas aprovadas e as medidas corretivas quando são verificadas essas situações.

Determinar o modo de controle sobre as formulações a fim de se obter pro com a composição aprovada no memorial descritivo de rotulagem, atender de identidade e qualidade, prevenindo à fraude econômica.

O estabelecimento deve descrever

12 Rastreamento e Recolhimento

O estabelecimento deve dispor de programa de recolhimento e, em caso de não conformidade detectada que motive o recolhimento, deve oferecer evidências de que a produção foi devidamente recolhida e se recebeu a destinação adequada.

Estabelecer condições que evitem o sofrimento desnecessário dos animais destinados ao

estaceiscimento deve descrever:

O sprocedimentos sanitários operacionais – PSO desde a recepção da matéria prima, produção e expedição;

A frequência e dos monitoramentos utilizados para controlar os procedimentos sanitários operacionais – PSO;

A capacitação sobre procedimentos sanitários operacionais, monitoramentos e das verificações dos autocontrolies e de seus registros previsto em cronograma. 7 Controle de Matéria Prima

Documentar os procedimentos de controle na recepção das matérias-primas, de forma a detalhar sua origem, as condições de armarenamento, a integridade das embalagens e recejientes, sua identificação, as temperaturas de amareamentento e a situações de risco de contaminação cruzada, sendo esses itens também aplicáveis aos ingredientes, e aos materiais das embalagens e rotulagem, quando for o casio.

de transferência para outras embalagens ou recipientes, devem ser retiradas quantidades suficientes apenas para seu uso no período imediato, sempre as mantendo em ambiente ilimpo, seco, protegido de poeiras, insetso e roodores e de outras condições que possam ocasionar contaminações e/ou alterações nas suas características originais. Os ingredientes devem ser registrados ou dispensados de registro, alnda, deve existir indicação de órgão oficial competente que respaide seu uso nas condições indicadas pelos estabelecimentos em seus autocontrole.



Descrever os procedimentos de rastreabilidade dos produtos, permitindo a recuperação do histórico, da aplicação ou da localização de uma atividade, ou um processo, ou um produto, ou uma organização, por meio de informações previamente registradas. Estabelecer os procedimentos de rastreabilidade dos produtos de origem animal, bem como da matéria-prima e ingredientes que he deram origem, em todas as etapas da produção e distribuição. Objetivos Específicos

Observação: é importante que as temperaturas obedeçam as legislações vigentes ou, na ausência destes, se são fundamentadas com base técnico-científica.

Estabelecer procedimentos de verificação dos Pontos Críticos de Controle — PCC. Basela-se na prevenção, eliminação ou redução dos perigos em todas as etapas da cadeia produtiva.

Ações corretivas

Manter o manual de bancada atualizado, nos casos em que devam ser realizadas análises de monitoramento no próprio estabelecimento, contemplando o treinamento de todos os envolvidos nesse setor e suas reciclagens, assim como os registros das análises realizadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.994/5001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Os produtos formulados indicando lote e quantidade da matéria primi e aditivos que o compõe, bem como planilhas de controle de pesagem;
 Procedimento de controle das fichas técnicas utilizadas nos produtos.

Objetivos Específicos

Estabelecer os procedimentos adotados referente ao transporte, desembarque, lotação, descanso, condução, imobilização/ contenção, insensibilização, sangria, escaldagem / esfola que atendam a legislação pertinente.

A availação da rastreabilidade deve ainda compreender as etapas de segurança definidas e validadas pelo estabelecimento no sentido de resguardar seu processo/produto do uso de matérias-primas não autorizadas ou habilitadas para determinado produto ou mercado.

13 Bem-Estar Animal

Os procedimentos que determinam os lotes dos produtos;
O processo de expedição dos produtos que asseguram sua rastreabilidade;
A composição da equipe de rastreamento e recelhimento;
A metodologia de rastreamento e recelhimento;
O destino dos produtos recelhidos;
A frequência de testes de rastreamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
AV. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
GPJ: 75.730.994000109 | www.novenperana.pr.gov.lx

Manter o plano de amostragem atualizado, descrevendo quais as análises que serão realizadas e as frequências de coleta para monitoriamento da qualidade e da inocuidade e também quais as atitudes a serem tomadas quando da identificação de resultados não conformes nessas análises, tudo isso de acordo com a legislação em vigor. Realizar análises nos próprios estabelecimentos, como é o caso das indistrias que recebem leite em natura, devendo existr iaboratórios apareinados os suficiente para realização das análises mínimas necessárias e pessoas treinadas para tal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

MODELO 6.5.2 – RELATÓRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIA PRIMA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR AV. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 CRPJ 75/70/944000149 | www.novesperancapr.gov.lbr

Objetivos Específicos

O estabelecimento deve descrever:

 Os procedimentos de transporte, desembarque, lotação, jejum, descanso, condução, imobilização / contenção, insensibilização, sangria, escaldagem / esfola, de acordo Identificação, Remoção, Segregação e Destinação do Material Específicado de Risco (MER)

Estabelecer procedimentos adequados de produção para assegurar a efetiva identificação, remoção, segregação e inutilização dos produtos e partes animais especificados abaixo, contemplando medidas mitigadoras de contaminação cruzada e demás medidas corretivas e preventivas, caso constatados desvios, em conformidade com a legislação vigente: Portaria SDA nº 651/2022, Oficio Circular nº 67/2022/DAS/DAS/MAPA, e Oficio Circular nº 35/2022/CG/IDDO/ADOS/MAPA.

ESPÉCIE	ÓRGÃOS, PARTES OU TECIDOS ANIMAIS	IDADE
Bovinos e bubalinos	Amígdalas (tonsilas palatinas e linguais) e Íleo distal (70 cm)	Qualquer
	Encéfalo, olhos e medula espinhal	Igual ou superior a 30 meses

- identificação, remoção e segregação dos MER durante o abate; Registro da quantidade retirada por abate (correlação peso/nº de animais abatidos); Inutilização mediante incineração, aterramento sanitário ou outro tratamento aprovado pelo órgão competente; Medidas mitigadoras de contaminação cruzada e demais medidas preventivas e corretivas, caso constatados.
- 6.4.2 Verificação Oficial dos Autocontroles Implementados pelas Empresas
- Os Serviços de Inspeção dos municípios passam a adotar, como atividade de rotina a verificação oficial da implantação e execução dos programas de autocontroles nas indústrias sob suas responsabilidades, de acordo com este anexo.

Para fiscalizar a execução dos autocontroles utilizam-se as chamadas áreas de inspeção. Através destas, inspeciona-se o processo de produção e verifica-se os registros de monitoramento dos programas de autocontrole leitos pelas empresas, devendo os fiscais do Serviço de inspeção ter conhecimento prévio dos mesmos para a execução das tarefas.

A verificação dos registros deve focar ainda na sua autenticidade, devendo-se atentar para itens como a maneira que as informações são apresentadas, existência de rasuras, eventuais correções de informações.

Verificação Oficial local 
A verificação Oficial local no estabelecimento com inspeção periódica deverá ser feita em 
cem por certor das áreas, devendo-se observar a funcionalidade e a operacionalidade do 
estabelecimento. A frequencia será mensal ou definida conforme cálculo do risco estimado 
asociada o a estabelecimento intizando como referência o Minaula para cálculo do risco 
estimado asociado a estabelecimentos do MAPA que considera o volume de produção (a 
estre readequado para a realidade do SINA), o risco inerente ao produce o e o desempenho do 
estabelecimento 
(https://wikisda.agricultura.gov.br/pt-br/inspe/KCSIAA/SCASIAA)
animal/cálculo\_risco\_estabelecimento\_poa). A frequencia da verificação oficial lost nos 
estabelecimentos com inspeção permanente será mensal. Os registros das verificações 
devem ser anotados na Planiña de Verificação Oficial das Areas de Inspeção local e 
Documental (Modelo 6.5.5).

A fiscalização local pode seguir o fluxo da matéria-prima, iniciando-se pela área externa e sequencialmente voltando-se para as áreas internas de estabelecimento, desde a recepção de matérias primas e ingredientes até à e expedição dos produtos, avaliando-se todos as áreas contempladas nos memoriais e plantas arquitetônicas aprovados e processos de registro dos productos fabricados, conforme a classificação do estabelecimento.

Para abatedous os Serviço de Inspeção deve verificar as condições gerais de higiene antes do início de cada abate, o PPHO pré-operacional, para isso deve utilizar a planilha de Procedimentos Padronizados de Higiene Pré-operacional — PPHO (Liberação de abate)

A verificação oficial documental no estabelecimento com inspeção permanente de elta com frequência mínima, trimestral, de modo que todos os elementos de contro rerificados pelo fiscal, no mínimo uma vez ao ano.

Para estabelecimento com inspeção periódica, os elementos de controle deverão ser verificados na mesma frequência de fissalização, de modo que que todos os elementos de controle sejam verificados pelo fiscal, no mínimo uma vez ao ano.

Os registros das verificações devem ser anotados na Planilha de Verificação Oficial das Áreas de Inspeção Local e Documental (Modelo 6.5.5). A verificação oficial documental consiste em ponderar se os registros da empresa refletem as situações encontradas pelo serviço de inspeção quando da fiscalização. No entanto, o fiscal de inspeção deve ter conhecimento do conteúdo do programa de autocontrole da empresa para fins de auxiliar no diagnóstico das não conformidades constatadas (por exemplo: programa de autocontrole incompleto, não conformidades de monitoramento,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

lização do controle integrado de pragas o Serviço de Inspeção deve verifica

- la fiscalização do controle integrado de pragas o Serviço de Inspeção deve verificar:
   O ambiente externo, de forma a identificar a existência de condições que favoreçam ao abrigo ou à reprodução de pragas;
   As áreas internas, buscando indicios da presença de pragas;
   Se, quando o controle de pragas for realizado por empresa terceirizada, verificar o licenciamento da mesma junto ao órgão competente;
   Verificar se os produtos quimicos susados nos controle das pragas estão autorizados para tal e se o armazenamento dessas substâncias é feito em local e forma adequada e se há controle restrito das mesmas nas indistrias;
   Verificar se a empresa terceirizada realiza as visitas nas frequências previstas;
   Se há compatibilidade entre se registros de monitoramento e a situação da empresa;
   Se a empresa executa os procedimentos de acordo com o descrito no programa.

Na fiscalização do PPHO – limpeza e sanitização pré-operacional – o Serviço de Inspeção deve verificar se:

- · Os estabelecimentos executam os procedimentos de limpeza e sanitização pré e
- operacionais previstos nos autocontroles;

  Não existam resíduos de matérias-primas e produtos e/ou equipamentos contaminados após as operações de limpeza e sanitização;

  Há previsão de monitoramentos diários nos autocontroles e de que os mesmos sejam
- cumpridos;

  Quando correr contaminações ou outro tipo de alteração de matérias-primas e produtos, são tomadas ações corretivas de forma a restaurar as condições sanitárias ideais e que sejam adotadas tambem ações preventivas;

  Há compatibilidade entre os registros de monitoramento e a situação da empresa;

  A empresa executa os procedimentos de acordo com o descrito no programa.
- ificação Oficial da Higiene e Hábitos Higiênicos dos Funcionários

Na fiscalização do controle da higiene, hábitos higiênicos, treinamentos e saúde dos operários, o Serviço de Inspeção deve verificar se:

o Persaío que trabalha, direta ou indiretamente com matérias-primas e produtos, em qualquer fase do processo de produção/fabricação obedecem as prásicas higiênicas para que não causem alterações em matérias-primas e produtos;

Assiduamente, os operários exercitam lavagem e desinfecção das mãos e antebraços antes de entrarem nas áreas de manipulação e se a higiene corporal e otror asspectos relacionados a ela são praticados de forma rotineira;

Os uniformes utilizados apresentam-se limpos e se são trocados e utilizados nas áreas e períodos previstos e restritos ás respectivas atividades;

Nos casos acetáveis, os operários que trabalham em diversas áreas das indústrias procedem à troca de uniformes antes de adentrarem às chamadas "áreas limpas";

Os verificadores emonitores dos autocontroles têm conhecimento sobre as funções que executam e se estão capacitados para realizá-las;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Na descrição dos autocontroles de treinamento dos funcionários são previstos/descritos procedimentos de treinamentos que abordem assuntos retacionados a garantir a inoculidade das matérias-primas e produtos e se os mesmos são satisfatórios para tal; Os funcionários recebem treinamentos nas frequências previstas, se os mesmos são adequadas es exestem registros desses treinamentos;

adequadas e se existem registros desses treinamentos; Todas as pessoas que trabalham direta ou indiretamente com matérias-primas e produtos de origem animal, dentro das áreas industriais, possuem atestados ou carteiras de saúde que comprovem estarem habilitados a manipular alimentos. ficação Oficial dos Procedimentos Sanitários Operacionais - PSO

Na fiscalização dos procedimentos sanitários das operações - PSO o Servico de Inspeção

Na recepção das matérias-primas existem cuidados para que as mesmas não sejam

Na recepção das matérias-primas existem cuidados para que as mesmas nao sejarncontaminadas;
 Durante as manipulações e processamentos existem cuidados de forma a prevenir
contaminações cruzadas, evitando-se desnecessários acimulos de embalagens, de
matérias-primas e produtos são separados entre eles de forma correta e de
acordo com sun antureza, temperatura e embalagens e se são identificados;
 Todas as superficies dos equipamentos, utensillos e instrumentos, que entram em
contato com matérias-primas e produtos 3to mantidas em condições adequadas de
impeza e sanitização, de forma que não existam condições higiênico-sanitárias
inadequadas que possam causar situações de risco para os mesmos;
 Se equipamentos, utensillos, instrumentos e outros afíns, como por exemplo,
tormeiras, mangueiras, válvulas de controle de fluxo, que não entram em contato
com matérias-primas, ingredientes e produtos, são mandidos em condições
higiênicas;

Os vapores que entram em contato direto com os produtos são filtrados de forma adequada;

начецьава; Os recipientes são adequados e resistentes ao uso, se não alteram as matérias-primas e produtos, se são de fácil limpeza e higienização e se são mantidos em bom estado de conservação;

estado de conservação; A embalagem secundária é realizada em ambiente separado; Os produtos na expedição e antecâmaras ficam em períodos mínimos, suficientes

sanitárias e com temperatura para transporte adequadas, se apresentam paredes lisas, de fácil limpeza, totalmente vedadas, de maneira a não permitir a entrada de pragas, poeiras e outros contaminantes e a saída de liquidos; Nos autocontroles os PSO descritos são suficientes e adequados.

154

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

- quantidade (Exemplo: troca de espécies do pescado, uso de CMS em quantidade acima do permitido ou em produtos em que seu uso é proibido, adição de soro de leite, adição de temperos seja por injeção ou tumbleamento, nos caros em que são constatadas falhas na fabricação ou erros de formulação, é dado o destino correto, de acordo com a legislação e previsto no programa de autocentrole, aos produtos adulterados;
  As empresas possuem registros de controle de entradas, saídas e uso dos internedientes:
- Ingredientes; Ingredientes; Esses registros são compatíveis com os gerados nas demais etapas de fabricação; Os programas das empresas fazem previsão de medidas preventivas e corretivas nos casos em que são constatadas falhas na fabricação ou erros de formulação; Os resultados das análises laboratoriais e controles de formulação são compatíveis com os memoriais aprovados.

Na fiscalização do controle de rastreabilidade e recolhimento, os Serviços de Inspeção devem observar se:

- Os procedimentos implantados permitem rastrear o recebimento de matéria prima, ingredientes e aditivos, siém do processo de produção e apedição dos produtos;
   A empresa, em seus autocentroles, prevé destino adequado quando da observação de não conformidades nas matérias primas, ingredientes e material de embalagem;
   Durante a verificação da rastreabilidade e posiveir lázer os testes de rastreabilidade
- progressiva e regressiva.

  A unidade descreve em seu autocontrole o procedimento de recolhimento, e em casos de não conformidade detectadas que motive o recolhimento, se a produção foi devidamente recolhida e se recebeu a destinação adequada, através de registros auditáveis; Os registros feitos pelos estabelecimentos estão de acordo, quando comparados com os registros dos Serviços de Inspeção.

Verificação Oficial do Controle do Bem-Estar Animal Na fiscalização do controle do bem-estar animal, os Serviços de Inspeção devem observar se

O atendimento de legislações especificas, como a Portaria nº 365, de 16 de julho de

2021;
De forma objetiva se a empresa controla o manejo dos animais durante o transporte, recepção, descarga, descanso, jejum, procedimentos de condução, insensibilização e sangria;

A implantação e manutenção do programa de autocontrole por parte das empresas de abate sob o ponto de vista humanitário. Verificação Oficial do Controle do Material Específico de Risco

Na fiscalização do controle do MER, os Serviços de Inspeção devem observar se

Assinatura e carimbo do responsável pela verificação:

Lote

Verificação Oficial Documental

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA - PR

não conformidades de registro, não conformidades na execução de medidas corretivas e correta destinação de produtos no caso de identificação de não conformidades).

Essa fiscalização deverá ser realizada conforme programa de trabalho do SIM e os registros das mesmas devem ser feitos na Planilha de Verificação Oficial das Áreas de Inspeção In Loco e Documental (Modelo 6.5.5).

6.4.2.2 Os procedimentos adotados pelos fiscais nas verificações oficiais locais estão

Verificação Oficial da Manutenção fiscalização da manutenção, que inclui instalações, equipamentos e utensilios, o Serviço Inspeção deve verificar se:

- le Inspeção deve verificar se:

  As instalações estão de acordo com o projeto aprovado;

  Forro, teto, paredes e piso são de material durável, impermeável e de fácil higienização e se há necessidade de reparos;

  A vedação das aberturas (portas, janelas, etc.), e outros fatores podem prejudicar as condições higiénico-asnitárias do processo produtivo;

  Os locais dos aberturas (portas, janelas, etc.), e outros fatores podem prejudicar as condições higiénico-asnitárias do processo produtivo;

  Os locais onde são manipulação, de processamento, de estocagem de matérias primas e produtos comestiveis;

  Os locais onde são manipulação, de processamentos ae productos cachados, nas diferentes fases da produção, são isolados uns dos outros, de forma a prevenir/reduzir contaminações de una para outros;

  As instalações (estruturas, salas, depositos) são mantidas em condições aceitáveis e se suas dimensões são companheise com as atividades nelas desembividas;

  A empresa executa as manutenções preventivas e corretivas de acordo com o descritir on programa;

- A empresa executa as manutenções preventivas e corretivas de acordo com o descrito no programa;
  Há compatibilidade entre os registros de monitoramento e a situação da empresa. Os equipamentos e utensillos foram projetados e construídos de maneira a facilitar sua limpeza/sanitização e se não causam alterações às matérias-primas/produtos quando do seu uso nas respectivas atividades laborais; Os equipamentos são fácios de desmondra e se a empresa o faz na frequência prevista para limpeza/sanitização; Os equipamentos foram instalados em locais que permita ao Serviço de Inspeção avalla as condições saniárias;
  Os equipamentos precisam de reparos, dando atenção às superfícies que entram em
- ções sanitárias; os precisam de reparos, dando atenção às superfícies que entram em
- Os equipamentos precisam de reparos, dando atenção as superficies que entram em contato com sa matérias-primas e alimentos;
   Equipamentos/utensillos usados no armazenamento de não comestíveis são instalados/operados de maneira tal, que não exista risco de contarinação cruzada para as matérias primas e produtos em fabricação ou acabados e se os mesmos estão identificados como de uso exclusivo para não comestíveis;
   Existem desgastes nos equipamentos que comprometem a eficiência da limpeza;
   O acabamento, a natureza das soldas e os materiais constituirtes dos mesmos podem alterar as matérias-primas e os produtos acabados;
- 149

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA - PR

Na fiscalização do controle de matérias primas, ingredientes e material de embalagem, o Serviço de Inspeção deve verificar se:

- erviço de inspeção deve verificar se:

  As matérias primas recebidas de outros estabelecimentos são acompanhadas dos respectivos documentos esigidos por lei para o transporte e recepção;

  As matérias primas, aditivos e ingredientes estão devidamente identificadas e dentro do prazo de validade, e são doe uso conhecido e aprovado pelo serviço através dos memoriais de registro de produtos (se possui liciha técnica anexada as mesmo), permitindo a rastreabilidade.

  A empresa, quando da recepção, realiza as análises mínimas necessárias para a seleção da matéria prima, através de métodos e testes amparados pela legislação, respetando os programas da empresa e que confiram resultados conflivés;

  Os resultados mensurados atendem à legislação, de maneira que preserve a qualidade dos produtos e a saúde dos consumidores;

  A empresa dá destino correto à matéria prima e de acordo com o planejado no autocontrol.
- autocontrole; As matérias primas apresentam suas embalagens íntegras; Matérias primas e produtos são mantidos em temperaturas adequadas à sua natureza e organizados, de forma que não dificultem os trabalhos dos Serviços de

- proautos;

  As embalagens secundárias são utilizadas de forma ordenada, na quantidade estritamente necessária, com os devidos cuidados, de forma a evitar carrear contaminações e de acordo com o fluxo de produção;

  As empresas mantêm atualizados os cadastros dos produtores fornecedores de éria prima quando necessário;

- Inspecto.

  Os veiculos transportadores de matérias primas e produtos apresentam-se em boas condições de conservação, com os produtos devidamente organizados em seu interior, se a temperatura do veiculo é controlada e se os mesmos são vedados à entrada de orgasa e sujidades, assim como à saida de liquidos.

  O uso e a manipulação dos ingredientes estão de acordo com as instruções de uso na formulação aprovada e se aão mantidos no local de preparação dos produtos em quantidades suficientes à su autilização e por periodos restritos;
  Os ingredientes são mantidos em local separado, em condições higiênicas e, quando preparados previamente, são em guantidades o suficiente apenas para um único uso;
  Na ocorrência de não conformidades, quando do uso de ingredientes, são tomadas atitudes corretivas e preventivas adequadas que evitem a recorrência;
  As embalageno dipanias dos ingredientes os acompanham até o local de preparação da formulação dos produtos;
  Se é availado o destino de ingredientes e produtos quando apresentam suas embalagens rompidas;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

- Na fiscalização do controle das temperaturas, os Serviços de Inspeção devem observar se:

Verificação Oficial do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle

• O programa APPCC atende as exigências de legislação e/ou científicas e

Os pontos críticos de controle (PCC's) estão identificado:

Os pointes cinctos de Unitro (Pre-C. s) esta de continuados.

A empresa contro de Unitro (Pre-C. s) esta de control (PCC's);

Os pontos de control (Poc (S));

Os registros de moniteramento dos PCCS esistem e são adequados;

Há pertitinos de monitera control (Poc (S));

No registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera control (Poc (S));

Os registros de monitera

As verificações são adequadas aos PCs e PCCs; Os registros feitos pelos estabelecimentos estão de acordo, quando comparados com os registros dos Serviços de Inspeção.

Na fiscalização das Análises Laboratoriais (autocontrole), os Serviços de Inspeção devem

Os analistas dominam as técnicas realizadas; Existe manual de bancada, se o mesmo contempla as análises mínimas exigidas por lei e se as mesmas são realizadas baseadas em metodologias científicas

Na fiscalização do controle de formulação de produtos e combate à fraude, os Serviços de Inspecio devem observar se

de Inspeção;
 Há registros que comprovem o controle do uso de matérias primas e ingredientes, com identificação dos respectivos lotes. Se os aditivos e ingredientes foram adicionados respeitando a concentração ou quantidades aprovadas. Se a matéria-prima empregada corresponde realmente a declarada seja na sua natureza ou

6.5 Modelos MODELO 6.5.1 – PROGRAMA DE AUTOCONTROLE

NOME DO PAC

PROGRAMA DE AUTOCONTROLE

Elaborado por: Revisado por: Aprovado por: Aprovação do SIM:

2. Objetivos

2.2 Objetivos específicos(facultativo)

3.1 Legislação Aplicável: Legislaçã

159

Página: 00 de 00

Assinatura e carimbo do responsável pela verificação:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

iscalização da manutenção, que inclui vestiários, sanitários e barreiras sanitárias, o co de Inspeção deve verificar se:

São em número suficiente e tem dimensões adequadas às necessidades; Foram projetados e construídos de forma a permitir boa manutenção das condições higiênico-sanitárias das instalações;

higiênico-sanitárias das instalações;
As condições higiênicas são mantidas nessas instalações;
As condições higiênicas são mantidas nessas instalações;
As barreiras sanitárias estão adequadas, com os equipamentos e dispositivos necessários para a higienização dos calçados e mãos (detergente liquido neutro e sanitizante ou untisspetito, colabas de papel descartável, não recicidad ou outro sistema seguro para a secagem das mãos), água potável de fluxo continuo, sem torneiras com fechamento manual e se estas higienizações são realizadas na forma e na frequência adequadas;

ria requentes avolequatas; los uniformes sido trocados nos vestiários de forma correta e na frequência adequada e específicado trocados nos vestiários de describados de Existe separação entre as rouses civis e as de uso industrial; Existe separação entre as represente en entre en entre en entre en Há compatibilidade entre os registros de monitoramento e a situação da empresa; A empresa executa os procedimentos de acordo con descrito no programa. Na fiscalização da manutenção, que inclui o sistema de iluminação, o Serviço de Inspeção

Existe iluminação nas diferentes áreas da indústria;
 A cor a a intercidad diferentes áreas da indústria;

- A cor e a intensidade da luz são adequadas, se permitem boa avaliação das condições higiênico-sanitárias das instalações, equipamentos, utensílios, matérias-primas e
- produtos;

  As luminárias são dispostas de forma a fornecer iluminação uniforme, sem que haja formação de zonas de sombra;

  Todas as luminárias são providas de protetores contra a quebra das lâmpadas ou dotadas de limaçadas não explosivas;

  Nas áreas obrigatórias à previsto o monitoramento dos LUX;

  Há compatibilidade entre os registros de monitoramento e a situação da empresa;

  A empresa executa os procedimentos de acordo com o descrito no programa. lização da manutenção, que inclui águas residuais, o Serviço de Inspeção deve

Todo o volume de águas residuais é drenado;
Na recolha das águas residuais, estas não entram em contato com a água de

As instalações foram projetadas e construídas facilitando o recolhimento das águas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

utilizadas; Quando houver possibilidade de contaminação da água de abastecimento pelas águas residuais, existem dispositivos que previnam tal situação; As águas residuais se deslocam em contra fluxo em relação à produção, quando descarregadas diretamente no pixo; descarregadas diretamente no piso; Os ralos da indústria possuem sifões evitando o refluxo; Há compatibilidade entre os registros de monitoramento e a situação da empresa; A empresa executa os procedimentos de acordo com o descrito no programa.

Na fiscalização da manutenção, que inclui calibração e aferição de instrumentos, o Serviço de Inspeção deve verificar se: Os instrumentos de controle de processos estão identificados Os instrumentos de controle de processos estão identificados;
 Há registro da última e data prevista para a posima aferição ou calibração;
 Há assinatura do responsável pela aferição ou calibração na etiqueta de identificação ou outra forma que a substitua;
 O cronograma de calibração e aferição está sendo cumprido, ou seja, se as calibrações e aferições são realizadas na forma e frequência descritas;
 Quando coorrem desvios, são tomadas as devidas ações corretivas e preventivas;
 A empresa define qual o desvio aceitável dentro da faixa de uso do instrumento/equipamento;

 Quando for o caso, as calibrações são realizadas em instituições especializadas e credenciadas por órgão regulador competente e se existem documentos que comprovem tais calibrações. Verificação Oficial da Água de Abastecimento

Os reservatórios apresentam-se em condições higiênico-sanitárias adequadas;
As redes de alimentação e distribuição de água da indústria estão de acordo com o que foi projetado e aprovado e se os pontos de coleta de água estão identificados;
Existem eliminadores de vácuo, quando necessários e se existem fins de linhas

e entre os registros de monitoramento e a situação da empresa; a os procedimentos de acordo com o descrito no programa.

151

bloqueados;
A água tem pressão e temperatura adequadas nas diferentes áreas de manipulação, processamento de matérias-primas, produtos e demais setores da indústria;
Quando da existência de recirculação de água, como no uso de trocadores de calor, a mesma mantem suas caracteristicas originais de qualidade;
Quando há água de reuso esta é mantida livre de patógenos e coliformes fecais;
O volume de água tratada é suficiente para a demanda das indústrias;
O teor de CRL e pl à apresenta-se em niveis adequados;
Al compatibilidade antes or equistos de monogramento a, a situação da empresa;

Má compatibilidade antes or equistos de monogramento a, a situação da empresa;

No caso de estabelecimentos que beneficiem leite e derivados, se as empresas fornecedoras de leite cru refrigerado atendem às exigências legais no que se refere à captação de leite es ea mesmas possuem registros desses atendimentos;

No caso de estabelecimentos que beneficiem leite e derivados, quando do recebimento de leite de produtores, se as empresas possuem programa de coleta a granel e se nele está previsto um programa de educação continuada;

No caso de estabelecimentos que beneficiem leite e derivados, se o programa de educação continuada descreve as ações sobre os produtores que não conseguem atingir os padrões estabelecidos pela Instrução Normativa nº 77/2018 do MAPA e se o mesmo à efectivo.

No caso de estabelecimentos que beneficiem leite e derivados, se os mesmos emváran, na frequência minima exigida, amostras de leite dos tanques das propriedades fornecedoras para análises aos laboratórios da Rede Brasileria de Laboratórios de Controle da Qualidade do Leite (RBGQI):

O que é verificado pelos Serviços de Inspeção durante as fiscalizações das áreas de inspeção está de acordo com os registros dos estabelecimentos.

As temperaturas mantidas nos ambientes, equipamentos, matérias primas e produtos que fazem parte do processo industrial estão de acordo com o que é esigido pela legislação ou descrito nos programas de autocontroles; Os registros são automatizados, quando possível ou necessário; Quando da verificação de não conformidades os estabelecimentos adotam ações corretivas e preventivas efficientes com elas com embasamento técnico científico e

etodologicas utilizadas; perigos identificados são significativos e possuem medidas preventivas de ntrole adequadas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

As análises de parâmetros físico-químicos e microbiológicos dos produtos e da água de abastecimento, incluindo água potável e gelo, são realizadas nas frequências previstas e cumprem as especificações aplicáveis aos produtos acabados conforme disposto na legislação vigente;

reconhecidas; Existem registros dos treinamentos dos laboratoristas; Os registros feitos pelos estabelecimentos estão de acordo, quando comparados com os registros dos Serviços de Inspeção. Verificação Oficial do Controle de Formulação de Produtos e Combate à Fraude

6. Descrição do Procedimento

corretivas propriamente ditas).

Neste Item deve ser descrito detalhadamente o procedimento que será realizado in loco, descrevendo o monitoramento real e o que de fato é conveniente ao programa em questão. A descrição deve ser de forma objetiva, clara e condizente com o que é praticado no estabelecimento, deve ser colocado neste item itens a serem controlados, bem como as condições que devem existir ou ser manitidas, para garantir a eficácia do autocontrole. Não descriveer procedimentos sem exoo ou que não tenha a ver como programa que está sendo descritos, atentar-se muito a este item, pois é um dois mais importantes na estrutura de um PAC, é nelle que devem constar as informações necessárias para que todos que leem o programa possam entender como o procedimento é realizado. 7. Monitoramento

O que monitorar: deve se descrever o item que está sendo monitorado; seja objetivo e claro

Neste item deve se fazer uma avaliação geral dos programas implantados busca alternativas para eliminar as não conformidades que ocorrem frequentemente. Citar qu as ações da gerencia do estabelecimento frente aos problemas, como por exemplo, reuni

Neste item são descritas informações adicionais que a empresa julgar necessário, de forma

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br Ações planejadas: descrever neste item a ação a ser tomada a fim de prevenir sua 10. Verificação

Descrição da Não Conformidade Ação fiscal in loco Assinatura e Carimbo do Fiscal de Inspeção

166

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Assinatura e carimbo do responsável pela verificação PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
cre2 75.730.940000 6) | www.novemperancap.opurbr

Registro do SIM: Mês/Ano

Quantidade Lote Comprador (nome e endereço) Responsáve

Manutenção de instalações, equipamentos e utensilios (incluindo iluminação, vertilação, águas residuais e calibração), água de Abastecimento; Controle Integrado de Pragas; Higiene Industrial e Operacionais; Controle e Habitos Higiénicos dos Funcionaíros; Procedimentos Sanitários Operacionais; Controle da matéria-prima (incluiva equelas destinadas ao aproveitamento condicional), ingrediente e material de embalagem; Controle de temperaturas; Análise de Perigos e Pontos Criticos de Controle; Análises abarotariais (Programas de autocontrole); Controle de formulação de produtos e combate à fraude; Rastreabilidade e recolhimento; Bemestar animal; identificação, remoção, segregação e destinação do material específicado de risco (MER). C/NC/ NA Equipamentos / Utensílios / Instalações / Procedimentos

LISTA DE FISCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INSPEÇÃO IN LOCO E DOCUMENTAI

Verificação Oficial das Análises Laboratoriais

disposto na legislação vigente; As ações adotadas pela empresa frente a resultados não conformes são adequadas; O manual de bancada, quando da existência de laboratórios de análises, está à disposição dos analistas; Os procedimentos estão de acordo com o manual de bancada;

As empresas elaboram os produtos de acordo com os memoriais descritivos aprovados pelos Serviços de Inspeção e garantem a identidade, qualidade, segurança higiênico sanifaria e tecnológica de produto de origema naima!.

Os produtos são fabricados de acordo com as formulações aprovadas pelos Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

O plano de recolha do MER está sendo cumprido em todas as etapas e está atendendo o disposto em legislação vigente (identificação, segregação e inutilização); O procedimento é realizado conforme descrito no Programa de Autocontrole; Os colaboradores dominam as técnicas de remoção; Recipientes e unexilios são identificados e acutosos para essa finalidade; O material de risco é descartado da forma correta e separado dos demais produtos Os programas de autocontrole devem ser atualizados sempre que a empresa ou o serviço verifique que o mesmo não está sendo eficiente (recorrência de não conformidades) ou quando ocorrerem modificações na estrutura, fluxo, processos, utensilos e demais casos.

Os ajustes em planilhas que não impliquem em alterações na descrição dos PAC não necessitam ser aprovados pelo SIM, nos demais casos, a empresa deve enviar ao SIM o PAC, em duas vias com as alterações para nova avaliação e aprovação. 6.4.5 Relatório de Não Conformidade - RNC Os fiscais dos Serviços de Inspeção devem relatar aos responsáveis legais e responsáveis técnicos das empresas as não conformidades verificadas durante suas fiscalizações. O documento utilizado para a comunicação das não conformidades é o Relatório de Não Conformidade – RNC (Modelo 6.5.7).

Comominador—Inc. (pocuento 6.5.7). No RNC deve constar a data da comunicação, o número sequencial do relatório seguido do ano, a hora em que a não conformidade foi verificada, para qual estabelecimento, informando seu número de registor, o a quais possos á edestinado, seu respectivos cargos, qual a legislação descumprida e quais os itens dos programas de auto controle infringidos, devendo também citar a não conformidade verificada e a ação fiscal imediata (quando se aplicar) e ainda deve constar a assinatura e carimbo. O RNC poderá ser lavrado em qualquer momento da fiscalização, quando identificado uma não conformidade, sendo está embasada nos autocontroles das empresas, instruções de trabalho e nas legislações pertinentes. (O)s RNC(s), quando entregue(s) aos interessados, deveriá(a) ser acompanhado(s) de documento que registre sua entrega (Modello 6.5.8), listando-o(s) por seus respectivos números sequenciais anuais (por exemplo: 023/2020, 024/2020) e tendo por fim a assinatura do responsável por sua recepcia no estabelecimento. As empresas têm prazo de até 5 (cinco) dias úteis para responder aos RNC ou o fiscal responsável pela emissão do RNC determinará o tempo máximo para que o mesmo seja respondido, nunca podendo ser superior ao prazo estipulado anteriormente.

Quando forem registrados RNCs por um mesmo motivo, recorrente, que não seja considerado critico, poderá ser lavrado, em duas vias, de Auto de Infração (conforme Modelo 7.5.4 do Anexo VII), ficando a critério do serviço de inspeção. Nesse caso, os RNCs devem ser citados como elementos de convicção no Auto de Infração.

Nos casos em que a não conformidade seja crítica, podendo comprometer a inocuidade e qualidade dos produtos e colocar em risco a saúde pública, deverá ser preenchido o Auto de Infração já com o primeiro RNC, sempre em duas vias. Além do auto de infração, outras medidas cautelares poderão ser adotadas a critério do

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA - PR

PROGRAMA DE AUTOCONTROLE 00

Rodapé: Neste item são identificadas as pessoas e suas funções na empresa em relação às responsabilidades assumidas no desenvolvimento dos programas. Presente em todas as páginas do documento. Deve ser assinado por todos os responsáveis. 1. Apresentação da empresa

Quando todos os PAC são armazenados em uma única pasta, apenas uma única folha de apresentação pode ser elaborada para todo o conjunto, e os demais arquivos podem ser iniciados a partir do próximo item (objetivos).

Neste item deve ser descrito aonde este programa de autocontrole será aplicado, qual área, equipamento, utensillo, instalação, entre outros. 5. Definições

Nesse item deve ser descrito os passos para realizar um monitoramento adequado, preciso e auditável. O procedimento de monitoramento pode ser descrito nas planilhas para facilitar o trabalho do monitor, quando necessário. Deve incluir:

8. Ações Corretivas

Neste item deve ser descrito como é realizada a verificação do processo e análise dos registros do monitoramento dos programas de autocontroles aplicados na empresa. É realizada pelo Responsável Técnico, e geralmente realizada mensalmente.Também pode fazer parte da verificação o programa de coleta e análise microbiológica de alimentos e superfícies da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Como monitorar: deve se descrever como que o item é monitorado a forma de aplicação sigla detalhista, clare o e objetivo. Responsável por monitorar: deve se descrever qual a pessoa que realiza o controle do item monitorado, de preferência indique pessoas que sejam detalhistas, perfeccionistas e que tenham mente aberta para aprender. Não conformidade: deve se descrever qual o problema que foi verificado ao realizar o monitoramento, de forma clare a objetiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

161

Neste item deve ser descritas quais as planilhas que estão em Anexo ao programa e que foram citadas durante o texto. É constituído basicamente pelas planilhas de monitoramento de cada autocontrole, e o que mais se fizer necessário, anexar ao programa. 12. Registros das Alterações Neste item são indicadas as evidências da análise crítica, da aprovação, do status e da data da revisão, do procedimento documentado. São apontadas as alterações realizadas. Cabe à empresa escolher o local de inclusão das alterações do documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

ANEXO 6.5.3 – RELATÓRIO DE PRODUÇÃO



Endereço: Data:
Instruções de preenchimento: identificar a razão social do estabelcimento, seu número de registro no SIM, o Municipio e Estado e a data de fiscalização. Marcar na respectiva coluna a hora da verificação documental e a conformidade (1), não conforme (VO) o un loa aplicivale (NA). De acordo com o verificado, na coluna Al/IU'S será identificada a área de inspeção e a unidade de inspeção localizado a não conformidade no campo "descrição da não conformidade". Assinar e carimbar, Frequência: sempre que houver abate.

Avallar se: Di estabelecimentos executam os procedimentos de limpeza e sanitização operacionais previstos nos autocontroles; Não esistam residuos de matérias-primas e produtos e/ou equipamentos contaminados após as operações de limpeza e sanitização. Ha previsão de monitoramentos diários nos autocontroles e de que os mesmos sejam cumprisõos felimentes; Quando ocorram contaminações ou cutor tipo de alteração de matérias-primas e produtos, são tomadas ações corretivas de forma a restaurar as condições sanitárias ideais e que sejam adotadas também ações preventivas; No caso do Item anterior, seja dado o destino correto às matériasprimas e produtos.

Área de Inspeção	Unidades de Inspeção	NA NA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

VI - resistência à ação fiscal.

§ 3º O valor da multa será definido levando-se em cont I - as circunstâncias atenuantes ou agravantes; e

II - a situação econômico-financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a lei

§ 4º A interdição de que trata o inciso V do § 1º poderá ser levantada, após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.

 $\S$  5º Se a interdição não for levantada nos termos do parágrafo anterior, decorridos 12 (doze) meses, será cancelado o registro.

§ 6º Quando for o caso, o infrator será punido mediante responsabilidade civil e criminal.

§ 7º As sanções previstas no caput serão aplicadas pela autoridade administrativa, no ámbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo, conforme descrito no Código de Defesa do Consumidor.

Serão responsabilizadas pela infração, para efeito da aplicação das penalidades nele previstas, as pessoas físicas ou jurídicas:

Fornecedoras de matérias-primas ou de produtos de origem animal, desde a origem até o recebimento nos estabelecimentos registrados no SIM/POA;

II - Proprietárias, locatárias ou arrendatárias de estabelecimentos registrados no SIM/POA onde forem recebidos, manipulados, beneficiados, processados, fracionados, industrializados, conservados, acondicionados, rotulados, armazenados, distribuídos ou expedidos matérias-primas ou produtos de origem animal; Que expedirem ou transportarem matérias-primas ou produtos de origem animal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

IV- A responsabilidade a que se refere o caput abrange as infrações cometidas por quaisquer empregados ou prepostos das pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividades industriais e comerciais de produtos de origem animal ou de matérias-primas.

Se houver evidência ou suspeita de que um produto de origem animal represente risco à saúde pública ou tenha sido alterado, adulterado ou falsificado, o SIM/POA deverá adotar, isolada ou cumulativamente, as seguintes medidas cautelares:

IV - determinar a realização pela empresa de coleta de amostras para análises laboratoriais, a serem realizadas em laboratório próprio ou credenciado.

§ 1º Sempre que necessário, será determinada a revisão dos programas de autocontrole dos

§ 2º As medidas cautelares devem ser proporcionais e tecnicamente relacionadas aos fatos

§ 3º Quando a apreensão de produtos for motivada por deficiência de controle de processo de produção, as medidas cautelares poderão ser estendidas a outros lotes de produtos fabricados sob as mesmas condições.

§ 4º As medidas cautelares adotadas cujas suspeitas que levaram a sua aplicação não forem

§ 5º Após a identificação da causa da irregularidade e a adoção das medidas corretivas cabíveis, a retomada do processo de fabricação será autorizada.

§ 6º Quando for tecnicamente pertinente, a liberação de produtos apreendidos poderá ser condicionada à apresentação de laudos laboratoriais que evidenciem a inexistência da irregularidade.

§ 7º O disposto no caput não afasta as competências de outros órgãos fiscalizadores, na forma da legislação.

Constituem infrações ao disposto no Decreto, além de outras previstas:

I - apreensão do produto, dos rótulos e embalagens;

II - suspensão provisória do processo de fabricação ou de suas etapas



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

estejam infestados por parasitas ou com indícios de ação por insetos ou roedores. IV-o ainda considerados impróprios para consumo humano a carne ou os produtos cárneos vitidos de animais ou matérias-primas animais não submetidos à inspeção sanitária oficial.

III - sejam portadores de lesões ou doenças

V - tenham sido tratados por antissépticos ou conservadores não autorizados pelo SIM/POA VI - tenham sido recolhidos já mortos, salvo quando capturados em operações de pe

VII - apresentem perfurações dos envoltórios dos embutidos por parasitas. Além dos casos previstos nos incisos de I a XXXIX, os ovos e derivados devem ser considerados impróprios para consumo humano, na forma como se encontram, quando

 alterações da gema e da clara, com gema aderente à casca, gema rompida, presença de manchas escuras ou de sangue alcançando também a clara, presença de embrião com mancha orbitária ou em adiantado estado de desenvolvimento; II - mumificação ou estejam secos por outra causa;

III - podridão vermelha, negra ou branca:

 $V - sujidades \ externas \ por \ materiais \ estercorais \ ou \ tenham \ tido \ contato \ com \ substâncias \ capazes \ de \ transmitir \ odores \ ou \ sabores \ estranhos;$ 

VI - rompimento da casca e estejam sujos; ou

VIII - são também considerados impróprios para consumo humano os ovos que foram submetidos ao processo de incubação.

Além dos casos previstos nos incisos de la XXXIX, considera-se impróprio para qualquer tipo de aproveitamento o leite cru, quando: I - provenha de propriedade interditada pela autoridade de saúde animal competente

II - na seleção da matéria-prima, apresente resíduos de produtos inibidores, neutralizantes de acidez, de reconstituintes de densidade ou do índice crioscópico, conservadores, de agentes inibidores do crescimento microbiano ou de outras substân estranhas à sua composição;

III - apresente corpos estranhos ou impurezas que causem repugnância; ou



IV - suspensão de atividade, quando causar risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou quando causar embaraço à ação fiscalizadora;

V - interdição total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou na falsificação habitual do produto ou quando se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas;

As multas previstas serão agravadas até o grau máximo, nos casos de artifício, ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal.

ri - cassação de registro ou do relacionamento do estabelecimento.

A suspensão de atividades de que trata o inciso IV e a interdição de que trata o inciso V do caput serão levantadas nos termos do disposto no art. 517 e art. 517-A do decreto 9013 de 29/03/2017 e suas alterações.

Se a interdição total ou parcial não for levantada, após doze meses, será cancelado o registro ou o relacionamento do estabelecimento.

As sanções de que tratam os incisos IV e V poderão ser aplicadas de forma cautelar, sem prejuízo às medidas cautelares previstas no art. 495 do decreto nº9013 de 29/03/2017 e

infrações classificadas como leves, moderadas ou graves poderão receber graduação perior, nos casos em que a falta cometida implicar risco à saúde ou aos interesses dos nsumidores, ou, ainda, pelas sucessivas reincidências.

Aos que cometerem outras infrações a este Decreto ou às normas complementares, será aplicada multa no valor compreendido entre dez e cem por cento do valor máximo da multa, de acordo com a gravidade da falta e seu impacto na saúde pública ou na saúde animal, observadas as circunstâncias atenuantes e agravantes.

a) São consideradas circunstâncias atenuantes I - o infrator ser primário na mesma infração;

II - a ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato;

I - o infrator ser reincidente específico;

isentam de ação civil e criminal.

III - o infrator, espontaneamente, procurar minorar ou reparar as consequências do ato lesivo que lhe for imputado; IV - a infração cometida configurar-se como sem dolo ou sem má-fé;

VI - a infração não acarretar vantagem econômica para o infrator

VII - a infração não afetar a qualidade do produto; (Decreto 10.468, 2020).

VIII - o infrator comprovar que corrigiu a irregularidade que motivou a infração, até o prazo de apresentação da defesa;

III - o infrator deixar de tomar providências para evitar o ato, mesmo tendo conhecimento de sua lesividade para a saúde pública;

VI - o infrator ter colocado obstáculo ou embaraço à ação da fiscalização ou à inspeção;

VIII - o infrator ter descumprido as obrigações de depositário relativas à guarda do pr

As penalidades a que se refere a presente instrução serão aplicadas, sem prejuízo de outras que, por lei, possam ser impostas por autoridades de saúde pública ou policiais. As multas a que se refere a presente instrução serão dóbradas na reincidência e, em caso algum, isentam o infrator da inutilização do produto, quando essa medida couber, nem tampouco o

As multas a que se refere esta instrução não isentam o infrator da apreensão ou da inutilização do produto, da interdição total ou parcial de instalações, da suspensão de atividades, da cassação do registro ou do relacionamento do estabelecimento ou da ação criminal, quando das medidas couberem.

IV - a suspensão da atividade do estabelecimento, a interdição e o cancelamento do registro ou relacionamento são de competência do responsável do SIM/POA.

Cabe ao infrator arcar com os eventuais custos de remoção, de transporte e de destruição dos produtos condenados.

Cabe ao infrator arcar com os eventuais custos de remoção e de transporte dos produtos apreendidos e perdidos em favor da União que serão destinados aos programas de segurança alimentar e combate à fome, nos termos do § 4% do art. 2% da Lei nº 7.889, de segurança alimentar e combate à fome, nos termos do § 4% do art. 2% da Lei nº 7.889, de segurança alimentar e combate à fome, nos termos do § 4% do art. 2% da Lei nº 7.889, de segurança alimentar e combate à fome, nos termos do § 4% do art. 2% da Lei nº 7.889, de segurança alimentar e combate à fome, nos termos do segurança alimentar e combate à fome, nos termos do segurança alimentar e combate à fome, nos termos de segurança alimentar e combate à fome, nos termos de segurança alimentar e combate à fome, nos termos do segurança alimentar e combate à fome, nos termos do segurança alimentar e combate à fome, nos termos do segurança alimentar e combate à fome, nos termos do segurança alimentar e combate à fome, nos termos do segurança alimentar e combate à fome, nos termos do segurança alimentar e combate à fome, nos termos do segurança alimentar e combate à fome, nos termos do segurança alimentar e combate à fome, nos termos do segurança de la combate de segurança de segura

Será aplicada a suspensão da atividade, sem prejuízo a outras sanções, os casos pre artigo 514 e 515 do decreto nº 9013 de 29/03/2017 e suas alterações.

Será aplicada a interdição total ou parcial, sem prejuízo a outras sanções, os casos pr 517 e 517 - A do decreto nº 9013 de 29/03/2017 e suas alterações.

IV - o infrator ter coagido outrem para a execução material da infração: V - a infração ter consequência danosa para a saúde pública ou para o con-

VII - o infrator ter agido com dolo ou com má-fé; ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR



Ação fiscal in loco ssinatura e Carimbo do Fiscal de Inspeção:

MODELO 6.5.7 – RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE - RNC

5. Embasamento legal (RIISPOA, legislação municipal, PAC, outras):

7. Reincidente: NÃO ( ) SIM ( ) – Quando reincidente, informar o número dos RNC anteriores que apontaram a não conformidade:

10. Data limite para a devolução do RNC respondido:

6. Descrição da não conformidade (NC):

8. Ação fiscal imediata

12. Resposta do Gerente do Estabelecimento (cronograma de ações planejadas):

13. Assinatura do Gerente do Estabelecimento: 15. Assinatura de verificação do Veterinário ou Funcionário do

) Efetivas ( ) Não Efetivas Novo RNC nº:

Ao Senhor (a)

O relatório de não conformidade em Anexo é referente ao n°\_\_\_\_\_ onde a empresa deve apresentar o(s) plano(s) de ação(ões) imediata(s) e planejada(s) para os mesmos. Os relatórios devem ser respondidos e entregues ao serviço de inspeção até a

Assinatura e Carimbo do Fiscal de Inspeção

169

ANEXO VII PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

7.1 Objetivos

Consideram-se infrações o ato ou efeito de infringir as regras.

Aplica-se a todos os estabelecimentos registrados no SIM, responsáveis do SIM e Assessores Jurídicos, Secretários de Agricultura de Prefeitos dos Municípios conveniados.

Na Lei de criação do serviço de inspeção (SIM) do município são previstas as sanções legais Art. 12. O infrator que descumprir as disposições previstas nesta Lei será punido em caráter

multa, que varia entre 3 (três) e 5 (cinco) Valor de Referência do Município de Nova

III - apreensão ou condenação das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, ou forem adulterados;

O SIM poderá determinar que o estabelecimento desenvolva e aplique um plano de amostragem delineado com base em critérios científicos para realização de análises laboratoriais, cujos resultados respaldarão a manutenção da retemasda do processo de fabricação quando a causa que motivou a adoção da medida cautelar for relacionada às deficiências do controle de processo de produção. As amostras de que trata o caput serão coletadas pela empresa e as análises serão realizadas em laboratório próprio ou credenciarios.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA - PR

II - não realizar as transferências de responsabilidade ou deixar de notificar o comprador, o locatário ou o arrendatário sobre esta exigência legal, por ocasião da venda, da locação ou III - utilizar rótulo que não atende ao disposto na legislação aplicável específica

V - ultrapassar a capacidade máxima de abate, de industrialização, de beneficiamento ou de

VII - expedir produtos sem rótulos ou cujos rótulos não tenham sido registrados no SIM/POA;

IX - desobedecer ou inobservar as exigências sanitárias relativas ao funcionamento e à higiene das instalações, dos equipamentos, dos utensilios e dos trabalhos de manipulação e de preparo de matérias-primas e de produtos;

XII - reutilizar processo, substância, ingredientes ou aditivos que não atendem ao disposto na legislação específica;

XIV - adquirir, manipular, expedir ou distribuir produtos de origem animal fabricados em estabelecimento não registrado em nenhum serviço de inspeção ou quando este estiver fora do seu âmbito de comercialização;

XVIII - utilizar produtos com prazo de validade vencida em desacordo com os critérios estabelecidos na legislação;

construir, ampliar ou reformar instalações sem a prévia aprovação no SIM/POA, quando uver aumento de capacidade de produção ou alteração do fluxo de matérias primas, dos odutos ou dos funcionários;

- expedir matérias-primas, ingredientes, produtos ou embalagens em condições

nlaborar produtos que não possuam processos de fabricação, de formulação e de osição registrados no SIM/POA;

edecer ou inobservar os preceitos de bem-estar animal e em noro res referentes aos produtos de origem animal;

XV - fabricar, expedir ou distribuir produtos de origem animal com rotulagem falsificada; XVI - elaborar produtos que não atendem ao disposto na legislação específica ou em desacordo com os processos de fabricação, de formulação e de composição registrados pelo

174

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 CNP2 75/730/940001-09 | www.noveesperanca.pr gov.br

XX - ceder ou utilizar de forma irregular lacres, carimbos oficiais, rótulos e embalagens; XXI - adulterar qualquer matéria-prima, ingrediente ou produto de origem animal XXII - simular a legalidade de matérias-primas, de ingredientes ou de produtos de origem desconhecida;

XXIII - embaraçar a ação de servidor do SIM/POA no exercício de suas funções, com vistas a dificultar, a retardar, a impedir, a restringir ou a burlar os trabalhos de fiscalização; XXIV - desacatar, intimidar, ameaçar, agredir ou tentar subornar se o servidor do SIM/POA;

XXVI - utilizar matérias-primas e produtos condenados ou não inspecionados no preparo de produtos usados na alimentação humana; XXVII - utilizar matérias-primas e produtos condenados, não inspecionados ou sem procedência conhecida no preparo de produtos usados na alimentação humana; XXVIII - fraudar documentos oficiais:

XXIX- não realizar o recolhimento de produtos que possam incorrer em risco à saúde ou que tenham sido adulterados;

XXXIV - iniciar atividade sem atender exigências ou pendências estabelecidas por ocasião da ncessão do título de registro; XXXV - utilizar de forma irregular ou inserir informações ou documentação falsas, enganosas ou inexatas ao SIM/POA;

XXXIII - importar matérias-primas ou produtos de origem animal adulterados;

XXXVIII - descumprir determinações sanitárias de interdição total ou parcial de instalações ou equipamentos, de suspensão de atividades ou outras impostas em decorrência de fiscalizações ou autuações, incluidas aquelas determinadas por medidas cautelares;

condicional estabelecidos neste Decreto ou em normas complementares ou não dar a destinação adequada aos produtos condenados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Consideram-se impróprios para o consumo humano, na forma em que se apresentam, todo ou em parte, as matérias-primas ou os produtos de origem animal que:

II - apresentem-se adulterados III - apresentem-se danificados por umidade ou fermentação, rançosos, com caracterist físicas ou sensoriais anormais, contendo quaisquer sujidades ou que demonstrem po cuidado na manipulação, na elaboração, na conservação ou no acondicionamento;

V - contenham substâncias tóxicas ou compostos radioativos em níveis acima dos limites permitidos em legislação específica;

VI - contenham microrganismos patogênicos em níveis acima dos limites permitidos em normas complementares e em legislação específica;

VIII - sejam obtidos de animais que estejam sendo submetidos a tratamento com produtos de uso veterinário durante o período de carência recomendado pelo fabricante; IX - sejam obtidos de animais que receberam alimentos ou produtos de uso veterinário que possam prejudicar a qualidade do produto;

VII - revelem-se inadequados aos fins a que se destinam;

- apresentem embalagens defeituosas, com seu conteúdo exposto à contaminação e à teterioração; XII - estejam com o prazo de validade expirado;

XIV - não estejam claramente identificados como oriundos de estabelecimento sob inspeção

Outras situações não previstas nos incisos de l a XXXIX podem tornar as matérias-primas produtos impróprios para consumo humano, conforme critérios definidos pelo SIM/POA. sejam obtidos de animais que se enquadrem nos casos de condenação previstos neste Decreto e em normas complementares;

II - estejam mofados ou bolorentos, exceto nos produtos em que a presença de mofos seja uma consequência natural de seu processamento tecnológico; ou

I - fraudados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

O leite considerado impróprio para qualquer tipo de aproveitamento e qualquer produto que tenha sido preparado com ele ou que a ele tenha sido misturado devem ser descartados e inutilizados pelo estabelecimento. Também considera-se impróprio para produção de leite para consumo humano direto o leite cru, quando: - não seja aprovado nos testes de estabilidade térmica estabelecidos em nor

evidericiem termentação avançada ou hidroximetilfurfural acima do estabelecido, conforme o disposto em normas complementares. Para efeito das infrações, as matérias primas e os produtos são considerados alterados ou adulterados.

São consideradas alteradas as matérias primas ou os produtos que não apresentem condições higiênico sanitárias adequadas ao fim a que se destinam e incorrem em risco a saúde pública. São considerados adulterados as matérias primas ou os produtos de origem animal

 a) as matérias-primas e os produtos que tenham sido privados parcial ou totalmente de seus componentes característicos em razão da substituição por outros inertes ou estranhos, não atendendo ao disposto na legislação específica; b) as matérias-primas e os produtos com adição de ingredientes, de aditivos, de coadjuvantes de tecnologia ou de substâncias com o objetivo de dissimular ou de ocultar alterações, deficiências de qualidade da matéria-prima ou defeitos na elaboração; c) as matérias-primas e os produtos elaborados com adição de ingredientes, de aditivos, de coadjuvantes de tecnologia ou de substâncias com o objetivo de aumentar o volume ou o peso do produto

 d) as matérias-primas e os produtos elaborados ou comercializados em desacordo com a tecnologia ou o processo de fabricação estabelecido em normas complementares ou em desacordo com o processo de fabricação registrado, mediante supressão, abreviação ou substituição de etapas essenciais para qualidade ou identidade do produto; e) os produtos que sofram alterações na data de fabricação, na data ou no prazo de

b) as matérias-primas e os produtos que tenham sido elaborados, fracionados os reembalados, expostos ou não ao consumo, com a aparência e as características gerais de outro produto registrado junto ao SIM/POA e que se denominem como este sem que o seja;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA - PR c) as matérias-primas e os produtos que tenham sido elaborados de espécie diferente da declarada no rótulo ou divergente da indicada no registro do produto

 d) as matérias-primas e os produtos que não tenham sofrido o processamento especificado em seu registro, expostos ou não ao consumo, e que estejam indicados como um produto e) as matérias-primas e os produtos que sofram alterações no prazo de validade;

as matérias-primas e os produtos que não atendam às especificações referentes à atureza ou à origem indicadas na rotulagem. O SIM/POA com base no Ministèrio da Agricultura, Pecuária e Abastecimento estabelecerá normas complementares, os critérios de destinação de matérias-primas e de produtos julgados impróprios para o consumo humano, na forma em que se apresentem, incluidos sua inutilização, o seu aproveitamento condicional ou sua destinação industrial, quando seja tecnicamente viduel.

 - autorizar que produtos julgados impróprios para o consumo, na forma que presentam, sejam submetidos a tratamentos específicos de aproveitamento condicional e destinação industrial que assegurem a eliminação das causas que os motivara ediante solicitação tecnicamente fundamentada; II - determinar a condenação dos produtos a que se refere o inciso I.

Enquanto outras normas não forem editadas, o SIM/POA poderá

O disposto acima não se aplica aos casos de aproveitamento condicional de que trata o artigo 172 e suas alterações. Nos casos previstos nos incisos de I a XXXIX, independentemente da penalidade administrativa aplicável, podem ser adotados os seguintes procedimentos: nos casos de apreensão, após reinspeção completa, as matérias-primas e os produtos dem ser condenados ou pode ser autorizado o seu aprovetamento condicional para a mentação humana, conforme disposto em normas complementares; e

II - nos casos de condenação, pode ser permitido o aproveitamento das matérias primas e dos produtos para fins não comestíveis. 7.4.4 Das Penalidades

Aos infratores dos dispositivos contidos na presente Instrução e de atos complementares que forem expedidas visando o seu cumprimento, serão aplicadas, isolada ou

I - advertência quando o infrator não tiver agido com dolo ou má fé:

b) Não realizar as transferências de responsabilidade ou deixar de notificar o comprador, o locatário ou o arrendatário sobre esta exigência legal, por ocasião da venda, da locação ou

aborar produtos que não possuam processos de fabricação, de formulação e de oosição registrados no SIM/POA;

d) Expedir matérias-primas, ingredientes, produtos ou embalagens em condições

h) Deixar de fornecer os dados estatísticos de interesse do SIM/POA nos prazos

2. No valor de 4 (quatro) VRM:

3. No valor de 5 (cinco) VRM:

 a) Desobedecer ou inobservar os preceitos de bem-estar animal e em normas complementares referentes aos produtos de origem animal; b) Desobedecer ou inobservar as exigências sanitárias relativas ao funcionamento e à higiene das instalações, dos equipamentos, dos utensílios e dos trabalhos de manipulação e de preparo de matérias-primas e de produtos;

c) Omitir elementos informativos sobre composição centesimal e tecnológica do processo de d) Receber, utilizar, transportar, armazenar ou expedir matéria-prima, ingrediente ou produto desprovido da comprovação de sua procedência;

i) Elaborar produtos que não atendem ao disposto na legislação específica ou em desacordo com os processos de fabricação, de formulação e de composição registrados pelo SIM/POA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 CNP-8:75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

e) Adulterar matéria-prima, ingrediente ou produto de origem animal;

 a) Utilizar produtos com prazo de validade vencida em desacordo com os critérios estabelecidos em normas complementares; Sonegar informação que, direta ou indiretamente, interesse ao SIM/POA e ao c) Fraudar registros sujeitos à verificação pelo SIM/POA; d) Ceder ou utilizar de forma irregular lacres, carimbos oficiais, rótulos e embalagens;

f) Simular a legalidade de matérias-primas, de ingredientes ou de produtos de origem

h) Desacatar, intimidar, ameaçar, agredir ou tentar subornar se o servidor do SIM/POA; i) Produzir ou expedir produtos que representem risco à saúde pública; j) Utilizar matérias-primas e produtos condenados, não inspecionados ousem procedência conhecida no preparo de produtos usados na alimentação humana;

 k) Utilizar, substituir, subtrair ou remover, total ou parcialmente, matéria-prima, produto, rótulo ou embalagem apreendidos pelo SIM/POA e mantidos sob a guarda do I) Fraudar documentos oficiais

n) Prestar ou apresentar informações, declarações ou documentos falsos ao SIM/POA; o) Receber, manipular, beneficiar, industrializar, fracionar, conservar, armazena p) Acondicionar, embalar, rotular ou expedir produtos de origem animal sem possuir registro no órgão de fiscalização competente;

 q) Descumprir determinações sanitárias de interdição total ou parcial de instalações ou equipamentos, de suspensão de atividades ou outras impostas em decorrência de fiscalizações ou autuações, incluídas aquelas determinadas por medidas cautelares; r) Não realizar os tratamentos de destinação industrial ou de aproveitamento condicional estabelecidos neste Decreto ou em normas complementares ou não dar a destinação adequada aos produtos condenados. III - apreensão ou condenação das matérias-primas e dos produtos de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, ou forem adulterados;

Não pode ser aplicada multa, sem que previamente seja lavrado o auto de detalhando a falta cometida, o artigo infringido, a natureza do estabelecimento, a relocalização e a firma responsável.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 ohth:75/20/94000140 | www.noveesperancap.gov.hr

O descumprimento às disposições do decreto e às normas complementares será apurado em processo administrativo devidamente instruído, iniciado com a lavratura do auto de

O auto de infração deve ser assinado pelo servidor que constatar a infração, pelo proprietário do estabelecimento ou representantes da firma e por duas testemunhas. vota: Sempre que o infrator se negar a assinar o auto de infração, será feita declaração a sspeito no próprio auto, remetendo-se uma das vias ao proprietário da firma, sponsável pelo estabelecimento, por correspondência registrada e mediante aviso de cebimento – AR.

No caso de infratores indeterminados, desconhecidos ou com domicilio indefinido ou na impossibilidade da cientificação, a ciência será efetuada por publicação oficial A assinatura e a data apostas no auto de infração por parte do autuado, ao receber sua cópia, caracterizam intimação válida para todos os efeitos legais. a autoridade que lavrar o auto de infração deve extraí-lo em 02 (duas) vias, sendo que a rimeira será entregue ao infrator e a segunda ao SIM/POA.

O infrator deverá entregar a defesa por meio de cópia física e deverá observar o horário de atendimento ao público do local a ser entregue, não será aceito defesa entregue por meios O infrator poderá apresentar defesa ao órgão que lavrou o auto, em até 15 (quinze) dias após a lavratura do auto de infração, cuja decisão, em primeira instância, caberá ao Secretário da Agricultura e Abastecimento do Município.

Após ciência da decisão proferida pelo Secretário de Agricultura e Abastecimento do Município, caberá a empresa recurso em face da mesma, em única e última instância, no prazo de 15 (quinze) dias, cuja decisão final caberá ao Prefeito Municipal e/ou Vice-prefeito. A defesa apresentada pelo infrator será, em qualquer caso, protocolada no SIM/POA, onde constará a identificação do servidor e a data de recebimento, e após, encaminhado ao Secretário de Agricultura e Abastecimento do Município. O mesmo será feito com relação a recurso, porém este deve ser encaminhado ao Prefeito Municípal.

V - após exaurida a esfera administrativa Julgado em definitivo o auto de infração e aplicada multa à autuada, a decisão

A spilicação da multa não isenta o infrator do cumprimento das exigências que a tenham motivado, dando quando for o caso, novo prazo para o cumprimento, findo o qual poderá, de acordo com a gravidade da fata e a juiso do SiM/POA, ser novamente multado no dobro da multa anterior, ter as atividades suspensas ou cancelado o registro ou relacionamento do

valor das multas cobradas através de autos de infração, deverá ser destinado e vinculado s setor do Serviço de Inspeção Municipal — SIM/POA, a ser utilizado na compra de juipamentos para uso do serviço de Inspeção.

Para fins de infração deve ser utilizado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme Modelo ANEXO 7.5.4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
AV. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNP-2-75-790-994-0001-99 | www.november 1

MODELO 7.5.1 - AUTO DE INTERDIÇÃO

No dia\_\_\_\_\_de\_\_\_\_

denominado "registrado no SIM", de propriedade de ", registrado no SIM serviço de inspeção SIM/POA, abaixo nominado e assinado, lavra o presente auto de serviço de inspeção SIM/POA, abaixo nominado e assinado, lavra o presente auto

interdição, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, lido e achado conforme, vai assinado pel inspetor veterinário do SIM, pelo(a) proprietário(a) do estabelecimento ou responsável, a qual será entregue a segunda via.

Data: \_\_\_\_\_de\_\_\_ Assinatura e identificação do Autuado:

Ciente, recebi a 2º via em \_\_\_\_/\_\_\_/

179

III - perante órgão incompetente;

O infrator, uma vez multado e encerrado o processo administrativo terá 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento da multa e exibir ao SIM/POA o competente comprovante de recolhimento à repartição.

Os servidores do SIM/POA, quando em serviço da fiscalização têm livre entrada a qualquer dia e hora, em quaisquer estabelecimentos produtos de origem animal registrados no serviço de inspeção.

Para fins de interdição total ou parcial de estabelecimento, utiliza-se o AUTO DE INTERDIÇÃO, conforme Modelo 7.5.1. Para fins de apreensão de produtos, utiliza-se o AUTO DE APREENSSÃO, conforme Modelo 7.5.2.

**AUTO DE INTERDIÇÃO** 

O auto de infração deve ser lavrado pelo Médico veterinário do Serviço de Inspeção Municipal, devendo ser claro e preciso, sem rasuras nem emendas, e deve descrever a infração cometida e a base legal infringida.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR g. Adoção de ações fiscais (medidas cautelares, auto de infração, interdição total ou parcial, apreensão ou condenação de produtos, entre outros).

undamental que o servidor competente detenha pleno conhecimento da legislação e das rmas deste SIM relacionadas à área técnica específica, assim como das respectivas truções e diretrizes estipuladas/adotadas pelo SIM.

A frequência da fiscalização nos estabelecimentos de inspeção periódica será mensal, ou definida conforme análise de risco, utilizando como referência o Manual para cálculo do risco estimado associado a estabelecimentos do MAPA (<a href="https://www.neuro.com/neuro.

A fiscalização e a inspeção nos estabelecimentos de inspeção permanente será realizada sempre que houver abate.

O cumprimento do cronograma de fiscalização será registrado nas planilhas de controle das frequências de fiscalizações/inspeções.

As não conformidades identificadas devem ser registradas nos documentos oficiais do SIM conforme previstos nos anexos desse decreto. A descrição de cada não conformidade constatada durante os procedimentos de fiscalização deve ser objetiva, clara e específica, de modo que todos sejam capares de compreender objetivamente qual é a não conformidade em causa e, dessa forma, ser possivel atuar sobre tal.

O estabelecimento tem o prazo de \_\_ dias para apresentação de plano de ações corretivas/preventivas com prazo para execução frente as não conformidades notificadas, quando não se tratar de ações que exijam respostas imediatas. O resultado da avaliação pelo SIM das medidas corretivas/preventivas proposto pelo estabelecimento deve ser comunicado ao estabelecimento. O SIM acompanhará a sua

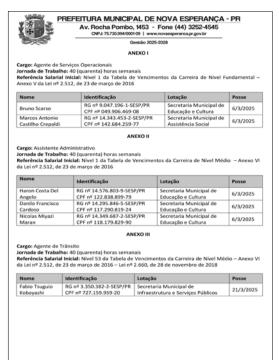


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Dispõe sobre a prorragação da redução de jarnada de trabalho de servidora pública municipal, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação.

PORTARIA N.º 16.686. DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 ORU 7573094000169 | www.noveseperanca.pr.gov.br







A avaliação dos dados nosográficos e planilhas de condenações de visceras e laudo de condenações de aproventamento condicional de carcaças tem como objetivo avaliar os dados da Guia de Trânisto Animal (GTA) do lote abatido, informações do abate (data, número de animais, SIM, detalhamento do sexo dos animais abatidos, peso etc.) e das destinações que coorream no abate. A análiste dos volumes recebidos, produzidos e comercializados podem revelar indicios de que o estabelecimento está trabalhando de forma incompativel com a capacidade declarada nos memoriais aprovados, produzindo produtos em desacordo com o autorizado e incompatíveis com a estrutura aprovada no registro do estabelecimento ou, alinda, recebendo matéria-prima de origem não permitido.

Nestes casos, o fiscal deverá adotar as ações fiscais cabíveis para restabelecimento do aprovado pelo SIM e cumprimento das normas técnicas.

O fiscal do SIM deve avaliar se o projeto do estabelecimento a ser fiscalizado se encontra devidamente aprovado e cumpriu todos os requisitos quando da sua aprovação e classificação. Esta avaliação inclui confrontar as capacidades previstas de processamento, fluxo e instalações aprovadas com o verificado in loco na fiscalização.

Os fiscais irão avaliar se as instalações e equipamentos estão de acordo com o declarado nos memoriais aprovados pelo SIM. Eventuais não conformidades devem ser registradas e devem ser adotadas as medidas cautelares e demais ações que forem necessárias.

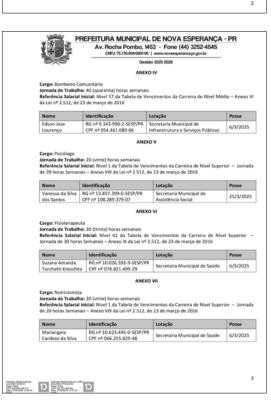
Em caso de não cumprimento do estabelecido, o fiscal deverá verificar se existem prazos acordados e documentados previstos para conclusão de obras ou instalação de equipamentos. Inexistindo tais documentos que comprovem as solicitações pelo estabelecimento, deve-se adotar as ações pertinentes, observando principalmente se a situação coloca em risco a condição higiênico-sanitária dos produtos elaborados.

No caso de verificação in loco de divergências com o processo de registro do estabelecimento aprovado, que não impliquem aumento de capacidade de produção ou alteração de fluxo de matéria-sprimas dos produtos ou dos funcionários, o estabelecimento será notificado e deverá atualizar seu processo de registro junto ao SIM, podendo ter suas attividades suspensas caso seja dentificado de contaminação dos produtos.

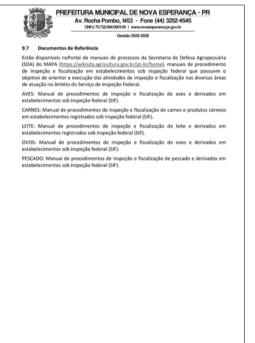
CONSIDERANDO o que foi solicitado no sistema informatizado (Memorando nº 1.539/2053) e, tendo em vista a Manifestação Jurídica anexa ao Despacho 2 do referido Memorando, opinando pela porroração da redução da pironada de trabalho da autora, em consonância com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário (RE) 1237867 RG/SP-SÃO PAULO, que fixou a tese do Tema 1.097, com efeitos de repercussão geral; Art. 1º Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a redução de 25% (vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho da servidora pública municipal Juliana Paglia Guimarães Pereira, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apolo Educacional, matricula 36-66, todas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedida pela Portaria nº 15.793, de 28 de setembro de 2023, sem prejuiço da remuneração e sem necessidade de compensação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

D

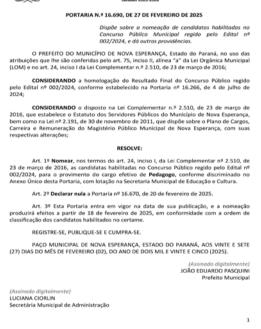
D











PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 cNtl 7573094000109 | www.novesperanca.pr.gov.br



Aplica-se a todos os responsáveis do SIM e Secretário Municipal de Agricultura e

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 orbi 75/70/994000100 | www.noveseperanca.pr.gov.br

Revoga o inciso IV do parágrafo único do art. 1º Decreto nº 6.295, de 3 de fevereiro de 2025.

194

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, ";" da Lei Orgânica do Municipio (LOM);

CONSIDERANDO a Decreto nº 6.295, de 3 de fevereiro de 2025 que institui e nomeia membros da Comissão Especial de Organização de Eventos Culturais do Município de Nova Esperança, para o periodo de 2025-2028;

Art. 1º Fica revogado o inciso IV do parágrafo único do art. 1º Decreto nº 6.295, de 3 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 16.688, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM); CONSIDERANDO o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando nº 2.138/2025), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 28 de março 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

Secretária Municipal de Administração





Orientar a execução das atividades de inspeção e fiscalização de estabelecimentos de produtos de origem animal no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal assegurando a eficácia dos controles oficiais e promovendo a uniformidade dos procedimentos executados pelos servidores do SIM.

Responsável pelo estabelecimento, responsável técnico e fiscal do SIM.

O Sim é o responsável pela inspeção e fiscalização nos estabelecimentos registrados junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, seguindo as determinações estabelecidas no decreto municipal que abrangem todo o processo de obtenção, recebimento, manipulação, beneficiamento, industrialização, fracionamento, conservação, armazenagem, acondicionamento, embalagem, rotulagem, especição e transporte.

A inspeção e fiscalização deve abranger requisitos da inspeção tradicional e de autocontroles, sendo realizada em caráter permanente nos estabelecimentos que abatem as diferentes especies de açougue, de caça, de anfibios e répeteis, e realizada em caráter periódico nos demais estabelecimentos registrados. Estes requisitos incluem:

f. Verificações Oficiais dos Programas de Autocontrole das empresas; e

e. Acompanhamento da resolução das não conformidades (verificação oficial dos planos de ação/resposta do RNC emitido), incluindo a apuração de investigação de denúncias de

191

D D

D D

OF OTHER PROPERTY OF THE PARTY 
### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 CNP.175.730.994000109 | www.noveesperanca.pr gov.tr

Dispõe sobre a ampliação temporária da jornada de trabalho de servidora pública municipal.

PORTARIA N.º 16.684, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

CONSIDERANDO o que foi requerido por meio do sistema informatizado Memorando nº 1.797/2025 em conformidade com o art. 105, § 5º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova

Art. 1º Ampliar a jornada de trabalho da servidora pública municipal, 5ra. Mayara Adriele Pacheco Picoli, coupante do cargo efetivo de Pedagogo/20th, muticula nº 2843, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com o correspondente aumento proporcional de seus vencimentos, nos termos do art. 105, § 5% da les Complementar nº 2.510, de 2016.

Parágrafo único. A ampliação prevista no coput deste artigo será de caráter ocrário, com duração de 3 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027, em razão da anda de trabalho indicada no Memorando nº 1.797/2025, e terá como objetivo sivo atender às necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos -Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.994/000109 | www.novaesperanca.pr.gov.br PORTARIA N.º 16.689, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 Dispõe sobre a nomeação de candidatos habilitados Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e no art. 24, inciso I da Lei Complementar n. 72.510, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, bem como na Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, que regulamenta o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municípais;

Art. 1º **Nomear**, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, os candidatos habilitados no Concurso Público regido pelo **Edital nº 001/2024**, para o provimento de cargos efetivos, conforme discriminado nos Anexos I, II, III, V, V, V e V III de video de cargos efetivos, conforme discriminado nos Anexos I, II, III, V, V, V e V III de video de cargos efetivos, conforme discriminado nos Anexos I, II, III, III de video de cargos efetivos de conformación de cargos efetivos de cargos efetivos de cargos efetivos de cargos efetivos de cargos efetivos de cargos efetivos de cargos efetivos de cargos efetivos de cargos efetivos de cargos efetivos de cargos efetivos 


PORTARIA N.º 16.691, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alineas "a" e "d", da Lei Orgã Municipal (LOM);

Art. 1º Nomear, a partir de 5 de março de 2025, a Sra Juliana da Silva Costa, portadora da cédula de identidade RG nº 8.170.673-5-5559/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº Q44.158.559-93, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador de Odontologia**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Fica atribuído a nomeada, com fundamento no art. 83 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, o valor e padrão de vencimento correspondente ao código CC-05, em parcela única, conforme estabelecido na tabela constante no Anexo XII da mencionada Lei. Art.  $2^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente) LUCIANA CIORLIN Secretária Municipal de Administração

Timeria. Displace D

### www.jornalnoroeste.com

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

### PORTARIA N.º 16.692, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

Concede licença maternidade e auxilio-nato

CONSIDERANDO o que foi requerido no sistema informatizado (Memorando nº 1/2005), e a Manifestação da Procuradoria Jurídica, anexa ao Despacho 4 do referido corando, que opina favoravelmente à concessão da licença maternidade e ao mento do auxilio-natalidade solicitado, com base no disposto nos arts. 2º, 9º e 141 da ompelementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do cípio de Nova Esperança;

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal Gisely Paviani da Silva Cunha, upante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº 3687, lotada na cretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no art. 2º c/c os arts. 99 e 141 Lel Complementar n.º 2.530, de 2016:

L Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreen entre 21 de fevereiro de 2025 a 19 de agosto de 2025, mediante apresentação Ate Médico; e

Muxilio-Natalidade, em virtude do nascimento de sua filha, mediante apresentação de Certidão de Nascimento registrada no 2º Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Maringá - Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licenca.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

D D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

### PORTARIA № 16.693, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação dos Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Nova Esperança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas ções legais, que lhes são conferidas por Lei; CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal, considerados economicamente inviáveis para conserto e manutenção, bem como os bens improdutivos para uso permanente no serviço público, além de sucatas, veículos, equipamentos e outros materiais inserviveis para atender às ações programáticas da municipalidade, e outros casos previstos em Lei, tendo em vista o disposto no art. 82 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação dos Bens Móveis da Prefeit Municipal de Nova Esperanca, composta palas saguilatas actual de Nova Esperanca.

loão Francisco Coleoni Matrícula: 487

- b) Edmar Cezar Zafalon Matrícula: 1411
- vinicius Fatobeni Salvaterra Matrícula: 4445
- d) Wilson Pereira Alves Matrícula: 4450

Art. 2º A comissão será responsável pela avaliação dos bens móveis pertencente: ao patrimônio público municipal, incluindo aqueles considerados economiciamente inviávei: para conserto e manutenção, bem como os bens improdutivos para uso permanente no serviço público. Também deverão ser avalladas as sucatas, veículos, equipamentos e outro-materiais inserviveis, de acordo com as necessidades das ações programáticas di municipalidade, além de outros casos previstos em Lei, providenciando, quando necessário a baixa no Patrimônio, conforme as normas legais aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR aria de Educação e Cultura | Departamento de Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-412

COMUNICADO DEC Nº 02/2025 PROJETO MOSAICO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR tem o prazer de anunciar a abertura das inscrições para a FASE 2 dos grupos de Ballet, Teatro e Atelië, em conformidade com a LEI Nº 2.974, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024, Regimento Interno vigente e Cronograma 2025 publicado em anexo ao Comunicado 1 - FASE 1 em 21 de fevereiro de

FASE 2 - INSCRIÇÕES EXCLUSIVAS PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL: A FASE 2 destina-se exclusivamente aos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino de Nova Esperanca-PR e tem duração de 10 (dez) dias úteis a partir de 03 de março de 2025.

### Inscrições por meios dos formulários eletrônicos

BALLET	https://forms.gle/ppL3V5P5rRgPjd3Q8
TEATRO	https://forms.gle/j3q5kpaVQCDBzYvGA
ATELIÉ	https://forms.gle/CEB9otZpZiRUffQX7

Nova Esperança, 27 de fevereiro de 2024

Roberta Fernandes Martins Diretora de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rochi

Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, n.º 251 – Apto 502,

nesta cidade, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 3.309.309-8-SSP/PR e devidamente inscrito

no CPF/MF sob nº, 550.205.509-49 e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e, Regulamentado sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, Edital nº 006/2024, nos

ermos da Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentado pelo Becreto n º 3,783, de 05 e outubro de 2011 e Lei Municipal nº 2.986 de 09 de Abril de 2024, conforme quadro abalxo; Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 002/2025-PSS

CONTRATADA: VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA ARNAUT

CPF: 023.765.449-04

OBJETO DO CONTRATATO - A CONTRATADA trabalhará como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

INFANTIL, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade

temporária de excepcional interesse público suprindo vaga de professor do quadro efetivo do

Magistério lotada na Secretaria Municipal de Educação exercendo a função de Assessoramento

Pedagógico, de acordo com Memorando nº 1932/2025 e Oficio 02/2025-5EMED. A contratada

prestará serviços por 40 horas semanais, obedecidas às disposições legais e regulamentos à

espécie e a qualidade de seu cargo.

Data de Assinatura e Vigência: 06/03/2025 à 23/12/2025

Data de Assinatura e Vigência: 06/03/2025 a 23/12/2025

Valor: R\$ 5.354,55 (cinco mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos)

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÉS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

crito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo

D Comment

parquinho multisensorial voltado para crianças neurodivergentes. Os participantes

6. Demandas e Sugestões da Comunidade: Foi aberto espaço para manifestações do público presente, que puderam apresentar suas demandas, críticas e sugestões para aprimorar as políticas culturais do município.

nifestaram apoio à iniciativa, reconhecendo sua relevância social e cultura

ATA DA CONSULTA PÚBLICA SOBRE POLÍTICAS CULTURAIS

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenovo

horas, na Casa da Cultura Professora Lourdina dos Santos Leite, realizou-se a

Consulta Pública sobre Políticas Culturais, promovida pela Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, por meio do Departamento de Cultura e do Conselho Municipal

de Política Cultural (CMPC). O evento contou com a participação de representantes

do poder público, agentes culturais e munícipes interessados na discussão e construção coletiva de diretrizes para o desenvolvimento cultural do município de

1. Abertura e Apresentação A reunião foi iniciada com as boas-vindas aos

participantes, seguida da apresentação dos objetivos da consulta pública, destacando a importância da participação cidadã para garantir a transparência e

2. Alteração da Lei da FANE (Feira de Artesanato de Nova Esperança) Foram

apresentadas propostas para atualização da legislação vigente, incluindo melhorias

na organização da feira, visando ampliar a visibilidade dos artesãos locais e

3. Alteração da Lei do Mosaico Cultural Discutiu-se a revisão das diretrizes do projeto Mosaico Cultural, com a finalidade de ampliar suas ações e fortalecer o

impacto cultural na comunidade, garantindo maior acesso e participação popular nas

4. Abertura de Editais: Foram debatidas propostas para a abertura de editais de

incentivo cultural, a discussão visou garantir que os editais atendam às necessidades dos fazedores de cultura do município e promovam a diversidade

cultural: Edital para Organização do Rodeio 2025 e Editais de Fomento ao

5. Recurso Remanescente da PNAB para Construção de Parquinho Multissensorial: Foi apresentada a proposta de reversão dos recursos

remanescentes da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc) para a construção de um

Nova Esperança-PR. Convite de Consulta Pública em anexo.

efetividade das políticas culturais municipais.

fomentar a economia criativa.

atividades promovidas.

Artesanato e outras áreas culturais.

7. Considerações Finais e Encerramento: Ao final da consulta pública, reforçou-se a importância do envolvimento da população na construção das políticas culturais municipais. O Departamento de Cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural comprometeram-se a considerar as propostas apresentadas e encaminhar as demandas levantadas para avaliação e possível implementação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Roberta Fernandes Martins, lavrei a presente ata. Lista de presença em anexo.

### Links de Referência:

10

 Ata da Aprovação da Consulta Pública pelo CMPC: https://novaesperanca.pr.gov.br/cultura/9e2a8e875296dd442756999536616c3

02025-02-1715Febth.pdf Divulgação no Facebook: https://www.facebook.com/photo?fbid=1164165795716260&set=a.475557467

910433 Divulgação no Instagram: <a href="https://www.instagram.com/p/DGL2H0tvdtM/">https://www.instagram.com/p/DGL2H0tvdtM/</a>

Notícia Oficial: https://novaesperanca.pr.gov.br/noticias\_individual/2052

 Edital da Consulta Pública: https://novaesperanca.pr.gov.br/cultura/a3a883474ac24673daf024d2e74bf36c 2025-02-2010Febth.pdf

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado de Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-31.350810
E-mai-rhpmpecbranco@hotmail.com.br
www.presidenceastelobranco.pr.gov.br

### PORTARIA Nº070/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipia 770/2008 (Estatuto do Servidores Públicos Civis do Município de Presidente Castelo Branco-Pr), e, considerando a solicitação contida no Memorando 29/2025 de 24/02/2025 da Secretaria Municipal de Saúde :

### RESOLVE:

osições em contrário.

Artigo 1º - Fica concedido 1/3 de Férias a Servidora Pública Municipal, Sra. SIMONE PEREIRA FERRA. Mat. 293, ocupante do Cargo C.L.T. de AGENTE COMUNITÁRIO. DE SAÚDE(40h), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Referente ao período aquisitivo de 3/01/2022 á 03/91/12023: Artigo 2º - Fica suas férias para serem usufruídas posteriormente; Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 25 de Fevereiro de 2025.

JOAO PERICLES
Assinado de forma digital por JOA
PERICLES MARTINATI:73339113904
Dados: 2025.02.27 15:46:07 -03'00' JOÃO PERICLES MARTINATI PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

### PORTARIA Nº 071/2025

Concede Férias Remuneradas e Fracionadas.

IOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal Srº. MARA LUCIA NIEDO, matricula nº67, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de <u>AGENTE DE SAÚDE</u>, junto a Secretaria de Saúde, Férias Remuneradas e Fracionadas, sendo 15 (quinze)dias restante a partir de 10/03/2025 á 24/03/2025, conforme período aquisitivo de 30/06/2023 30/06/2024 a 30/06/2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Presidente Castelo Branco, 25 de Fevereiro de 2025.

JOAO PERICLES Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 Diados: 2025.02.27 15:46:59-03'00'

JOÃO PERICLES MARTINATI PREFEITO MUNICIPAL



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 13.178, de 20 de janeiro de 2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE S DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

LUCIANA CIORLIN



Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 CNPJ 75/70/994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.hr

w.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-0

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPI/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefetto Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOÃO EDUARDO PASQUINIL, brasilerio, casado, residente e domicilidado na Avenida Tinadentes, n.º 251.—Apto 502, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 3.309.309-8-SSP/PR e devidamente inscrito no CFF/MF sob nº. 550.205.590-49 e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e, Regulamentado sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, Edital nº 006/2024, nos Termos da Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 3,783, de 05 de outubro de 2011 e Lei Municipal nº 2.986 de 09 de Abril de 2024, conforme quadro abaixo; Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 003/2025-PSS

CONTRATADA: HELEN ALINI MANIERI MATIAS

CPF: 034.698.029-12

OBJETO DO CONTRATO - A CONTRATADA trabalhará como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

INFANTIL, para a CONTRATADA trabalhará como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

INFANTIL, para a CONTRATADITE por tempo determinado, para atender a necesidade

temporária de excepcional interesse público, suprindo viaga de servidor efectivo do quadro do

magisterio que se encontra afrastada em Licença Maternidade "Leticia Fernanda Saltim" de acordo

com Hemorando nº 1488 e Oficio 03/2/205-558/DEA. A contratada prestará serviços por 40 horas

semanas, obedecidas às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.

Data de Assinatura e Vigência: 06/07/2055 à 20/8/2055

Valotr 8 § 5.354,55 (cinco mil trezentos e cinquienta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

mensais. INICIASO.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÉS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).



a Lourdina dos Santos Leite, 21 de Fevereiro de 2025 Consulta Pública CPF

Romana alleguerge M 03849306770 Rmarale Manael Gelaguagu Barelo 06731600782 no Agang Hair P. M. O Joay 058 940 367 39 Hay & MO Day 091 109 00 781 Januar 35 Andrews M Cortes 014 851 342 06 Wm2 093419 309.74 Aluzhon 047-322-119-12 10 marie Carette DE3 969 309.04 CON 553.929-53 CX

Jormon D. Burosa andrey 35 monetti Andrews Fresh Orter Warris Ragin Menn De Alum 1 Barragonas Fernanda Rus Gulberne Stells Esper 116.270559-08 Gydloris nig n. saga Roberta Somandes Mostias 055.891.539.-64



### PORTARIA Nº 073/2025

Concede 1/3 de Férias a Servidor do Quadro Efetivo na

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal Sra. SUELY SIMÃO Artigo 1º - CONCLUER à Servidora Publica Municipal Sra. SUELY SIMAD, Matricula nº 248, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, 1/3 de suas férias, pelo período aquisitivo de 01/02/2024 a 01/02/2025;

Artigo 2º - Ficando suas férias para serem usufruídas posteriormente; Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as dispe REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE Presidente Castelo Branco, 27 de Fevereiro de 2025.

IOÃO PERICLES MARTINATI PREFEITO MUNICIPAL



D Distriction D

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 OR2 75.730.994000109 | www.novasegerence.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 Convoca candidata classificada no Concurso Público regido pelo Edital n.8 001/2024.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a io do Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2024, conforme Portaria nº 16.265, de

Ternar Público e Convocar a candidata abaixo relacionada, classificada no Concurso Público, regido peio tátista nº 001/2024, realizado para o preendimiento de vagas «¿ou cadestro de reserva para capas públicos no quadro de pessoal de hoder Executivo de Municipio de Nova como público, como porte de la como porte de la como público de la como porte de la como de la como de la como de la como de la como no carso público, conforme destabudo abaixo.

ne Romano Santos Psicólogo Posição Modalidade

49 Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoa, localizado na Avenida Rocha Pomba, nº 1,463, Centre, Nova Sperança – PR. no horándo de 730a a 1130 o u 31ha a 171, no parao naviamo de (dince) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Orgão Oficial do Município de Nova Esperança (Donna Noreeste), conforme disposto no art. 7º, 5½ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 2,510, de 23 de março de 2016.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter ivel, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela aprovação ame, conforme disposto no art. 79, 549, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de tem 2.3.5 do respectivo Edital de Concurso. O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira respon o, conforme disposto no item 20.1 do respectivo Edital de Concurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. raço municipal de nova esperança, estado do paraná, aos vinte e seis (26) dias e fevereiro (02), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

(Assinado digitalmento), LUCIANA CIORLIN "eccetária Municipal de Administração

D



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 006, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Convoca candidatas classificadas no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 006/2024. REFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas gais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, a pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

A candidata convocada deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Po-o - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Cen** 

Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, Icalizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.45. Nova Esperança - PR, no horário de 78.03 as 118.00 o 18.10 as 17.8, no parto másimo de 2 (deig) a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperano Norcesta, conforme disposito no art. 15, o Devreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, m droumentos escusios de demás documentos comprobativos das condições estabelecidas em del droumentos escusios de demás documentos comprobativos das condições estabelecidas em del porto de consecutivo de consecutivo de comprobativos das condições estabelecidas em de de consecutivo d

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira respon

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO EVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

D CANCELLAND D



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 OR4 7570.094(0010) | www.novieoperavca.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO** 

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANA com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CRªPIAPS so n. er 9.573.0949(001-09) neste à no representado pelo Prefetto Municípal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOÁO EDUARDO PASQUINI, brasileiro, casado, residente e domicillado na Avenida Tiradentes, n.º 251 – Apto 502, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 3.309.309-9-55P/PR e devidamente inscrito no CFF/IHF sob nº. 550.205.509-90 e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e, Regulamentado sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, Edital nº 0.06/2024, nos Termos da Le nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentado polo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011 e Lel Municipal nº 2.966 de 09 de Abril de 2024, conforme quadro abaixo; Contrato de Trabalho por Tempo Dete

CONTRATADA: FRANCILAINE DOSSO

OBJETO DO CONTRATAD - A CONTRATADA trabalhará como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

INFANTIL, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público suprindo vaga de servidor efetivo do quadro do magisterio que se encontra afastada em Licença Matemidade "Camilia Maiara Bezerra Belém" de acordo com Memorando nº 1726 c Orifico 195/2025-SMEDA. A contrada prestará servicos por 40 horas semanais, obedecidas às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo. acordo com Memorando nº 1762 e Oficio U39/20/25 Del horas semanais, obedecidas às disposições legais e regulamicargo.

Data de Assinatura e Vigência: 06/03/2025 à 01/06/2025

Valor: R\$ 5.354,55 (cinco mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÉS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

VERIFICAÇÃO DAS

**ASSINATURAS** 

Código para verificação: 0CFA-0F95-C299-9F71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/0CFA-0F95-C299-9F71

√ João EDUARDO PASQUINI (CPF 550 XXX.XXX.49) em 27/02/2025 15:32:53 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



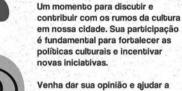
10

10

### CULTURA Consulta Pública

Sexta-feira, dia 21 de fevereiro, às 19h, na Casa da Cultura, acontece a Consulta Pública da

X



construir um cenário cultural ainda mais rico e participativo. Contamos 2





RESOLUÇÃO Nº 01/202 Súmula: Aprova a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Esperança/PR e institui a Comissão

atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.896 de 03 de Novembro de 2022 e.

CONSIDERANDO a plenária realizada em 25 de Fevereiro de 2025

Organizadora.

Art. 1º - Aprovar a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Esperança/PR

Pessoa Idosa de Nova Esperança/PR, com os seguintes m

Art. 2º - Instituir Comissão Especial para organização da V Conferência Municipal dos Direitos da

Inés Cristina de Oliveira (representante não governamental). Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jaqueline de Kassia Zanchetti Souza (representante não governamental);

Márcia Peliser Molina (representante governamental);

Farcalus

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná Rua Dona Sinhá, 53 - Centro - CNPEMF 76,279,959/0001-70 CEP 87,180-000 - Tel: 3135,0810

PORTARIA Nº 069/2025 Indenização de férias não gozada por necessidade do serviço,

conforme Lei Municipal nº 1269 de 20 de fevereiro de 2025. JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o mérito do ato administrativo, em sentido político, mifica que o Poder Público tem a função de atender os interesses públicos dentro dos limites da <u>Lei Municipal nº 1269 de 20 de fevereiro de 2025</u>,

CONSIDERANDO que o ato administrativo de conceder férias se trata de um ato discricionário do Poder Público, e quando não é possível pelo Princípio Constitucional da Continuidade do serviço público, pois, só existe três servidores no cargo de operador de máquinas, sendo obrigatório a efetiva prestação de suas atribuições sem interrupções no município, inclusive, foi realizado PSS para ocupar a vagas restantes do Operador de Máquinas, pelas necessidade imperiosa do serviço; CONSIDERANDO que os atos discricionários são aqueles nos quais a lei

confere ao agente público a possibilidade de escolher a solução que melhor satisfaça o interesse público em questão, ou seja, são aqueles cuja lei deixa a critério do administrador a escolha, entre diversas opções, da mais adequada à realização da defesa do interesse público

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público, o qual assevera que os interesses da coletividade são mais importantes que os interesses individuais, razão pela qual a Administração como defensora dos interesses públicos, recebe da Lei poderes especiais não extensivos aos particulares, situação jurídica que projeta a Administração Pública a uma posição de superioridade diante dos particulares, para melhor atender a coletividade;

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 53 - Centro - CNPJMF 76.279 959,0001-70
CEP 87.180-000 - Tel: 3135.0810
E-mail:rhpmpecbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

estatutariamente assegurado seus direitos, não podendo subtrair tal direito incorporado ao patrimônio do agente público.

(uma) férias não gozada. Considerando que a conversão de férias e o terço de féria em pecúnia

Possuem natureza indenizatória, e não devem ser incluídas na base de cálculo do Imposto de renda. As verbas indenizatórias são consideradas reposição de prejuízos, e não rendimentos. Além disso são isentas de imposto de renda as indenizações de férias proporcionais e o respectivo

O pagamento de férias não gozadas por necessidade do serviço não está sujeito à incidência do Imposto de Renda.

Referência:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

Nova Esperança, 25 de Fevereiro de 2025

RESOLVE:

Edecir de Patima Ferro Gonçalves Presidente do CMDPI

### CONSIDERANDO que é defeso à Administração Pública enriquecer-se ilicitamente às custas dos servidores, visto que o servidor tem

Considerando que o requerente possui 5 períodos aquisitivos completos de férias, venho por meio desta portaria conceder a indenização de 1

adicional (terço de férias), conforme, súmula 386 e 125 do STJ: SÚMULA N. 125

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Parana Rua Dona Sinhá, 53 – Centro – CNPJ/MF 76,279,959/0001-70 CEP 87.180-000 – Tel: 3135,0810

### SÚMULA N. 386

São isentas de imposto de renda as indenizações de férias proporcionais e o respectivo adicional.

CF/1988, art. 7°, XVII.

CLT, art. 146 CTN, art. 43.

Lei n. 7.713/1988, art. 6°, V.

CONSIDERANDO, a Lei municipal nº 1269 de 20 de fevereiro de 2025. que Dispõe sobre a indenização de férias e licença prêmio dos servidores públicos civis do poder executivo municipal, no âmbito da administração direta e indireta;

Dessa maneira, na impossibilidade de atender-se ao direito constitucional de férias, <u>indefiro a solicitação de férias do Sr. Ademir Vitor de Souza</u>, por imperiosa necessidade do serviço do Operador de <u>Máquinas</u>. Em decorrência disso **CONCEDO a indenização de período de** férias e o terço de férias mediante indenização, conforme, art. 1º Lei Municipal nº 1269 de 20 de fevereiro de 2025 e das súmulas 185 e 386 do

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná Rua Dona Sinhá, 53 - Centro - CNPJMF 76,279,959/0001-70 CEP 87,180-000 - Tel: 3135,0810

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal Sr. Ademir Vitor de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERÁRDOR DE MÁQUINAS, matrícula nº 105, conceder a conversão de 01 (uma) férias e terço de férias, pelo período aquisitivo de 12/01/2020 a 12/01/2021, como verba indenizatória sem incidência de Imposto de renda, conforme permissivo legal contido na Lei Ordinária municipal nº 1269 de 20 de fevereiro de 2025, bem como as súmulas 125 e 386 do STJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

> REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 24 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por JOAC
PERICLES MARTINATI:7339113904
Dados: 2025.02.24 16-13-64

JOÃO PERICLES MARTINATI PREFEITO MUNICIPAL

### Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA AVALIAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024

vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Fé, situada na Rua Ponta Grossa nº 504, Centro, iniciou a audiência pública do terceiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte e quatro para a avaliação das metas fiscais do Poder Legislativo do Município de Santa Fé - Paraná, em cumprimento ao artigo quarenta e oito, parágrafo único da Lei Complementar nº 001/2000, conforme convocação nº 01/2025, publicada no jornal O Noroeste no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, página sete, edição um mil seiscentos e setenta e seis. Estiveram presentes o Prefeito Municipal, Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Santa Fé, Vereadores, Secretários Municipais e Servidores Públicos Municipais. Os trabalhos foram abertos pelo Prefeito Municipal, Edson Palotta Netto, que fez uma explanação sobre o que determina a legislação quanto a essa audiência pública e também outras considerações. Logo após, o Secretário da Fazenda. Geovane Minanti, deu sequência aos trabalhos, cumprimentando a todos e ressaltando a importância de realização da audiência pública cumprindo, assim, a nação da legislação. Logo após, passou a palavra ao contador do Poder Legislativo, Eduardo de Oliveira Caleare, que abordou o seguintes temas: fundamentação legal, repasses recebidos, gastos administrativos e de pessoal, repasses enviados, rendimentos da aplicação, disponibilidade de caixa e valores devolvidos no final do exercício de dois mil e vinte e quatro. Após a explanação houveram questionamentos do público presente e no término dessa audiência pública foi lavrada a presenta ata. As imagens estão disponibilizadas na plataforma do facebook, na página da Câmara Municipal de Santa Fé

JOÃO MAURO SIMARDE Presidente da Câmara

Thago William Jon Santon THAGO WILLIAM DOS SANTOS Presidente Comissão Orçamento e Finanças

EDUARDO DE ONVEJRA CALEARE



### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 16/2025 Processo 21/2025

O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de março de 2025 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 9.00 horas (horário de Brasilia-DF) do dia 1903/2025, atravês do site htugis/www.companet.gov.br/, destinado à AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA (COM GRADE BAIXA PARA CARGA SECA), CONFORME PROPOSTA TRANSFEREGOV N.S 007684/2024 - CONVÊNIO 957166/2024.

amos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos

Presidente Castelo Branco - PR, 27 de fevereiro de 2025

JOAO PERICLES Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 Dados: 2025.02.27 15:57:50 -03'00' João Péricles Martinati

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua Dona Sinhá, 322 - Centro - CNPJ - 78 279 959/0001-70 CEP - 87,180-000 - Fone: (44) 3135-0810 Site: www.presidente-castelobranco or onu he DECRETO Nº 1178, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco

Estado do Paraná, no exercício de seu c conferidas pelo Art. 51, II da Lei Orgânica: rcício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 816/2024 que estabelece o Calendário Municipal de Feriados para o exercicio de 2024;

CONSIDERANDO a efetiva redução do público que busca atendimentos aos órgãos da

CONSIDERANDO que a fixação prévia do expediente proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, em conformidade com os principlos que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no Artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo Municipal na data de 05/03/2025 (quarta-feira). Art. 2º. Fica mantido o pleno funcionamento das atividades de natureza essencial, que obedecerão às escalas de serviço baixadas pelas respectivas chefias imediatas. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 27 de fevereiro de

JOAO PERICLES Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 Dados: 2025.02.27 16:48:52 -03'00' JOÃO PÉRICLES MARTINATI

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa INFORSEG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N °08.174.249/0001-25. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VEÍCULOS POR MEIO DE SOFTWARE WEB DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS. ONDE SE-LÊ: ESPÉCIE: Contrato nº 25/2025 - PMPCB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279,959)0001-70 CEP - 87,180-000 – Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 35/2025 - PMPCB

ESPÉCIE: Contrato nº 35/2025 - PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 73/2024.

Presidente Castelo Branco, 27 de fevereiro de 2025.

JOAO PERICLES
Assinado de forma digital por JOAO
MARTINATI:73339113904
Dados: 2025.02.27 15:27:10-0300

Juntos por uma Castelo Branco melhor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76 279 9590001-70 CEP - 87.18000 — Fone: (44) 313-50810 E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br Termo additivo nº 001 ao contrato nº. 045/2024, referente a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2024, CUJO OBJETO: COOTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO PERSONALIZADO COM A LOGO DO MUNICIPIO, DESTINADOS AOS AOSHTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.154, DE 26 DE ABRILL DE 2022". CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.935.659/0001-00. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de Prazo e de Reequilibrio de valor total contratado para o item Cartão Vale Alimentação do contrato nº 045/2024, nos termos do art. 105 e art. 124, INCISO II, "d", da Lei 14.133/2021. O Valor Total do Aditivo é de R\$89.600,00 (Oltenta e Nove Mil e Seiscentos Reais) sem desconto e o valor de R\$ 68.275,20 (Sessenta e Olto Mil, Duzentos e Setenta e Cince Reias e Vinte Centavos) com desconto. O valor anual sem desconto é de R\$1.075.200,00 (Um Milhão, Setenta Cinco Mil e Duzentos Reais) sem desconto e o valor de R\$ 319.302,40 (Oltoscentos e Dezenove Mil, Trezentos e Dois Reais e Quarenta Centavos) com Presidente Castelo Branco, 27 de fevereiro de 2025. JOAO PERICLES MARTINATI: 73339113904

REFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR a Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279 CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810 E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.b

JOÃO PÉRICLES MARTINATI Prefeito Municipal

### EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de aditivo nº 02 Termo do contrato nº. 207/2023, objetivando a 
"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRIAGEM, PROCESSAMENTO E 
DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDIOS RECICLÁVEIS E REAPROVEITÁVEIS, 
NOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO", 
que entre si celebram MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE MANDAGUAÇU – COREMAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.385.281/0001-55, aditivam o contrato nº 207/2023 com término em 28/02/2025 para 28/05/2025, as prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindose nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

mentação Legal: art.57, Inciso I, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93

Presidente Castelo Branco, 27 de fevereiro de 2025

João Péricles Martinati Prefeito Municipal



O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua. Dona nº 322, JD. Horizonte inscrito no CNPJIMF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo nicipal, Sr. João Péricles Martinati, em pleno exercício de seu mandato e funções com base na LEI , HOMOLOGO — DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2025 E AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2025

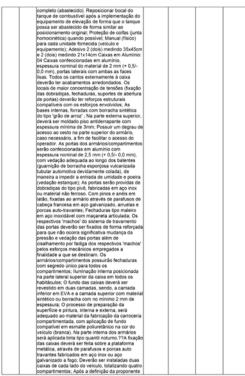
ON	TRA	FADA: A RODRIGO VOLPATO DEMORI – CNPJ: ECO RAIZES NACIONAL LTDA: CNPJ: VIVEIRO DE MUDA MEURER LTDA: CI	58.542.2	55/0001-66	06		
CLI	uso	DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MUDAS PLANTIO QUE DEVERÁ OCORRER DE ACORI PASSADAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTI	O COM	A DEMANDA	A E AS	EXIGÊN-	
	OR:	R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) - R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAI R\$ 900.00 (NOVECENTOS REAIS) - CNPJ: 07.1	CNPJ: 2 S) - CNF	8.677.887/000 PJ: 58.542.255	1-76		
RA	ZO D	E VIGENCIA: 12 meses. Início na data de as			-		
REI	FEIT	D: JOÃO PÉRICLES MARTINATI.			-		
OR	O: Co	omarca de Nova Esperança, Estado do Paran	h.				
A R	todri	GO VOLPATO DEMORI					
	e Item	Produto/Serviço	Unidade				o total
	e Item 3	Produto/Serviço MUDAS DE ARVORE RESEDÁ (LAGERSTROEMIA INDICA)	UND	20,	,00 30,0	600,0	00
	e Item	Produto/Serviço MUDAS DE ARVORE RESEDÁ	UND	20,	00 30,0	00 600,0 00 600,0	00
Lot	e Item 3	Produto Serviço MUDAS DE ARVORE RESEDA (LAGERSTROEMIA INDICA) MUDAS DE ARVORE MANACÁ DA SERRA	UND	20,	,00 30,0	00 600,0 00 600,0	00
1	3 4	Produto Serviço MUDAS DE ARVORE RESEDÁ (LAGESSTROEMIA INDICA) MUDAS DE ARVORE MANACÁ DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS) MUDAS DE ARVORES IPE-MIRIM-	UND	20,	00 30,0	00 600,0 00 600,0	90
Les 1 1 TO	3 4 5 TAL	Produto Serviço MUDAS DE ARVORE RESEDÁ (LAGESSTROEMIA INDICA) MUDAS DE ARVORE MANACÁ DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS) MUDAS DE ARVORES IPE-MIRIM-	UND	20,	00 30,0	00 600,0 00 600,0	90
I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	3 4 5 TAL	Produo Serviço MUDAS DE ARVORE RESUDA LLAGERSTECEMIA NDUCAS DE MUDAS DE ARVORE MANACA DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS) MUDAS DE ARVORES INPE-MIRIM- STENOLOBIUM STANS) NACIONAL LIDA Produo Serviço []	UND UND UND	20, 20, 20,	00 30,0 00 30,0 00 30,0	00 600,0 00 600,0 00 600,0 1.800	00 00 00 0,00
I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	TAL	Produo Serviço MUDAS DE ARVORE RESUDA LLAGERSTECEMIA NDUCAS DE MUDAS DE ARVORE MANACA DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS) MUDAS DE ARVORES INPE-MIRIM- STENOLOBIUM STANS) NACIONAL LIDA Produo Serviço []	UND	20, 20, 20,	00 30,0 00 30,0 00 30,0	600,6 600,6 00 600,6 1.800	00 00 00 0,00 00 000
I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	TAL	Products Service MICLAS DE ARVORE RESLEDA LLAGE RETREDEMIA INDICA) MICLAS DE ARVORE MANACÀ DA SERRA (TIBOLCHINA MICTABILIS) MICLAS DE ARVORES MEN-MIEIM- STENOLOBILM STANS) NACIONAL LIDA Product SERVICES DE ARVORES DE ARVORES MICLAS DE ARVORES ARVORE  MICLAS DE ARVORES ARVORE  MICLAS DE ARVORES DE ARVORES  MICLAS DE ARVORES ARVORE  MICLAS DE ARVORES ARVORE  MICLAS DE ARVORES ARVORE  MICLAS DE ARVORES ARVORE  MICLAS DE ARVORES ARVORE  MICLAS DE ARVORES ARVORE  MICLAS DE ARVORES ARVORE  MICLAS DE ARVORES ARVORE  MICLAS DE ARVORES ARVORE  MICLAS DE ARVORES ARVORE  MICLAS DE ARVORES ARVORE  MICLAS DE ARVORES ARVORE  MICLAS DE ARVORES ARVORE  MICLAS DE ARVORES ARVORE  MICLAS DE ARVORES ARVORE  MICLAS DE ARVORES ARVORE  MICLAS DE ARVORES ARVORE  MICLAS DE ARVORES ARVORES ARVORE  MICLAS DE ARVORES ARVORES ARVORE  MICLAS DE ARVORES ARVORES ARVORE  MICLAS DE ARVORES ARVORES ARVORES ARVORE  MICLAS DE ARVORES	UND UND UND	20, 20, 20,	00 30,0 00 30,0 00 30,0	00 600,0 00 600,0 00 600,0 1.800	00 00 00 0,00 00 000
TO RA	4 5 TAL	Produo Servee MCDAS DE ARVORE RESIDA LLAGRESTEGEMIA NDICA) MCDAS DE ARVORE MANACA DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS) MCDAS DE ARVORES INE-MIRM- JSTENOLOBIUM STANS) NACIONAL LTDA Produo Serviço MCDAS DE ARVORES ARVORE U SAMAMBAJA-(FILICUM DECIPIENS)	UND UND UND	20, 20, 20,	00 30,0 00 30,0 00 30,0	00 600,0 00 600,0 00 600,0 1.800	00 00 00 0,00
TO RA	TAL  AZES  TO DE	Products Service MICDAS DE ARVORE RESIDA LLAGE RETREDEMIA NDICA) MICDAS DE ARVORE MANACÀ DA SERRA LTIBOLCHINA MITABILIS) MICDAS DE ARVORES INFA-MIEM- SYENOLOBICA STANS) NACIONAL LTDA Products Service U SAMAMBANA-FILICUM DECIPIENS)  MUDAS DE ARVORES ARVORE U MUDAS MEURER LTDA.	UND UND UND und unidade	20, 20, 20,	00 30,0 00 30,0 00 30,0	00 600,0 00 600,0 00 600,0 1.800	00 00 00 0,00 00 10,200,6

TOTAL

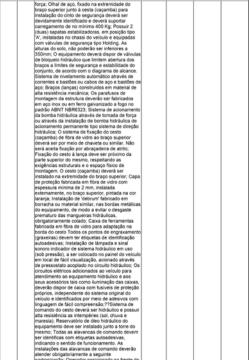
JOAO PERICLES Assinado de forma digital por JOA
MARTINATI: 73339113904 50655 2025.02.27 16:49:34-0300
João Péricles Martinati
Prefeito Municipal.



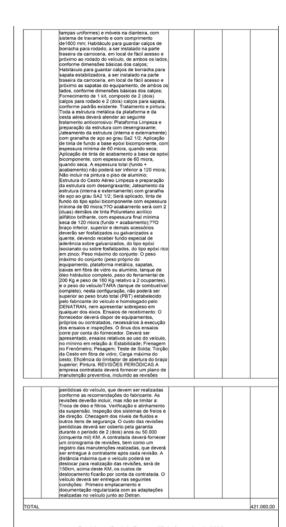




vencedora e assinatura do contrato, o fornecedor		
poderá interagir com a Fundação Butantan para		
possíveis ajustes necessários nas dimensões e		
Bayout interno das caixas, sem que isso acarrete		
prejuízo ao fornecedor em relação a proposta		
cotada. Plataforma metálica: As dimensões		
básicas da plataforma podem variar de acordo		
com as particularidades técnicas do veículo		
cotado e também de acordo com o equipamento		
instalado, devendo sempre explorar o tamanho		
máximo possível; Chassi em perfil de chapa de		
aço dobrado ABNT 1020 e para-lama em chapa		
de aço ABNT 1020, com apara - barro flexível.		
Fixação da plataforma ao chassi do veículo com		
parafusos galvanizados a fogo ou aço inox, com		
arruelas de pressão e porcas auto travantes. Essa		
fixação deve atender as recomendações do		
fabricante do veículo. Não será permitido o uso de		
qualquer tipo de espécie de madeira para		
interligação entre a plataforma e o chassi do		
veículo; Piso da plataforma em chapa de alumínio		
tipo xadrez, espessura da base de 2,2 mm em liga		
5052; O piso da plataforma deve ser montado		
entre as caixas e a cabine do veículo de tal forma		
que proporcione sua pronta remoção para		
inspeções das travessas e deverá ser instalado		
de forma a envolver lateralmente a estrutura da		
plataforma, com o objetivo de melhorar o		
acabamento da carroceria do veículo;??Proteção		
mecânica em chapa de alumínio, para as válvulas		
e cilindros das sapatas, que ficam salientes no		
piso da plataforma. Cesto aéreo: A seguir os		
descritivos e desenhos das características técnicas do equipamento hidráulico de elevação		
(cesto aéreo) com lança e braços não isolados, a		
ser instalado em veículo especificado: Cesto		
(cacamba) em fibra de vidro na cor larania, com		
resistência dielétrica, instalado na extremidade do		
braco superior, em posição frontal ou lateral.		
fabricada em material de alta resistência		
mecânica (resina poliéster reforçada por fibras de		
vidro), sem preenchimento interno por qualquer		
material estranho aquele utilizado na confecção		
do cesto em fibra de vidro e projetada de forma a		
facilitar o acesso do operador, sendo dotada de		
um degrau externo com superficie antiderrapante,		
não pintado, moldado com espessura mínima de		
3 mm; Comando duplo, um ao lado da base		
(torre) e outro na cesta (cacamba em fibra de		
vidro), com alta resistência a intempéries (sol,		
chuva e maresia); Alcance vertical mínimo de		
10.000 mm do solo até a borda superior da cesta;		
Alcance horizontal minimo de 4.000 mm; Altura		
máxima de transporte 3.400 mm (equipamento e		1
veiculo); Torre com giro infinito;		1
Capacidade nominal de carga no cesto de 136		
k.g.f (O valor da capacidade nominal do cesto		
deverá ser indicado, através de letras na cor		1
diversa da cor da caçamba com tamanho de 150		
mm, em todas as laterais que possibilitem		1







JOAO PERICLES
MARTINATI:73339113904

Assinado de for
JOAO PERICLES
MARTINATI:73339113904 JOÃO PERICLES MARTINATI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR nhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.27 CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

DECRETO Nº 1177, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. SÚMULA: Revogação do Pregão Eletrônico nº 11/2025 — Processo nº 125/2025, com fundamento na discricionariedade administrativa e nos princípios da autoridade, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51, II da Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os preceitos do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, que orientam a atuação da Administração Pública no estrito cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. CONSIDERANDO e, em decorrência de criteriosa análise dos elementos constantes do certame, constatou-se a inadequação dos critérios de qualificação estabelecidos no ecital, os quiais demandam reavailação para alinhamento com a situais necessidades do setor educacional, notadamente no que tange à padronização da exigência de doucrado para determinados tens.

CONSIDERANDO que a decisão de revogação do procedimento licitatório reveste-se do exercício da discricionariedade administrativa, sendo imperiosa para a salvaguarda do interesse público e para a melhor utilização dos recursos públicos;

Art. 1°. Fica revogado, com efeito imediato, o Pregão Eletrônico nº 11/2025, vinculado ao Processo nº 125/2025, em virtude da inadequação dos regulsitos editalícios que comprometem a eficiência e a excelência na contratação dos serviços de capacitação destinados aos profissionais de ensino.

Art. 2º. revogação ora decretada visa possibilitar a elaboração e a realização de novo procedimento licitatório, que incorpore critérios atualizados e uniformes, em conformidade com as demandas atuais do setor educacional e os princípios strativos que regem a Administração Pública. Art. 3º Este Decreto fundamenta-se no exercício legítimo da autoridade administrativa,

conferida ao Prefeito Municipal, para a adoção de medidas que, por discricionariedade, visem resguardar o interesse público e a eficiente aplicação dos recursos.

Edificio da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - PR, 27 de fevereiro de

MARTINATI:73339113904 Dados: 2025.02.27 17:04:48 -03'00' JOÃO PÉRICLES MARTINATI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2024, conforme Portaria nº 16.265, de

Tornar Público e Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, regido pelo difata nº 00/12024, realizado para o prenechimento de vagas e/ou cadasto de reserva para cargos públicos no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, que são regidos pelo regime estatutário e conforme as disposições da Lei Municípia nº 2.512, de 23 de marzo de 2016, e suas alterações, para os trámites de nomeação e posterior posse no cargo público, conforme detalhado abaixo: Nome Cargo Posição Modalidade

Azente de Apoio Educacional 12º Ampla Concorrência

Lauany Molinari Benalia	Agente de Apolo Eddicacional	12.	Ampia Concorrencia
Diany Marriy de Almeida Lara Campos	Agente de Apoio Educacional	130	Ampla Concorrência
Henrique Keven Alves do Nascimento	Agente de Apoio Educacional	149	Ampla Concorrência
Loana Barroso Trigueiro	Agente de Apoio Educacional	29	Afrodescendente
Patricia Castanho Martins	Agente de Apoio Educacional	179	Ampla Concorrência
Katia Aparecida dos Santos Landin	Agente de Apoio Educacional	189	Ampla Concorrência
Jhanniffer Sales da Costa	Agente de Apoio Educacional	199	Ampla Concorrência
Ana Carla Salvaterra de Souza Faganello	Agente de Apoio Educacional	209	Ampla Concorrência
Thalita Medeiros da Silva	Agente de Apoio Educacional	219	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá comparecer ao drigão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário de 7130 as 11130 ou 131 as 31h, no prazo máximo de 5 (cinco) días úteis a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (Dennal Neroeste), conforme disposto no art. 79, 93 aº 4, 4, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1853 - Fone (44) 3252-4545

CMPJ 78.730.99400010 | www.novemperanca.pr grv.br

Genetic 2025-2028

candidato, conforme disposto no item 20.1 do respectivo Edital de Concurso

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANA CIORLIN

Assimated digitalments por LUCAMAN EXPORT DOF LUCAM

www.jornalnoroeste.com

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

# Com 81% de aprovação, Ratinho Junior aparece no topo da avaliação de governadores no Brasil, aponta GenialQuaest

O governador do Paraná, Ratinho Junior, é o mais bem avaliado entre todos os governadores do Sul e Sudeste. Ele tem 81% de aprovação dos paranaenses, contra 62% de Eduardo Leite no Rio Grande do Sul e Romeu Zema em Minas Gerais, 61% de Tarcísio de Freitas em São Paulo e 42% de Claudio Castro no Rio de Janeiro. Os resultados estão numa pesquisa Genial/Quaest divulgada nesta quinta-feira (27).

O governador do Paraná também bate as aprovações de Jerônimo Rodrigues na Bahia (61%) e Raquel Lyra em Pernambuco (51%). Os 81% de Ratinho Junior também são a maior aprovação dele na série histórica da Genial/Quaest, que começou em julho de 2024.

No Paraná, todas as áreas de gestão são bem avaliadas, com destaque para educação, geração de emprego e renda, e atração de empresas. Ratinho Junior tem 66% de aprovação em educação, que é considerada





a melhor do Brasil pelo Ideb. Esse é o melhor resultado do Sul e Sudeste.

O governador do Paraná também tem 65% de aprovação nas políticas de geração de emprego e renda e 61% em infraestrutura e mobilidade. Nesses dois casos as avaliações são as mais altas do Brasil entre os governadores analisados.

A pesquisa indica que os paranaenses são os mais otimistas entre os brasileiros com a gestão estadual: 78% acham que o esAprovação do governo estadual

SP
(ME = 2pp)

(ME = 3pp)

tado está melhor que os demais. Em seguida estão os goianos (75%), paulistas (60%), mineiros (56%), gaúchos e pernambucanos (45%), baianos (40%) e cariocas (25%).

A pesquisa ainda mostra que 67% dos paranaenses acreditam que Ratinho Junior vai eleger um sucessor no Paraná.

A pesquisa ouviu 1.644 pessoas em São Paulo, 1.482 em Minas Gerais, 1.400 no Rio de Janeiro, 1.400 no Rio Grande do Sul, 1.200 na Bahia, e 1.104 no Paraná, em Goiás e em Pernambuco. Todas as entrevistas foram feitas entre os dias 19 e 23 de fevereiro.

genial Quæst



ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

# O Julgamento de Jair Bolsonaro e as Questões Processuais: Competência e Impedimento de Ministros

A recente denúncia apresentada contra o ex-presidente Jair Bolsonaro por sua suposta liderança em uma tentativa de golpe de Estado levanta questões jurídicas fundamentais sobre a competência para seu julgamento e a imparcialidade dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

# 1. Competência para julgamento: Bolsonaro deve ser julgado em primeira instância?

O artigo 102, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal estabelece que compete ao STF processar e julgar, originariamente, nas infrações penais comuns, o Presidente da República,

64.529.923,3

os ministros de Estado e outras autoridades nos crimes cometidos durante o exercício do cargo e a ele relacionados.

A grande questão no caso Bolsonaro é que seus atos supostamente criminosos, incluindo a articulação golpista, ocorreram em parte enquanto ele exercia a Presidência da República e em parte após deixar o cargo. No entanto, de acordo com a jurisprudência consolidada do STF, ao perder o cargo, o ex-presidente também perde o foro por prerrogativa de função.

O STF, no julgamento da Ação Penal 937, relator ministro Luís Roberto Barroso, estabeleceu que o foro especial se restringe a atos cometidos durante o exercício do cargo e que guardem relação com as funções desempenhadas. Esse entendimento já levou à remessa de ações contra ex-parlamentares e ex-ministros para a primeira instância.

No caso de Bolsonaro, caso se entenda que os fatos que lhe são imputados dizem respeito a sua atuação como candidato derrotado ou como ex-presidente, a competência para processá-lo e julgá-lo recai sobre a Justiça Federal de primeira instância, provavelmente na Seção Judiciária do Distrito Federal.

Essa interpretação encontra respaldo no princípio do juiz natural, previsto no artigo 5°, inciso LIII, da Constituição, segundo o qual "ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente".

Portanto, um eventual julgamento direto no STF pode ser questionado como uma violação ao princípio do juiz natural, exigindo a remessa da denúncia para instâncias inferiores.

# 2. Impedimento e suspeição de ministros do STF

A imparcialidade do julgador é uma garantia fundamental do devido processo legal. O Código de Processo Penal (CPP), em seus artigos 252 e 254, trata dos casos de impedimento e suspeição de magistrados.

O artigo 252 do CPP dispõe que o juiz não pode exercer jurisdição no processo quando tiver atuado previamente no caso em fase investigatória. Já o artigo 254 enumera hipóteses de suspeição, como a existência de inimizade notória entre o magistrado e o réu.

O ministro Alexandre de Moraes tem conduzido diversos inquéritos que envolvem Bolsonaro, incluindo o inquérito das milícias digitais (INQ 4874) e o inquérito sobre os atos antidemocráticos. Sua atuação nesses procedimentos pode ensejar questionamentos com base no artigo 252 do CPP, pois ele teve participação ativa na fase de investigação.

Além disso, há manifestações públicas do ex-presidente contra o ministro, e o próprio Moraes já adotou postura firme em relação a Bolsonaro, o que poderia ser interpretado como uma situação de animosidade pessoal, hipótese prevista no artigo 254 do CPP como causa de suspeição.

hipótese prevista no artigo 254 do CPP como causa de suspeição.

O STF já reconheceu impedimentos de ministros em casos específicos, como no julgamento do habeas corpus de Lula (HC 164.493), em que o ministro Edson Fachin declarou-se impedido de participar de determinada fase

do processo. O mesmo raciocínio poderia ser

aplicado ao caso Bolsonaro, garantindo maior imparcialidade ao julgamento.

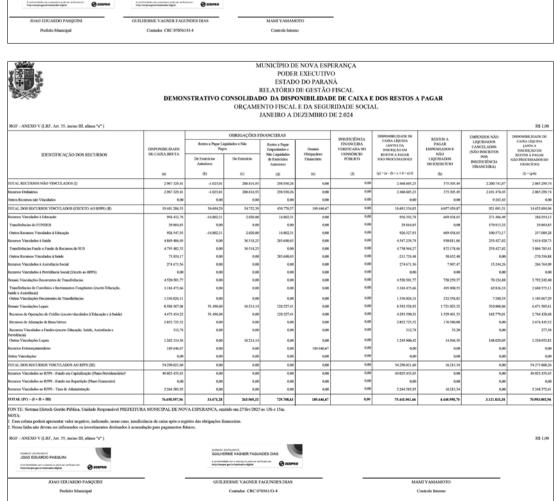
Diante da robustez da denúncia, é essencial que o processo contra Jair Bolsonaro siga os trâmites adequados, respeitando o princípio do juiz natural e garantindo imparcialidade no julgamento. A remessa do caso para a primeira instância parece ser a solução juridicamente mais correta, conforme a jurisprudência do próprio STF. Além disso, ministros que atuaram na fase investigatória ou que possuam histórico de embates pessoais com o réu devem se declarar impedidos ou ser afastados do julgamento, para garantir a lisura e a credibilidade do processo penal.

Essas garantias processuais não significam impunidade, mas sim o respeito ao devido processo legal, um dos pilares do Estado Democrático de Direito.

Fotos: Divulgação



Wilson de Jesus Guarnieri Júnior é bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Maringá-PR (2006). Sócio Fundador da Advocacia Guarnieri Consultores Jurídicos e Compliance, com 18 anos de atuação, foi Delegado da Caixa de Assistência dos Advogados da OAB/PR. Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná (OAB/PR), sob n.º 48.764. Mestrando em Direito Digital e Agronegócio pela Faculdade de Direito Londrina, em Londrina/PR.



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAI

DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)

